



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.718 Campo Grande, terça-feira, 28 de dezembro de 2021. 151 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

DESPACHO DO GOVERNADOR .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	40
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	74
ATOS DE LICITAÇÃO .....	94
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	105
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	134
MUNICIPALIDADES .....	144
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	149

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROSSEGUIR Nº 9, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Ratifica o entendimento contido na Resolução nº 287/CIB/SES, de 27 de dezembro de 2021, da Comissão Intergestores Bipartite da Secretaria de Estado de Saúde, que aprova as decisões da referida Comissão.*

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR), com amparo no disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

Considerando que os membros do PROSSEGUIR, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 27 de dezembro de 2021, deliberaram por ratificar o entendimento contido na Resolução nº 287/CIB/SES, de 27 de dezembro de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando as diretrizes, as ações e as competências previstas nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020, que cria o Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR),

**D E L I B E R A:**

Art. 1º Ratifica-se o entendimento contido na Resolução nº 287/CIB/SES, de 27 de dezembro de 2021, da Comissão Intergestores Bipartite da Secretaria de Estado de Saúde, que determina a vacinação contra a Covid-19 para as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, indistintamente, em quaisquer dos pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde no território sul-mato-grossense, desde que:

I - estejam acompanhadas pelos pais ou responsáveis;

II - seja apresentado no ato um documento de identificação oficial da criança para fins de registro do imunizante.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Presidente do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Conselheiro

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Conselheiro

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Conselheiro

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES  
Conselheira

RICARDO JOSÉ SENNA  
Conselheiro

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Conselheiro

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Conselheira

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Conselheira

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Conselheira

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

**Termos de Acordo:**

Termo de Acordo n. 1.330/2021, de 26/11/2021 (processo n. 11/011.282/2021);

Termo de Acordo n. 1.335/2021, de 08/12/2021 (processo n. 11/014.587/2021).

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO/SED N. 3.968, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual n. 5.146, de 27 de dezembro de 2017, que estabeleceu as diretrizes e as normas gerais sobre o acesso ao transporte escolar pelos alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, e institui o Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE/MS), e no Decreto n. 14.908, de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a previsão do inciso II, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei Estadual 5.146/2017;

CONSIDERANDO o regramento dado pela Resolução/SED n. 3.746, de 19 de março de 2020, a qual alterou a forma de cálculo por aluno, revogando a Resolução/SED n. 3.651, de 19 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o período pandêmico, operacionaliza-se os parâmetros da Resolução/SED 3.811/2020 e o número de alunos conforme o CENSO ESCOLAR 2020 (mais atualizado, fonte: Previsão de atendimento PNATE-2021; link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate/media-pnate/consultas/2021/previsao-de-repasses-pnate-2021-3.pdf> ).

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a previsão de valores para o exercício 2022, a serem repassados aos municípios, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.968, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO	% LINHA PURA	% LINHA MISTA	CENSO ESCOLAR -2020	NÚMERO DE ALUNO L. P.	NÚMERO DE ALUNO L. M.	KM/DIÁRIOS	FATOR	TOTAL -VALOR DO REPASSE (R\$)
Água Clara	7%	93%	144	10	134	21,78	1,06	206.687,70
Alcinópolis	0%	100%	61	0	61	30,57	1,09	85.346,56
Amambai	22%	78%	491	108	383	28,71	1,06	784.259,66
Anastácio	7%	93%	93	6	87	30,65	1,09	136.756,63
Anaurilândia	16%	84%	251	40	211	14,08	1,03	373.667,11
Angélica	9%	91%	182	16	166	9,99	1	249.855,20
Antônio João	52%	48%	284	146	138	17,61	1,03	528.114,37
Aparecida do Taboado	0%	100%	176	0	176	75,5	1,21	273.355,46
Aquidauana	25%	75%	255	63	192	16,46	1,03	403.000,89
Aral Moreira	79%	21%	444	352	92	8,92	1	927.198,40
Bandeirantes	24%	76%	169	41	128	19,92	1,03	266.299,70

Bataguassu	11%	89%	314	34	280	30,98	1,09	476.940,84
Batayporã	9%	91%	239	20	219	16,25	1,03	336.892,81
Bela Vista	0%	100%	231	0	231	38,01	1,09	323.197,64
Bodoquena	0%	100%	114	0	114	26,77	1,06	155.110,22
Bonito	0%	100%	194	0	194	28,09	1,06	263.959,50
Brasilândia	11%	89%	169	18	151	16,77	1,03	242.254,35
Caarapó	52%	48%	387	200	187	13,3	1,03	720.745,80
Camapuã (*)	0%	100%	299	0	299	77,66	1,21	464.393,64
Caracol	0%	100%	56	0	56	56,23	1,15	82.663,84
Cassilândia	54%	46%	100	54	46	61,8	1,18	216.140,60
Chapadão do Sul	0%	100%	102	0	102	49,28	1,12	146.638,46
Corguinho	11%	89%	148	16	132	14,56	1,03	212.399,18
Coronel Sapucaia	55%	45%	203	111	92	13,66	1,03	384.432,87
Corumbá	41%	59%	167	69	98	7,77	1	284.396,20
Costa Rica	0%	100%	66	0	66	53,74	1,15	97.425,24
Coxim	52%	48%	227	117	110	20,32	1,06	434.740,13
Deodápolis	68%	32%	189	128	61	10,63	1,03	383.696,01
Dois Irmãos do Buriti	65%	35%	379	248	131	10,84	1,03	760.350,53
Douradina	73%	27%	229	166	63	4,22	1	462.434,40
Dourados	40%	60%	863	341	522	19,8	1,03	1.497.477,65
Eldorado	17%	83%	152	25	127	17,8	1,03	227.096,67
Fátima do Sul	21%	79%	98	21	77	14,99	1,03	151.521,03
Figueirão	0%	100%	75	0	75	27,18	1,06	102.046,20
Glória de Dourados	66%	34%	155	103	52	17,31	1,03	312.608,09
Guia Lopes da Laguna	0%	100%	137	0	137	10,31	1,03	181.128,80
Iguatemi	100%	0%	263	263	0	17,42	1,03	622.667,75
Inocência	34%	66%	293	99	194	22,35	1,06	505.174,59
Itaporã	56%	44%	467	262	205	11,92	1,03	891.332,34
Itaquiraí	23%	77%	683	157	526	13,12	1,03	1.067.135,41
Ivinhema	100%	0%	346	346	0	16,7	1,03	819.175,07
Japorã	81%	19%	421	342	79	4,22	1	887.525,60
Jaraguari	18%	82%	310	57	253	9,67	1	455.771,00
Jardim	0%	100%	98	0	98	33,05	1,09	137.114,15
Jateí	52%	48%	181	94	87	11,21	1,03	337.573,85
Juti	0%	100%	248	0	248	12,26	1,03	327.882,78
Ladário	0%	100%	15	0	15	16	1,03	19.831,62
Laguna Carapã	19%	81%	148	28	120	4,6	1	218.392,80
Maracaju	38%	62%	256	99	157	36,41	1,09	467.704,39
Miranda	0%	100%	240	0	240	30,27	1,09	335.789,76
Mundo Novo	24%	76%	211	51	160	23,27	1,06	341.960,88
Naviraí	0%	100%	117	0	117	62,22	1,18	177.213,82
Nioaque	43%	57%	363	155	208	9,03	1	623.271,80
Nova Alvorada do Sul	65%	35%	112	73	39	47,67	1,12	244.001,18

Nova Andradina	27%	73%	265	71	194	36,73	1,09	449.318,71
Novo Horizonte do Sul	49%	51%	56	27	29	11,77	1,03	102.265,20
Paraíso das Águas	0%	100%	126	0	126	23,92	1,06	171.437,62
Paranaíba	9%	91%	50	4	46	44,08	1,12	76.428,80
Paranhos	39%	61%	323	127	196	11,17	1,03	559.813,03
Pedro Gomes	12%	88%	173	21	152	24,49	1,06	257.980,47
Ponta Porã	95%	5%	2322	2216	106	3,72	1	5.229.759,20
Porto Murtinho	9%	91%	12	1	11	46,89	1,12	18.388,38
Ribas do Rio Pardo	10%	90%	99	10	89	44,56	1,12	153.693,57
Rio Brillhante	74%	26%	442	328	114	12,32	1,03	927.279,34
Rio Negro	29%	71%	129	38	91	18,24	1,03	210.279,03
Rio Verde de Mato Grosso	0%	100%	159	0	159	32,19	1,09	222.460,72
Rochedo	0%	100%	44	0	44	15,86	1,03	58.172,75
Santa Rita do Pardo	0%	100%	152	0	152	31,87	1,09	212.666,85
São Gabriel do Oeste	33%	67%	205	69	136	14,37	1,03	343.168,19
Selvíria	0%	100%	80	0	80	34,48	1,09	111.929,92
Sete Quedas	0%	100%	128	0	128	14,28	1,03	169.229,82
Sidrolândia	37%	63%	684	252	432	7,61	1	1.133.762,40
Sonora	100%	0%	45	45	0	12,59	1,03	106.540,11
Tacuru	38%	62%	313	118	195	10,01	1,03	537.182,90
Taquarussu	0%	100%	98	0	98	14,21	1,03	129.566,58
Terenos	74%	26%	323	240	83	12,54	1,03	677.948,88
Três Lagoas	39%	61%	486	188	298	17,67	1,03	839.089,09
Vicentina	56%	44%	248	139	109	6,71	1	459.417,80

EDITAL N. 31/2022

**CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, OPERACIONALIZADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n. 266, de 12 de julho de 2019, na Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, na Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e considerando a oferta de Cursos de Educação Profissional nas formas concomitante, subsequente e integrada ao ensino médio na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, torna pública a abertura das inscrições para Cadastro de Profissionais para atuar na Educação Profissional.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O cadastramento destina-se à complementação do cadastro de profissionais para atuarem nos cursos de formação profissional, no ano 2022, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), envolvendo as atividades de:

I – Coordenação Técnica de Curso;

II – Docência;

III – Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório.

1.2. Poderão participar do cadastramento os profissionais com escolaridade em nível superior, habilitados em cursos de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura, com diploma ou comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC, em conformidade com o eixo tecnológico e o curso de educação profissional ofertado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS).

1.3. A relação de municípios, escolas e cursos ofertados, vinculados à SED/MS, encontra-se no Anexo Único deste Edital.

1.4. A relação de profissionais cadastrados, por município e por opção de atividade, será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site <http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br/>, a partir do dia **25 de janeiro de 2022**.

1.5. O cadastro, por si só, não assegura a convocação do profissional, o qual deve observar os dispositivos contidos no Item 5 (cinco) deste Edital.

1.6. Compete à Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional (COPEMEP), subordinada à Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) da SED/MS, a gestão da Educação Profissional em todas as suas dimensões políticas, estruturais e pedagógicas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Formulário de Inscrição estará disponível no site (<http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br/>), a partir do dia **10 de janeiro** até às 23h59min do dia **21 de janeiro de 2022**, devendo o interessado acessar o *link* retromencionado neste Edital e seguir as instruções que constarão da tela para realizar a inscrição, a qual ocorrerá exclusivamente pela internet.

2.1.1. No ato da inscrição, os interessados deverão inserir no sistema todos os documentos comprobatórios da habilitação, dos títulos e da experiência profissional para fins de análise curricular, procedimento necessário o qual é anterior a possível contratação.

2.2. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão enviar para finalizar a inscrição.

2.3. O interessado é o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.4. A Secretaria de Estado de Educação não receberá, em hipótese alguma, formulário de inscrição impresso.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III – ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados neste Edital;

IV – estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

V – estar em situação regular perante o serviço militar, quando do sexo masculino;

VI – estar em dia com as obrigações eleitorais;

VII – não ter antecedentes criminais e condenações por improbidade administrativa.

3.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitas quaisquer alterações nas informações prestadas no formulário de inscrição.

## 4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Ficam impedidos de participar do processo de cadastramento:

I – servidor aposentado:

a) em dois cargos;

b) por invalidez;

c) por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

II – servidor ocupante de cargo de diretor ou de secretário escolar;

III – servidor com readaptação provisória ou definitiva que comprometa o desempenho da função;

IV – servidor com acúmulo de remunerações em cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;

V – pessoa no desempenho de cargo e/ou função militar;

VI – ex-contratados pela Administração Pública Estadual, cujo vínculo foi rescindido por justa causa;

VII – pessoa com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;

VIII – servidor que esteja em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Os profissionais constantes do Cadastro de Profissionais para atuação na Educação Profissional poderão ser contratados após prévia análise curricular do postulante.

5.2. A análise curricular observará elementos e informações documentais que comprovem:

I – a formação;

II – a experiência profissional anterior;

III – o perfil profissional compatível com o Projeto Pedagógico do curso de educação profissional ofertado.

5.3. A seleção para a contratação de profissionais é competência das escolas estaduais ofertantes do curso profissionalizante.

5.4. A seleção para atuar nos Cursos da Educação Profissional obedecerá ao critério de maior titulação e de maior tempo de experiência na atividade relativa ao eixo tecnológico e ao curso de educação profissional, comprovados pelo interessado.

5.5. Para efeito de desempate, quando necessário, serão utilizados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I - ter realizado nos últimos três anos Curso de Formação Continuada da Educação Profissional oferecido pela SED/MS;

II - maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em função correspondente;

III - maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em funções diversas;

IV - maior idade.

5.6. Para o cumprimento do contido no Item 5.3, a direção da Escola deverá publicar edital, na própria escola, noticiando qual o curso será ofertado e o período em que realizará a análise curricular dos profissionais constantes do Cadastro.

5.6.1. Após a análise curricular e a seleção dos habilitados para atuarem no curso oferecido, a escola deverá providenciar a formalização do processo de contratação e colher a documentação necessária, como previsto no art. 14 do Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.-

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os interessados poderão solicitar às unidades escolares, relacionadas no Anexo Único deste Edital, todas as informações referentes ao curso.

6.2. Constatada, em qualquer época, a existência de declaração e/ou apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, anular-se-á sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

6.3. A validade do Cadastro encerrar-se-á no dia **31 de dezembro de 2022**.

6.4. Dentro do prazo de vigência do Cadastro, os profissionais cadastrados poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou novas vagas, de acordo com a demanda do curso, devendo, nesse caso, ser observado o contido no item 5 (cinco) deste Edital.

6.5. As convocações deverão observar o Cadastro de Profissionais para atuação na Educação Profissional e só poderão ser efetivadas após a análise curricular prevista no Item 5.1. deste Edital.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 31/SED/2021

### **Edital de cadastro de profissionais, em caráter temporário, para atuar nos cursos de educação profissional, operacionalizados na rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul.**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ITINERÁRIO	CURSO	TURNOS
ÁGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ÁGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ÁGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
ÁGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
ÁGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
AMAMBAI	EE CEL. FELIPE DE BRUM	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
AMAMBAI	EE CEL. FELIPE DE BRUM	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	MATUTINO
AMAMBAI	EE CEL. FELIPE DE BRUM	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	MATUTINO

AMAMBAI	EE VESPASIANO MARTINS - EXTENSÃO SALA LINO DO AMARAL CARDINAL	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
AMAMBAI	EE VESPASIANO MARTINS - EXTENSÃO SALA LINO DO AMARAL CARDINAL	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
AMAMBAI	EE VESPASIANO MARTINS - EXTENSÃO SALA LINO DO AMARAL CARDINAL	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
ANASTÁCIO	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	NOTURNO
ANASTÁCIO	EE MARIA CORRÊA DIAS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ANASTÁCIO	EE MARIA CORRÊA DIAS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
ANASTÁCIO	EE MARIA CORRÊA DIAS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
ANASTÁCIO	EE MARIA CORRÊA DIAS	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
ANAURILÂNDIA	EE MARIA JOSÉ	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	VESPERTINO
ANAURILÂNDIA	EE PROF EZEQUIEL BALBINO	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
ANAURILÂNDIA	EE PROF EZEQUIEL BALBINO	AGROECOLOGIA	AUXILIAR EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL
ANAURILÂNDIA	EE PROF EZEQUIEL BALBINO	AGROECOLOGIA	GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
ANGÉLICA	EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ANGÉLICA	EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
ANGÉLICA	EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
ANGÉLICA	EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
ANTÔNIO JOÃO	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ANTÔNIO JOÃO	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
ANTÔNIO JOÃO	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
ANTÔNIO JOÃO	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
APARECIDA DO TABOADO	EE ERNESTO RODRIGUES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
APARECIDA DO TABOADO	EE ERNESTO RODRIGUES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
APARECIDA DO TABOADO	EE ERNESTO RODRIGUES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
APARECIDA DO TABOADO	EE ERNESTO RODRIGUES	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO



AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	MATUTINO
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	VESPERTINO
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	MATUTINO
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	VESPERTINO
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	MATUTINO
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	VESPERTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PROJETISTA DE GAMES MOBILE	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O	AGROECOLOGIA	AUXILIAR EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL

AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O	AGROECOLOGIA	GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
AQUIDAUANA	EE PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
AQUIDAUANA	EE PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
AQUIDAUANA	EE PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
AQUIDAUANA	EE PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
AQUIDAUANA	EE PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
BATAGUASSU	EE MANOEL DA COSTA LIMA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
BATAGUASSU	EE MANOEL DA COSTA LIMA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
BATAGUASSU	EE MANOEL DA COSTA LIMA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
BATAGUASSU	EE MANOEL DA COSTA LIMA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	VESPERTINO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	VESPERTINO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	VESPERTINO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	VESPERTINO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	VESPERTINO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
BONITO	EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
CAARAPÓ	EE ARSÊNIO ROJAS	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	INTEGRAL
CAARAPÓ	EE JOAQUIM ALFREDO VIANA	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	NOTURNO

CAARAPÓ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAARAPÓ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
CAARAPÓ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
CAARAPÓ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
CAARÁPO	EE INDÍGENA YVY POTY	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
CAARÁPO	EE INDÍGENA YVY POTY	AGROECOLOGIA	AUXILIAR EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL
CAARÁPO	EE INDÍGENA YVY POTY	AGROECOLOGIA	GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
CAMAPUA	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
CAMAPUA	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	MATUTINO
CAMAPUA	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
CAMAPUA	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	MATUTINO
CAMAPUA	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
CAMAPUA	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	MATUTINO
CAMAPUA	EE CAMILO BONFIM	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	INTEGRAL
CAMAPUA	EE CAMILO BONFIM	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
CAMAPUA	EE CAMILO BONFIM	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	MATUTINO
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	MECATRÔNICA	ASSISTENTE TÉCNICO DE MECATRÔNICA	MATUTINO
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	MECATRÔNICA	OPERADOR ELETROME CÂNICO	MATUTINO

CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HÍDRICOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	VESPERTINO

CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	MATUTINO

CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE ARACY EUDOCIAK	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	MATUTINO

CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE JOÃO CARLOS FLORES		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE PADRE FRANCO DELPIANO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	MATUTINO

CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PROJETISTA DE GAMES MOBILE	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	MECATRÔNICA	ASSISTENTE TÉCNICO DE MECATRÔNICA	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	MECATRÔNICA	INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PROJETISTA DE GAMES MOBILE	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PROF. TEREZA NORNHA DE CARVALHO		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> ALICE NUNES ZAMPIERE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> ALICE NUNES ZAMPIERE	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	NOTURNO
AMPO GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> . CLARINDA MENDES DE AQUINO	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> . CLARINDA MENDES DE AQUINO	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> . CLARINDA MENDES DE AQUINO	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> . IZAURA HIGA	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF <sup>a</sup> . IZAURA HIGA		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	NOTURNO



CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	TECNOLOGIA E COMPUTAÇÃO - ITAÚ	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	TECNOLOGIA E COMPUTAÇÃO - ITAÚ	ASSISTENTE DE REDES E SEGURANÇA DE COMPUTADORES	INTEGRAL
CHAPADÃO DO SUL	CEEP ARLINDO NECKEL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CHAPADÃO DO SUL	CEEP ARLINDO NECKEL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
CHAPADÃO DO SUL	CEEP ARLINDO NECKEL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
CHAPADÃO DO SUL	CEEP ARLINDO NECKEL	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
CHAPADÃO DO SUL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
CHAPADÃO DO SUL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	MATUTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	MATUTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	VESPERTINO

CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	MATUTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	MATUTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	MATUTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
CORUMBÁ	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	AGRONEGÓCIO	GESTOR DE NEGÓCIOS AGROINDUSTRIAIS	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	AGRONEGÓCIO	AUXILIAR DE AGRONEGÓCIO	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PROJETISTA DE GAMES MOBILE	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE MARIA HELENA ALBANEZE	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE MARIA HELENA ALBANEZE	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE MARIA HELENA ALBANEZE		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CORUMBÁ	EE OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
COSTA RICA	EE SANTOS DUMONT	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	VESPERTINO

COSTA RICA	EE SANTOS DUMONT		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
COXIM	EE PADRE NUNES	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	VESPERTINO
COXIM	EE PEDRO MENDES FONTOURA	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	VESPERTINO
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
DEODÁPOLIS	EE SCILA MÉDICI	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCANTARA MARQUES	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCANTARA MARQUES	AGROECOLOGIA	AUXILIAR EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCANTARA MARQUES	AGROECOLOGIA	GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
DOURADOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA EVANILDE COSTA DA SILVA	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	NOTURNO
DOURADOS	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	MATUTINO
DOURADOS	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	MATUTINO
DOURADOS	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	MATUTINO
DOURADOS	EE PRES. TANCREDO NEVES		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
DOURADOS	EE PRES. VARGAS		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
DOURADOS	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
DOURADOS	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
DOURADOS	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL
DOURADOS	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
DOURADOS	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
DOURADOS	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	VESPERTINO

DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	VESPERTINO
DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	VESPERTINO
FATIMA DO SUL	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	AGRONEGÓCIO	GESTOR DE NEGÓCIOS AGROINDUSTRIAIS	INTEGRAL
FATIMA DO SUL	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	AGRONEGÓCIO	AUXILIAR DE AGRONEGÓCIO	INTEGRAL
FATIMA DO SUL	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	INTEGRAL
FATIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
FATIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
FATIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
FATIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
FATIMA DO SUL	EE SENADOR FILINTO MULLER	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
FATIMA DO SUL	EE SENADOR FILINTO MULLER	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	MATUTINO
GUIA LOPES DA LAGUNA	EE SALOMÉ DE MELO ROCHA	AGRONEGÓCIO	AUXILIAR DE AGRONEGÓCIO	INTEGRAL
GUIA LOPES DA LAGUNA	EE SALOMÉ DE MELO ROCHA	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	INTEGRAL
IGUATEMI	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
IGUATEMI	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
IGUATEMI	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL
INOCÊNCIA	EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	VESPERTINO
ITAPORÃ	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ITAPORÃ	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
ITAPORÃ	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
ITAPORÃ	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
IVINHEMA	EE REYNALDO MASSI - EXTENSÃO SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
IVINHEMA	EE REYNALDO MASSI - EXTENSÃO SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
IVINHEMA	EE REYNALDO MASSI - EXTENSÃO SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL

JARDIM	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	INTEGRAL
JARDIM	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
JARDIM	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	INTEGRAL
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
LADARIO	EE 2 DE SETEMBRO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
LADARIO	EE 2 DE SETEMBRO	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	INTEGRAL
LADARIO	EE 2 DE SETEMBRO	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	INTEGRAL
LADARIO	EE 2 DE SETEMBRO	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	INTEGRAL
MARACAJU	EE CAMBARAI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
MARACAJU	EE CAMBARAI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
MARACAJU	EE CAMBARAI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
MARACAJU	EE CAMBARAI	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
MIRANDA	EE CAETANO PINTO		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
MIRANDA	EE DONA ROSA PREDROSSIAN	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
MIRANDA	EE DONA ROSA PREDROSSIAN	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
MIRANDA	EE INDÍGENA PROF. ATANÁSIO ALVES	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
MIRANDA	EE INDÍGENA PROF. ATANÁSIO ALVES	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
MIRANDA	EE INDÍGENA PROF. ATANÁSIO ALVES	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
NAVIRAI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO

NAVIRAI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	NOTURNO
NAVIRAI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
NAVIRAI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	NOTURNO
NAVIRAI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
NAVIRAI	EE ANTÔNIO FERNANDES	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
NAVIRAI	EE PRES. MÉDICI	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	INTEGRAL
NAVIRAI	EE PRES. MÉDICI	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
NAVIRAI	EE PRES. MÉDICI	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	INTEGRAL
NAVIRAI	EE PRES. MÉDICI	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	INTEGRAL
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
NAVIRAÍ	CEEP SENADOR RAMEZ TEBET	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
NIOAQUE	EE INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
NIOAQUE	EE INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE	AGROECOLOGIA	AUXILIAR EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL
NIOAQUE	EE INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE	AGROECOLOGIA	GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
NIOAQUE	EE ODETE IGNES RESTEL VILAS BOAS	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
NIOAQUE	EE PADROEIRA DO BRASIL	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
NIOAQUE	EE PADROEIRA DO BRASIL	AGROECOLOGIA	AUXILIAR EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL
NIOAQUE	EE PADROEIRA DO BRASIL	AGROECOLOGIA	GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
NIOAQUE	EE UIRAPURÚ	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	MATUTINO
NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTÔNIO COELHO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	INTEGRAL

NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTÔNIO COELHO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	INTEGRAL
NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTÔNIO COELHO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HÍDRICOS	INTEGRAL
NOVA ALVORADA DO SUL	EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
NOVA ANDRADINA	EE AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
NOVA ANDRADINA	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
NOVA ANDRADINA	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
NOVA ANDRADINA	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
NOVA ANDRADINA	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
NOVA ANDRADINA	EE MAL. RONDON		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
NOVO HORIZONTE DO SUL	EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	VESPERTINO
PARANAÍBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
PARANAÍBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
PARANAÍBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL
PARANAÍBA	EE JOSÉ GARCIA LEAL		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
PARANAÍBA	EE MANOEL GARCIA LEAL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
PARANAÍBA	EE MANOEL GARCIA LEAL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
PARANAÍBA	EE MANOEL GARCIA LEAL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
PARANAÍBA	EE MANOEL GARCIA LEAL	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
PEDRO GOMES	EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
PEDRO GOMES	EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
PEDRO GOMES	EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
PEDRO GOMES	EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO

PONTA PORÃ	EE DEP. FERNANDO C. CABIHERIBE SALDANHA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE DEP. FERNANDO C. CABIHERIBE SALDANHA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE JOAQUIM MURTINHO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE JOAQUIM MURTINHO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE JOAQUIM MURTINHO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE JOAQUIM MURTINHO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE PROF. GENI MARQUES MAGALHÃES		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
PORTO MURTINHO	EE JOSÉ BONIFÁCIO	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	MATUTINO
RIBAS DO RIO PARDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
RIBAS DO RIO PARDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
RIBAS DO RIO PARDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
RIBAS DO RIO PARDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
RIBAS DO RIO PARDO	EE EDUARDO BATISTA AMORIM	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
RIO BRILHANTE	EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
RIO VERDE DE MATO GROSSO	EE THOMAZ BARBOSA RANGEL	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
SANTA RITA DO PARDO	EE JOSÉ FERREIRA LIMA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	NOTURNO
SAO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
SAO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL - EXTENSÃO SALA FUNPESG	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
SAO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL - EXTENSÃO SALA FUNPESG	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
SAO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL - EXTENSÃO SALA FUNPESG	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
SELVÍRIA	EE ANA MÁRIA DE SOUZA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	NOTURNO
SIDROLÂNDIA	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	MATUTINO
SIDROLÂNDIA	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	VESPERTINO
SIDROLÂNDIA	EE PROFª. CATARINA DE ABREU	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	INTEGRAL



SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	VESPERTINO
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
TAQUARUSSU	EE MARTINHO MARQUES	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	VESPERTINO
TERENOS	EE ANTONIO VALADARES	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
TERENOS	EE EDUARDO PEREZ	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HÍDRICOS	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE DOM AQUINO CORRÊA		INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
TRÊS LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
TRÊS LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
TRÊS LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO

TRÊS LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	MATUTINO
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	MATUTINO
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	MATUTINO
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	MATUTINO

**Extrato do Contrato N° 0038/2021/GL/COINF/SED****N° Cadastral 16816**

**Processo:** 29/062.002/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Ecol Engenharia e Comércio Ltda.  
**Objeto:** Reforma geral na EE. Senador Filinto Muller, localizada no município de Ivinhema/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2021NE007653.  
**Valor:** R\$ 3.121.656,85 (três milhões e cento e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.  
**Data da Assinatura:** 21/12/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Marco Antônio Moraes

**Extrato do Contrato N° 0039/2021/GL/COINF/SED****N° Cadastral 16848**

**Processo:** 29/052.437/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUMIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**Objeto:** Execução da Obra de Construção da quadra de esportes e passarela de acesso da EE. Professora Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2021NE007668.  
**Valor:** R\$ 1.230.829,40 (hum milhão e duzentos e trinta mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.  
**Data da Assinatura:** 22/12/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Carlos Eduardo Boranga

**Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0052/2021/GL/COINF/SED****N° Cadastral 15246**

**Processo:** 29/030.474/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Construtora Comiran & Serviços LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 052/2021.  
**DO VALOR:** Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 11.878,15 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), correspondente ao percentual de 3,74%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 318.000,39 (trezentos e dezoito mil, trinta e nove centavos) para R\$ 329.878,54 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).  
**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 21/12/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e João Vitor Comiran

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0124/2021/GL/COINF/SED Nº Cadastral 16822**

**Processo:** 29/062.241/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Sobrinho Filho Construtora LTDA  
**Objeto:** Serviços de reforma geral na EE. Coração de Maria, no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE007652 - GL/COINF R\$ 319.932,59 (trezentos e dezenove mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)  
**Valor:**  
**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Renan Pereira Sobrinho

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0125/2021/GL/COINF/SED Nº Cadastral 16873**

**Processo:** 29/065.113/2021  
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e Sanebras Saneamento e Construção LTDA  
**Objeto:** Serviços de reforma parcial na EE. Cacique Timóteo, localizada no município de Miranda/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE007695 - GL/COINF R\$ 316.785,40 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)  
**Valor:**  
**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 17/12/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Laywilson R. da Rocha Nogueira

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0127/2021/GL/COINF/SED Nº Cadastral 16871**

**Processo:** 29/065.112/2021  
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e Resende Construção EIRELI-ME  
**Objeto:** Serviços de pintura geral e reforma da cozinha na EE. Professora Lígia Terezinha Martins, no município de Rio brilhante/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE007702 - GL/COINF R\$ 323.983,73 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)  
**Valor:**  
**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Galeno Rosalino de Resende

**Extrato do Convênio SED MS N. 004/2021.**

**Processo n: 29/061075/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de Novo Horizonte do Sul, CNPJ – 37.226.644/0001-42;

**Amparo Legal:** PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar

e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

**Vigência:** 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 16/12/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO - CPF/MF N. 811.350.171-15**

Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

**Extrato do Convênio SED MS N. 011/2021.**

**Processo n: 29/061267/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de Três Lagoas, CNPJ – 03.184.041/0001-73;

**Amparo Legal:** PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

**Vigência:** 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:**16/12/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

**ÂNGELO GUERREIRO CHAVES - CPF/MF N. 11.713.688-70**

Prefeito do Município de Três Lagoas.

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 284/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 23 de novembro de 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 244/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.664, páginas 20 a 27, que aprovou o Fluxo para Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS, do Estado de Mato Grosso do Sul e que entrou em vigor em 06 de outubro de 2021;

**Art. 2º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 245/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.667, páginas 32 a 37, que aprovou o Fluxo para Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS, do Estado de Mato Grosso do Sul e que entrou em vigor em 07 de outubro de 2021;

**Art. 3º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 250/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.681, páginas 23 a 29, que aprovou o Fluxo para Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS, do Estado de Mato Grosso do Sul e que entrou em vigor em 10 de novembro de 2021;

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor com efeitos a contar de 18 de novembro de 2021.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**Resolução Nº 287/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Campanha de Vacinação contra a COVID-19, bem como, as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em

reunião extraordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2021, e;

Considerando a aprovação pela Anvisa, no dia 16 de dezembro de 2021, da indicação da vacina pediátrica Comirnaty (Pfizer/Wyeth) para imunização contra Covid-19 em crianças de 5 a 11 anos de idade;

Considerando a Nota Pública dos membros da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunizações da Covid-19 (CTAI-COVID) sobre a vacinação em crianças, datada de 23 de dezembro de 2021, por meio da qual manifestaram unanimemente favoráveis à aplicação da vacina desenvolvida pela fabricante Pfizer na população pediátrica entre 5 a 11 anos de idade no Brasil;

Considerando a chegada da nova variante Ômicron, com maior transmissibilidade, fazendo das crianças (ainda não vacinadas) um grupo com maior risco de infecção, conforme vem sendo observado em outros países onde houve transmissão comunitária desta variante, o que neste contexto epidemiológico, torna oportuno e urgente a ampliarmos o benefício da vacinação a este grupo etário;

Considerando a Carta aberta do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, emitida em 24 de dezembro de 2021, referente ao posicionamento da não exigência do pedido médico para a vacinação contra a Covid-19 de crianças entre 5 a 11 anos,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a vacinação contra a COVID-19, será operacionalizada para todas as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, indistintamente, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis, em todos os pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde.

§1º Todos os pontos de vacinação deverão observar os grupos etários e o esquema vacinal aplicável no momento da administração.

§2º Será exigido um documento de identificação oficial da criança para fins de registro do imunizante.

Art. 2º A vacina a ser disponibilizada para aplicação em crianças de 5 a 11 anos, tem dosagem e composição diferentes daquela utilizada para os maiores de 12 anos, a qual será enviada aos municípios, com as respectivas orientações de administração, após ser distribuída pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE  
Presidente do COSEMS

## **RESOLUÇÃO N. 288/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

Considerando as análises técnicas dos Projetos Técnicos de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo-TSE, destinados ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, encaminhados para apreciação pela Câmara Técnica da CIB e decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os Projetos Técnicos de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo-TSE dos municípios de Batayporã/MS e Caarapó/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N. 285/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde de aumento do teto financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Maracaju/MS, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**  
Presidente do COSEMS

**Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0001/2020/SES**

**Nº Cadastral 13051**

**Processo:** 27/001.614/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar Contrato de Gestão 01/2020, visando dar continuidade à disponibilização de 10 (dez) leitos de UTI Tipo II Adulto - COVID-19 e 10 Leitos de Clínica Médica Respiratória - CMR. (12º Termo Aditivo), bem como adequar a da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Do Valor e da Dotação:** Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste Instrumento, para um período de 120 dias, o valor total estimado de R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais) mensalmente, mais três dias de novembro correspondente a R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 3.780.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais).

As despesas para o presente exercício correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:  
Funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0027 Natureza de Despesa: 33903996  
Fonte: 0248000131 Nota de Empenho inicial 2021NE0012590, emitida em 13/12/2021, no valor de 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais). Funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0027 Natureza de Despesa: 33903996 Fonte: 0248000131 Nota de Empenho inicial 2021NE012591, emitida em 13/12/2021, no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/001.614/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e Portaria/GM nº 3.390/2013); Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações; Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020; bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS

**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, vinculada a Lei Federal nº 13.979/2020, ao Decreto nº 15.391/2020 e ao Decreto nº 15.396/2020, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2021, em encerramento em 27 de março de 2022.

**Data da Assinatura:** 17/12/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Samir Rezende Siviero

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.717, de 27/12/2021.**

**RESOLUÇÃO Nº 111/SES/MS**

**CAMPO GRANDE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Estabelece os critérios e o fluxo para o repasse, em caráter excepcional, de incentivo financeiro estadual, aos municípios para o fortalecimento das ações contra a Covid-19 no âmbito de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Campanha de Multivacinação contra a COVID-19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer os critérios e o fluxo para o repasse, em caráter excepcional, de incentivo financeiro estadual, aos municípios para o fortalecimento das ações contra a Covid-19 no âmbito de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O pagamento do incentivo financeiro estadual aos municípios para o fortalecimento das ações contra a Covid-19, dar-se-á mediante repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde (FESA) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), em parcela única, para dar continuidade as ações de imunizações contra o covid-19.

Art. 3º Caberá a gestão municipal regulamentar no âmbito de seu município a aplicação de tais recursos, os quais deverão ser empregados exclusivamente para o cumprimento da condição estabelecida no artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo Único. Ficará a cargo da gestão municipal manter o controle e registro da aplicação de tais repasses financeiros, para eventuais prestações de contas, junto aos órgãos de controles internos, externos e a esta Secretaria de Estado de Saúde, quando solicitado.

Art. 4º A Diretoria Geral de Vigilância em Saúde (DGVS) providenciará informações, no formato de planilhas detalhadas com valores a serem repassados aos municípios, para que a Diretoria Geral de Administração (DGA) providencie o empenho para as despesas e efetue os pagamentos.

Art. 5º Para o cálculo do incentivo financeiro de que trata esta Resolução, foram utilizadas as seguintes informações:

I - a população do município estimada para o ano de 2021 pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

III - o valor total previsto por município será dividido proporcionalmente conforme estimativa populacional do IBGE 2021.

Art. 6º Os recursos orçamentários, objeto desta Resolução correrá por conta do orçamento do Fundo Especial de Saúde - FESA devendo onerar a Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4080.0032 e Fontes de recursos: 248000093, 248000095, 248000103, 248000104, 248000125 - recursos ordinários da esfera federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único da RESOLUÇÃO Nº 111/SES/MS

**Incentivo financeiro estadual aos municípios para o fortalecimento das ações de vacinação contra a Covid-19**

Municípios	CNPJ	Valor
Água Clara	11.443.806/0001-70	R\$ 15.986,27
Alcinópolis	11.955.273/0001-06	R\$ 5.475,73
Amambai	13.823.697/0001-42	R\$ 40.359,18
Anastácio	11.332.999/0001-92	R\$ 25.274,74
Anaurilândia	11.444.651/0001-97	R\$ 9.111,18
Angélica	11.343.940/0001-08	R\$ 11.057,61
Antônio João	11.208.632/0001-61	R\$ 9.062,85
Aparecida do Taboado	11.291.694/0001-80	R\$ 26.366,25
Aquidauana	04.589.955/0001-87	R\$ 48.082,35
Aral Moreira	13.865.216/0001-61	R\$ 12.484,61
Bandeirantes	18.229.151/0001-81	R\$ 7.265,63
Bataguassu	10.836.939/0001-44	R\$ 23.570,17
Batayporã	15.337.701/0001-98	R\$ 11.344,02
Bela Vista	12.457.020/0001-75	R\$ 24.789,60
Bodoquena	11.094.233/0001-17	R\$ 7.785,54
Bonito	11.803.371/0001-28	R\$ 22.353,75
Brasilândia	10.411.736/0001-06	R\$ 11.810,04
Caarapó	97.536.097/0001-93	R\$ 30.939,59
Camapuã	13.846.658/0001-60	R\$ 13.646,14

Municípios	CNPJ	Valor
Itaquiraí	11.867.105/0001-69	R\$ 21.558,42
Ivinhema	11.112.312/0001-03	R\$ 23.227,90
Japorã	11.179.976/0001-90	R\$ 9.352,22
Jaraguari	12.021.434/0001-57	R\$ 7.326,51
Jardim	11.891.451/0001-82	R\$ 26.319,36
Jateí	11.913.745/0001-68	R\$ 4.026,20
Juti	10.566.814/0001-41	R\$ 6.855,87
Ladário	15.363.895/0001-04	R\$ 23.989,30
Laguna Carapã	10.570.099/0001-10	R\$ 7.480,20
Maracaju	00.282.872/0001-90	R\$ 48.840,74
Miranda	13.140.956/0001-30	R\$ 28.363,04
Mundo Novo	11.306.864/0001-52	R\$ 18.538,81
Naviraí	11.221.619/0001-42	R\$ 56.454,17
Nioaque	11.352.312/0001-80	R\$ 13.760,65
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	R\$ 22.911,49
Nova Andradina	10.711.980/0001-94	R\$ 55.921,49
Novo Horizonte do Sul	11.334.651/0001-34	R\$ 3.547,41
Paraíso das Águas	17.518.565/0001-68	R\$ 5.737,10
Paranaíba	11.353.020/0001-62	R\$ 42.369,25



Municípios	CNPJ	Valor
Campo Grande	11.228.564/0001-00	R\$ 912.719,39
Caracol	11.812.857/0001-22	R\$ 6.233,82
Cassilândia	14.540.893/0001-72	R\$ 22.016,45
Chapadão do Sul	14.004.655/0001-42	R\$ 26.443,10
Corguinho	14.016.980/0001-25	R\$ 6.145,02
Coronel Sapucaia	13.022.375/0001-02	R\$ 15.416,41
Corumbá	05.443.851/0001-22	R\$ 112.431,31
Costa Rica	13.996.218/0001-90	R\$ 21.410,73
Coxim	11.970.135/0001-04	R\$ 33.476,21
Deodápolis	12.270.817/0001-69	R\$ 13.015,48
Dois Irmãos do Buriti	11.394.413/0001-14	R\$ 11.522,66
Douradina	15.309.267/0001-32	R\$ 6.012,28
Dourados	13.896.863/0001-30	R\$ 227.509,03
Eldorado	11.109.890/0001-90	R\$ 12.416,92
Fátima do Sul	11.968.869/0001-40	R\$ 19.111,60
Figueirão	13.893.544/0001-71	R\$ 3.059,52
Glória de Dourados	11.334.680/0001-04	R\$ 9.913,06
Guia Lopes da Laguna	11.417.787/0001-08	R\$ 9.733,43
Iguatemi	11.169.389/0001-10	R\$ 16.238,67
Inocência	11.095.923/0001-90	R\$ 7.550,03
Itaporã	11.749.846/0001-45	R\$ 25.424,24

Municípios	CNPJ	Valor
Paranhos	11.864.713/0001-10	R\$ 14.540,76
Pedro Gomes	10.693.916/0001-28	R\$ 7.549,71
Ponta Porã	11.084.263/0001-42	R\$ 95.089,57
Porto Murtinho	11.160.486/0001-41	R\$ 17.417,78
Ribas do Rio Pardo	17.701.982/0001-41	R\$ 25.248,81
Rio Brilhante	12.237.028/0001-26	R\$ 38.750,10
Rio Negro	12.144.238/0001-70	R\$ 4.746,50
Rio Verde de Mato Grosso	16.656.280/0001-20	R\$ 19.976,59
Rochedo	13.559.485/0001-08	R\$ 5.107,62
Santa Rita do Pardo	12.022.274/0001-60	R\$ 7.928,78
São Gabriel do Oeste	13.659.627/0001-09	R\$ 27.593,13
Selvíria	10.530.745/0001-16	R\$ 6.539,16
Sete Quedas	11.404.044/0001-01	R\$ 10.725,00
Sidrolândia	09.290.533/0001-20	R\$ 60.663,75
Sonora	10.381.732/0001-22	R\$ 20.109,28
Tacuru	11.195.874/0001-68	R\$ 11.766,48
Taquarussu	11.330.525/0001-01	R\$ 3.579,32
Terenos	11.161.074/0001-26	R\$ 22.703,99
Três Lagoas	13.034.603/0001-56	R\$ 125.043,31
Vicentina	12.459.740/0001-70	R\$ 6.100,21
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 2.832.324,59</b>

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### EDITAL N. 6/SEDHAST/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais N. 3/SEDHAST/2021, de 16 de novembro de 2021 e N. 4/SEDHAST/2021, de 24 de novembro de 2021 e as suas republicações, publicadas em Diário Oficial nº. 10.714, de 22 de dezembro de 2021, tornam sem efeito o Edital 3 e Edital 4, na parte que se refere aos servidores abaixo identificados no anexo Único deste Edital, por terem constado incorreções nas médias referente ao Ciclo 2019 e suas respectivas médias do triênio 2017/2018/2019, considerando a publicação em Diário Oficial nº 10.712, de 20 de dezembro de 2021.

Campo Grande - MS, 27 de dezembro de 2021.

#### ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 6/SEDHAST/2021

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	NOTA DO CICLO			MÉDIA
				2017	2018	2019	
97437021	ADEMAR MESSIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	C	86,00	100,00	0,00	62,00
53399021	APARECIDA FERREIRA CRUZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	0,00	66,67
132360022	APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	0,00	66,67
1603021	CELIA REGINA CAVALVANTI MORTARI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,88	100,00	0,00	66,63
77213021	ELENISE ROLDAN MELGAREJO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	0,00	66,67
126502021	KATIUSCIA VIANA DE MATTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	0,00	66,67
128198021	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	98,76	100,00	0,00	66,25
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,90	85,37	0,00	61,09
69004021	MARIA APARECIDA SÁ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	0,00	66,67
32634023	MARIA SELVA ORTIZ ACOSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	0,00	66,67
43940022	MARIA SUELI DA SILVA BENITES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	89,63	90,17	0,00	59,93
87747025	MARIA TEREZA DA COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	96,86	90,83	0,00	62,56
70891021	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	95,95	99,90	0,00	65,28
96471021	NEIDE ANDRADE FRANCO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	0,00	66,67
49344022	SILVIA LOPES OTACIO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	0,00	66,67
82946021	SUZY KATIANE MARTINS VERA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,18	100,00	0,00	66,39
82875021	TELMA ROSALINA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	88,82	90,17	0,00	59,66
22496022	VERA LÚCIA HORTEGA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	84,39	90,45	0,00	58,28
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	C	73,91	86,47	0,00	53,46

EDITAL N. 7/SEDHAST/2021  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital N. 6/SEDHAST/2021, de 27 de dezembro de 2021, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos 2017, 2018 e 2019, conforme constante no anexo Único deste edital, para fins de regularização.  
 Campo Grande - MS, 27 de dezembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.  
 ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 7/SEDHAST/2021

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	NOTA DO CICLO			MÉDIA
				2017	2018	2019	
97437021	ADEMAR MESSIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	C	86,00	100,00	100,00	95,33
53399021	APARECIDA FERREIRA CRUZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	100,00	100,00
132360022	APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	100,00	100,00
1603021	CELIA REGINA CAVALVANTI MORTARI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,88	100,00	100,00	99,96
77213021	ELENISE ROLDAN MELGAREJO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	100,00	100,00
126502021	KATIUSCIA VIANA DE MATTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	100,00	100,00
128198021	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	98,76	100,00	100,00	99,59
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	97,90	85,37	100,00	94,42
69004021	MARIA APARECIDA SÁ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	100,00	100,00
32634023	MARIA SELVA ORTIZ ACOSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	100,00	100,00
43940022	MARIA SUELI DA SILVA BENITES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	89,63	90,17	100,00	93,26
87747025	MARIA TEREZA DA COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	96,86	90,83	100,00	95,90
70891021	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	95,95	99,90	100,00	98,62
96471021	NEIDE ANDRADE FRANCO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	100,00	100,00	100,00	100,00
49344022	SILVIA LOPES OTACIO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100,00	100,00	100,00	100,00
82946021	SUZY KATIANE MARTINS VERA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	99,18	100,00	100,00	99,73
82875021	TELMA ROSALINA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	88,82	90,17	100,00	93,00
22496022	VERA LÚCIA HORTEGA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	84,39	90,45	100,00	91,61
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	C	73,91	86,47	100,00	86,79

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2020/SEMAGRO****Nº Cadastral 14449**

**Processo:** 71/000.359/2020  
**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.  
**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Do Prazo:** Faz partes acordam em prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, de 13/12/2021 até 13/12/2022.  
**Data da Assinatura:** 08/12/2021  
**Assinam:** Jaime Elias Verruck, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N. 31.141/2021

PROCESSO N. 71/038.908/2021

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARACAO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS (ALPA), CNPJ n. 06.112.128/0001-23.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto execução de projeto "A arte é uma esperança", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016, na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMAGRO/FUNLES, Programa de Trabalho n. 10.71901.18.542.0020.4486.0001 - FUNLES, UG - 710901, Fonte 0240000000; Natureza de Despesa 44.50.41.01, Nota de Empenho - 2021NE000016, emitida em 12.11.2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FUNLES: Ricardo Jose Senna - CPF n. 408.342.631-49

Pela ASSOCIAÇÃO: Ednilson de Oliveira Domingues - CPF n. 561.583.861-20

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO

CONVÊNIO N. 30.306/2021

PROCESSO: 71/000.369/2020

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Ponta Porã/MS, CNPJ n. 03.434.792/0001-09.

OBJETO: Prorrogar de 31 de dezembro de 2021 para 30 de novembro de 2022 a vigência originária do Convênio n. 30.306/2021, cujo objeto prevê a ampliação da sede operacional do Núcleo de Produção Tecnológica e Criativa Fronteiriça (NUPROTEC) - Parque Tecnológico Internacional (PTIN), no município de Ponta Porã/MS.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Ricardo Jose Senna – CPF n. 408.342.631-49

Pelo CONVENENTE: Hélio Peluffo Filho - CPF n. 204.038.521-53

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **CLEITON LIMA DA SILVA-ME**, conforme segue:

#### GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **Evandro Luiz Banheti Corredato**

Matrícula: **110553022**

**Delegado de Polícia**

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Leandro Lima de Souza**

MATRÍCULA: **126264024**

**Investigador de Polícia Judiciária**

#### SUBSTITUTO:

NOME: **Eduardo Ferreira de Oliveira**

MATRICULA: **474637023**

**Delegado de Polícia**

#### REFERENTE:

PROCESSO N. **31/064.585/2021** CONTRATO N. **121/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01/12/2021**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, conforme segue:

**FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

NOME: **ANDRÉ LUIZ BORBA DE QUEIROZ**  
FUNÇÃO: GESTOR DE CONTRATOS CGCMCP/SEJUSP

MATRICULA: 122626021

**SUBSTITUTO:**

NOME: **THAIS MARA NOLETO RAMPAZO**  
FUNÇÃO: GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO

MATRICULA: 487735022

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: **RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA**  
FUNÇÃO: COORDENADOR CGCMCP/SEJUSP

MATRICULA: 0043276021

REFERENTE:

**PROCESSO Nº 31/061.963/2021** GCONT: 16388 **CONTRATO Nº 110/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contrato de aquisição de veículos tipo passeio de utilitário, caminhões e carrocerias, para atender a demanda da SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 23/12/2021.

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **CARLA DOS SANTOS AURELIO-ME**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: **Pedro Henrique Pillar Cunha**  
Delegado de Polícia

Matrícula: **474704023****FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **Natalia Scarabelo**  
Investigadora de Polícia Judiciária

MATRÍCULA: **357919022****SUBSTITUTO:**

NOME: **Ricardo Campagnoli Almeida**  
Delegado de Polícia

MATRICULA: **485360022****REFERENTE:****PROCESSO N. 31/045.164/2021** **CONTRATO N. 092/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Miranda/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01/12/2021**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária

providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0075/2018/SEJUSP**

**Nº Cadastral 11127**

**Processo:** 31/001.488/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 075/2018/SEJUSP, Processo nº 31/001.488/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR DO CONTRATO

8.1 - O valor total do contrato passará de R\$ 300.000,22 (trezentos mil reais e vinte e dois centavos) para R\$ 375.000,27 (trezentos e setenta e cinco mil reais e vinte e sete centavos), perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 75.000,05 (setenta e cinco mil e cinco centavos) sendo o reajuste referente a 25% sobre o valor total do contrato.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341310001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 17/12/2021

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

**Processo:** 31/401286/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Coordenadoria Geral de Perícias e do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados/MS e de outro lado o município de Dourados/MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Dourados.

**Objeto:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de julho de 2021 e término em 01 de julho de 2023.

**Data de assinatura:** 01 de julho de 2021.

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES

Secretária Estadual de Administração e Desburocratização

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Coordenadora-Geral de Perícias

GUIDO VIEIRA GOMES

Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito do Município de Dourados

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Dourados

ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR

Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Dourados

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N. 31.165/2021

**Processo n.º:** 57/006.173/2021.

**Amparo Legal:** Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**Data:** 27/12/2021.

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Batayporã - MS, CNPJ n. 03.505.013/0001-00 (Conveniente).

**Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a retificação da data de assinatura do Convênio n. 31.165/2021 e ratificação das demais condições contidas naquele instrumento.

**Da Retificação:** Fica retificado a data de assinatura constante no Convênio n. 31.165/2021, para que, onde constou: "Data de assinatura: 21/12/2021", passe a constar: "Data de assinatura: 20/12/2021".

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB e, GERMINO DA ROZ SILVA, CPF n. 039.376.251-35, Prefeito Municipal, MAYNARA MARTINS WRUCK, CPF n. 006.065.711-76, Secretária Municipal de Assistência Social/Ordenadora de Despesa.

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

#### Processo nº 51/006.283/2021.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6612.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relatora:** Fabíola Porcaro de Abreu.

**Despacho fls. 42:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 17 de dezembro de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6612, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, pela realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

#### Processo nº 51/007.181/2021.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado – Recurso – Auto de Infração nº 6876.

**Recorrente:** Viação Motta Ltda.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 33:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 17 de dezembro de 2021, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Viação Motta Ltda., em face do Auto de Infração nº 6876, e no mérito **manter a penalidade aplicada** no valor de 100 (cem) UFERMS, eis que comprovada a irregularidade apontada no AI, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

#### Processo nº 51/200.096/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado – Defesa – Auto de Infração nº 6452.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto.

**Despacho fls. 54:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 17 de dezembro de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6452, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, pela realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.



**Processo nº 51/200.914/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6067.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto.

**Despacho fls. 50:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 17 de dezembro de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6067, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, pelo desvirtuamento da finalidade da atividade de transporte para a qual está formalmente autorizada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

**Processo nº 51/200.910/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6254.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto.

**Despacho fls. 49:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 17 de dezembro de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6254, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, pelo desvirtuamento da finalidade da atividade de transporte para a qual está formalmente autorizada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

**Processo nº 51/201.182/2019.**

Transporte Rodoviário de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6407.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto.

**Despacho fls. 41:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 17 de dezembro de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6407, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, pela realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

**Processo nº 51/200.810/2019.**

Transporte Rodoviário de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6468.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto

**Despacho fls. 41:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 17 de dezembro de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6468, **mantendo-se a penalidade e majorando-a em 100% (cem por cento), por sua reincidência**, pela realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

**Processo nº 51/200.136/2020.**

Transporte Rodoviário de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6419.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto.

**Despacho fls. 43:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 17 de dezembro de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6419, **mantendo-se a penalidade multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, pela realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe

recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

**Processo nº 51/004.258/2021.**

Transporte Rodoviário de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6608.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto.

**Despacho fls. 40:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 17 de dezembro de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6608, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, pela realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

**Processo nº 51/200.907/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6257.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto

**Despacho fls. 50:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 17 de dezembro de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6257, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, pelo desvirtuamento da finalidade da atividade de transporte para a qual está formalmente autorizada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

**Processo nº 51/200.758/2019.**

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Eventual – Município de Chapadão do Sul/MS – Pedido de Anulação – Auto de Infração nº 001/2019 – Catesa.

**Recorrente:** Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto.

**Despacho fls. 556:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 17 de dezembro de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 001/2021/CATESA, **mantendo-se, portanto, a penalidade de penalidade de multa no valor de \$ 1.266,52 (mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0183/2021/AGESUL****Nº Cadastral 16081**

Processo: 57/005.689/2021  
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato.  
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93  
Do Prazo: Fica prorrogado o período da vigência do Contrato nº 183/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 09/01/2022 a 09/03/2022.  
Data da Assinatura: 22/12/2021  
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2021/AGRAER Nº Cadastral 15009**

Processo: 71/600.804/2019  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e TRAÇO ENGENHARIA

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar a partir de 01/01/2022.  
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges  
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993  
Data da Assinatura: 23/12/2021  
Assinam: André Nogueira Borges e José Nina Ferreira

**Extrato do Contrato N° 0015/2021/AGRAER****N° Cadastral 15313**

**Processo:** 71/022.646/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
**Objeto:** Aquisição de Tratores tipo Pá Carregadeira de Rodas, Convênio n. 892.107/2019  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Valor:** R\$ 3.029.600,00 (três milhões e vinte e nove mil e seiscentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será até 30/04/2022.  
**Data da Assinatura:** 21/12/2021  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Mário Alves de Oliveira Junior

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0063/2021/AGRAER****N° Cadastral 15740**

**Processo:** 71/004.780/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato alterando a cláusula Quinta do Contrato nº. 063/2021.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** O prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos a contar de 13/01/2022  
**Data da Assinatura:** 23/12/2021  
**Assinam:** André Nogueira Borges e João Paulo Barbosa Cintra

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS N° 017 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Aprova o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 245 ao estabelecimento Vermelho Beef Indústria e Comércio de Carnes EIRELI, de propriedade de Eduardo Graeff Fornari, CPF nº 966.878.350-68, CNJP N° 11.368.332/0001-40, Inscrição Estadual nº 28.356.000-2, estabelecido Avenida Duque de Caxias, n ° 5366, Bairro Vila Eliane, CEP 79.103-010, município de Campo Grande/MS, com fundamento na Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016 (Processo nº 71/503150/2020).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2021.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente /IAGRO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2021-D – Contrato CT-049/2021  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI.**

**OBJETO:** Patrocínio, via Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA, a título de incentivo fiscal para a realização do Projeto: Especial é ter acessibilidade.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**GERENCIAMENTO:** Ludyne Claudino Moura - Matrícula: 000175; Fiscalização: Michele Mendes Shukuwa - Matrícula: 000178, Maria Waleska B. M. Bogalho - Matrícula: 000033 e Paulo Henrique G. A. e Silva - Matrícula: 000172.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 23/12/2021.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.  
Nery Pinto Ribeiro – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2021-D – Contrato CT-051/2021  
CONTRATADO: CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE.**

**OBJETO:** Patrocínio, a título de incentivo fiscal, para a realização do projeto: Programa Brincaturas e Teatrizes.

**VALOR:** R\$ 48.881,31 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

**GERENCIAMENTO:** Ludyne Claudino Moura - Matrícula: 000175; Fiscalização: Michele Mendes Shukuwa - Matrícula: 000178, Maria Waleska B. M. Bogalho - Matrícula: 000033 e Paulo Henrique G. A. e Silva - Matrícula: 000172.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 22/12/2021.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.  
Carolina Dória M. de Barros e Valéria Cerqueira C. Chedid – CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	OOR9957	9BHBG41DAFP418316	CANOPUS ADM DE CONSORCIOS S/A
HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	OOR9957	9BHBG41DAFP418316	SIDNEY JOSE DA SILVA
I/KIA SPORTAGE	HRM9696	KNAJA5535T5115503	ISMAEL SOARES DE OLIVEIRA
VW/PARATI CL	BOU7306	9BWZZZ30ZRP257706	JOSE NILTON VIEIRA MACIEL
FORD/ESCORT GL	BJC3806	9BFBXXLBAHBJ86929	AREOVALDO ANTONIO DA COSTA
VW/GOL SPECIAL	HRU8267	9BWCA05Y93T002816	ROSALINA DA SILVA GALVAO
VW/GOL SPECIAL	CQD8555	9BWZZZ377XP077666	ETICA SERV ELET PROD E LOC EIRELI
GM/OMEGA GLS	BNQ9600	9BGVP19BPPB214858	RICARDO YASUNORI SADOYAMA
FIAT/STRADA WORKING	HRG9063	9BD27807222811401	AGAPITO BULHOES DE ALBUQUERQUE
RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	DHF6233	93YJA00353J397232	TALINE AMARAL DO PRADO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NSB6286	9BD15802AD6815848	BANCO PANAMERICANO S/A

FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NSB6286	9BD15802AD6815848	FRANCISCO HERMINO DA SILVA
FORD/VERSAILLES GL	IFA3056	9BFZZZ33ZRP046378	GENILSON BARBOSA ZAVASKI
HONDA/CG 160 FAN	QAI1564	9C2KC2200JR112810	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAI1564	9C2KC2200JR112810	HUDSON THIAGO BONFA PATROCINIO
RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	HSE3624	93YLB06055J585310	IVALDO JOSE GONCALVES
VW/GOL 16V	HRN4594	9BWZZZ373YP007314	EDER BENITO MEDINA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM4686	9C6KE122090057035	SIMONE DA SILVA LEITE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2346	9C2JC250TTR029513	VAGNER FARIAS MORAIS
FIAT/UNO S	HQU3343	9BD146000M3715713	MARCIO ROGERIO DA SILVA KONSTANSKY
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST8631	9C2JC30104R024101	ANTONIO IVO AURELIANO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2994	9C2JC3010YR102785	DEBORA ESTER WERNER DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB6583	9C2JC2501RRS26391	ISRAEL DE CAMPOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG6663	9C6KE1500B0004233	JOAO MARCOS ESPINOZA P
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAS1463	9C6RE2140K0000756	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAS1463	9C6RE2140K0000756	MARINEUZA ANTONIO
YAMAHA/YBR 125ED	HTK2466	9C6KE090080025762	MARILEIDE LOPES DE AZEVEDO DE ARAGAO
SUNDOWN/HUNTER 100	HTM3071	94J2XSBL89M021352	ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO
HONDA/C100 BIZ	HRW0343	9C2HA0700XR054213	ANSELMA ORNELAS VIANNA
GM/CORSA WIND	DAY4771	9BGSC08Z02C121887	EDGAR FERREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSZ9291	9C6KE092080150261	P12 VEICULOS EIRELI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB8414	9C2JC30201R069400	APARICIO DE SOUZA IBARROLA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK9499	9C2KC1670BR599941	DIULIO CESAR DE SOUZA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM8656	9C2KC08205R047402	RAUL GIANINI TOBAL
HONDA/C100 BIZ ES	HRX8322	9C2HA0710YR259575	RUBYA APARECIDA PEREIRA CAPILLE
VW/GOL CLI	CAS1391	9BWZZZ377ST080139	LUANA LOURENCO CANDIDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO0157	9C6KE1500B0031426	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO0157	9C6KE1500B0031426	ODAIL DE SOUZA LOBO NETO
YAMAHA/YBR 125K	HSU3362	9C6KE092070083758	JOEL INACIO ALVES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK6124	9C2KC1660BR517270	RENSON DOS SANTOS VAZ SOARES
GM/BLAZER	HQH6308	9BG116ARVVC937768	HUDSON FARIA DE OLIVEIRA
GM/MERIVA JOY	EAL0089	9BGXL75G08C725598	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO5248	9C2KC1680CR419370	JOSE CARLOS OJEDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4960	9C2KC1670BR306396	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4960	9C2KC1670BR306396	WENDER G FERNANDES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4960	9C2KC1670BR306396	WENDER GONCALVES FERNANDES
YAMAHA/YBR 125E	ALZ5140	9C6KE043040036930	JARY RAMOS DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ3239	9C6KE092080150245	WALDIR APARECIDO LAPA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3300	9C2JC30103R013364	ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS
YAMAHA/YS150 FAZER SED	NRZ4996	9C6KG0650E0020514	ARLINDO PEDROSO FILHO
YAMAHA/YS150 FAZER SED	NRZ4996	9C6KG0650E0020514	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG3793	9C2KC1640AR059307	YEIDER EMILIO ROPERO GARCIA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN8941	9C2HA07105R063319	KARINE GONCALVES NOTARIO
YAMAHA/YBR 125K	HSZ6751	9C6KE092080143199	JOSELIO DE AMORIM BRITO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK0274	9C2JC1801MR216905	GILENO BARBOSA MOREIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HTL9699	9C2JA04108R029896	VANIA LOPES PASCHOAL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR4006	9C6KE1520C0108852	JOAO XAVIER DE MORAIS SOBRINHO
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200MR034787	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200MR034787	MARIA EDUARDA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4435	9C2KC1680CR450343	MAICON APARECIDO M YAMAMOTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HGY2249	9C2MC35008R068392	HALLYSON AGUIAR DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR0049	9C2JC30707R091908	EDER ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW6355	9C2JC30302R011918	JOAO FERREIRA COUTINHO
GM/CELTA 4P LIFE	HSX4183	9BGRZ48907G254237	ADENILSON BARROS EUGENIO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX8794	9C2JC4120DR538958	ALLAN GOMEZ RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW9317	9C2HA07203R010279	ALEXSANDRO PEREIRA MONTESSI
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR118639	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR118639	CESAR RENAN SOARES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1828	9C2JC30101R146118	JAIME FERREIRA DO NASCIMENTO
VW/POLO SEDAN 1.6	HSY3798	9BWJB09N68P020016	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/POLO SEDAN 1.6	HSY3798	9BWJB09N68P020016	RAFAEL COPPETTI DA SILVA
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CSX0430	8AWZZZ6K2WA506164	NORMA SUELY SOUZA E SILVA
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CSX0430	8AWZZZ6K2WA506164	REAL LEASING SA ARREND. MERCANTIL
HONDA/CG 125 FAN KS	HSS6513	9C2JC4110AR523154	PAULO SERGIO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM8852	9C2KC08105R125322	GALILEU ROBERTO DA SILVA

GM/KADETT GL	HRG6070	9BGKZ08GSSB406970	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP6269	9C2KC08106R910398	CLAUDIO ALONSO
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG0979	9C2JC4230AR123709	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG0979	9C2JC4230AR123709	SANDRA DE SOUZA MIGUEL
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM3846	9C2JC4110AR507823	SILVAM BELARMINO DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW2259	9C2MC2700XR022842	JOSE CARLOS MATOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV9790	9C6KE1520D0126780	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV9790	9C6KE1520D0126780	LIDIONE APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5093	9C2KC08105R024436	MARCELO CARNEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	JTG5764	9C2JC2501SRS26376	EVERALDO COELHO CAMARGO
GM/CELTA 5 PORTAS	AKM5073	9BGRD48X03G123065	VANDERLEI JARCEM LIMA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4G78	9C2KC1550AR217509	JULIANE DA SILVA ORTIZ
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ1043	9C6KG0660F0039350	CRISTINA DE SAO J DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7583	9C2JC30103R041045	JOAO CANDIDO PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSM3423	9C6KE044040054299	JOIS AGNALDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	JZU6602	9C2KC08505R017013	RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTL3943	9C6KE092080230859	ADRIANO MIGUEL
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC3F94	9C2KC2200GR082274	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC3F94	9C2KC2200GR082274	ITAMAR BRAZ DE LIMA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3150M0041085	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3150M0041085	CESAR DE MOURA CAVANA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8474	9C2JC30204R024871	GIULIANO SOARES PRADO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2297	9C2JC2500XR140079	JOSENILDO DE SOUZA
GM/CORSA CLASSIC	JZP5689	9BGSB19Z03B113437	NAYARA FERREIRA SANTOS
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTI6280	9BD17164G95301623	ADRIANO ROBERTO OLIVEIRA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTI6280	9BD17164G95301623	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTI6280	9BD17164G95301623	MARIA DE LOURDES ROBERTO
GM/MONZA SL/E 2.0	HQY8656	9BGJK11RMMB017701	EDCLEIA RODRIGUES E SOUZA
HONDA/NXR150 BROS ESD	NRT9813	9C2KD0540DR100666	VICTOR HUGO LUCENA AVALOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL9236	9C2JC30708R763221	MARISA FRANCA
HONDA/C100 BIZ	HRK4466	9C2HA07001R045982	JAKELINE DE SA MOURA
HONDA/CB 300R	NRK4481	9C2NC4310BR031842	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CB 300R	NRK4481	9C2NC4310BR031842	JOSUE SOARES RIBEIRO
FLASH/MV ING 110	NRT4654	93FNGBAKBCM000413	AUREO VALDEZ
HONDA/BIZ 125 KS	HSR3796	9C2JA04106R838253	JEFFERSON SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZM8739	9C2JC30103R019287	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO8145	9C2JC4110CR438815	GILBERTO DORES ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	GVD4144	9C2JC250WVR031591	ROBSON DE ALMEIDA RODRIGUES
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	HTT8858	95VGF2M2ABM014165	HAMILTON MOREIRA AMARAL
VW/FOX 1.0	HSF5744	9BWKA05ZX54095055	BRUNO DA SILVA FERREIRA
VW/FOX 1.0	HSF5744	9BWKA05ZX54095055	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/FOX 1.0	HSF5744	9BWKA05ZX54095055	LUIZ FABIANO DOS SANTOS AFONSO
HONDA/CIVIC LX	DDD6142	93HES15501Z010402	ALTAIR RUFINO SERAFIM
DAFRA/KANSAS 150	NR12434	95VCB4H8BCM001112	AUDAIR DE PAULA AMORIM
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	NRJ3040	9BWL05U5BP146168	ANIELI VASCONCELOS DE ANDRADE
GM/CELTA 4P SPIRIT	HSI5700	9BGRX48X05G173755	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CELTA 4P SPIRIT	HSI5700	9BGRX48X05G173755	FERNANDO APARECIDO FERREIRA CABIA
GM/CELTA 4P SPIRIT	HSI5700	9BGRX48X05G173755	FERNANDO APARECIDO FERREIRA CABIO
GM/CORSA CLASSIC	ALC7942	9BGSB19N04B113524	SILMARA BEVILACQUA NANTES DE AMORIM
HONDA/BIZ 125	QAN6711	9C2JC4830JR116991	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125	QAN6711	9C2JC4830JR116991	JOEL CASTRO CABREIRA
FIAT/PALIO FIRE	HRY6817	9BD17103232330440	ANTONIO SILVA DE LIMA
JTA/SUZUKI BURGMAN I	NRK5382	9CDCF4FAJCM101168	AVANESSA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	NSC7003	9C6KG0660E0001755	ROBSON BIGNARDE BIZERRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG5265	9C2KC1550AR222771	NILTON CESAR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7268	9C2KC08205R044559	JOAO SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW7863	9C2MC270VVR013839	APARECIDA CONCOELO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6399	9C2JC4110BR742261	ADRIANA DA ROCHA AMORIM
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK3515	9C2JC30104R103303	KERLONES ALVES LIMA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI8481	9C2KC1680ER507669	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI8481	9C2KC1680ER507669	JAIR DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRK9562	9C2KC08106R898147	WILLIAN SANTANA MACHADO
HONDA/CG 125 FAN	HTL8579	9C2JC30708R753952	JENIVAL DE PAULA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4437	9C2JC30708R728515	RAMAO AMARILHA

HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI7387	9C2KC1670CR422322	ALEX DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125 CARGO	HRW1208	9C2JA0100XR920814	DANIEL DE SOUZA PETELINKAR
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NBR1322	9CDNF41ZJBM334643	JOSE FERNANDES PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 JOB	NDL3144	9C2KC08308R001090	BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA
HONDA/CG 150 SPORT	HSP1623	9C2KC08606R002444	PRICILA SANCHO DA SILVA

**Campo Grande/MS, 27 de Dezembro de 2021**

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES**  
**DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 91, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

<b>Interessado</b>	MANOEL JACIRO SARAVI MAIDANA		
<b>Nº do processo</b>	021556/2018	<b>Resultado</b>	Recurso provido

Campo Grande (MS), 21 de dezembro de 2021

Rodrigo Giatti Sodré  
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 92, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	MARTIMIANO RAMIREZ		
<b>Registro/PGU:</b>	01839371968	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012967/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NATALINO NUNES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	01263566681	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014270/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADHEMAR SERVION PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04351800000	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	017318/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	KELLY MALHEIROS ALVES DE QUEIROZ		
<b>Registro/PGU:</b>	04442145983	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	005769/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	KELLY MALHEIROS ALVES DE QUEIROZ		
<b>Registro/PGU:</b>	04442145983	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	005770/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	00204374094	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	009413/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	EVALDO ALBINO BERNARDO		
<b>Registro/PGU:</b>	00389870800	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014645/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	CLERES DE FATIMA MOTA DALLAGNOL		
<b>Registro/PGU:</b>	00068231517	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020348/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ODIR JOAO SANGALLI		
<b>Registro/PGU:</b>	00043920267	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004380/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	EVELYNE CACERES ARRUDA		
<b>Registro/PGU:</b>	04880466611	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012380/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FABRICIO DA SILVA DE AVILA		
<b>Registro/PGU:</b>	05033340861	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § Iº	<b>Processo:</b>	015225/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	CEZAR DE SOUZA ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	03317215740	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		



<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	015354/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JAIR DO VALLE		
<b>Registro/PGU:</b>	00326230250	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017588/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	OSVALDO PAVAO VALERIO		
<b>Registro/PGU:</b>	00111955137	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017598/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	RAQUEL PAES BARBOSA		
<b>Registro/PGU:</b>	00266721280	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019596/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MARCELO JUNIOR GAEDARGI		
<b>Registro/PGU:</b>	06859253764	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º	<b>Processo:</b>	019767/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	--		
<b>Condutor:</b>	MATHEUS MAIA PALHANO		
<b>Registro/PGU:</b>	05787282547	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020890/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	LEYDIANE ANTUNES		
<b>Registro/PGU:</b>	05388218333	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	020756/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	LUCAS ALVES DO VALLE FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	00311818949	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021564/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	HENRIQUE GETNEEL BUENO ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	02326801911	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021601/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MARCELO DE LIMA SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	05445214152	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	022769/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	OMAR LUIZ FERREIRA DE BARROS		
<b>Registro/PGU:</b>	06695603677	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º	<b>Processo:</b>	022955/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	--		
<b>Condutor:</b>	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03386281913	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	023193/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03587300558	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	023201/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	OZEIAS MARTINS DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00231477009	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	023991/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FERNANDO FRANCO		
<b>Registro/PGU:</b>	01633511100	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	024039/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00621294701	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	023453/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	CAROLINE ROOS CAMBUHY		
<b>Registro/PGU:</b>	05731935029	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	024710/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ELISMAR DE MELO CASTRO		
<b>Registro/PGU:</b>	04647284965	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>Processo:</b>	026442/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	24 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	DEIVID CORREA SOARES		
<b>Registro/PGU:</b>	05101985230	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	026503/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de dezembro de 2021

Rodrigo Giatti Sodré  
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 93, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

<b>Interessado</b>	ARNALDO NUNES MACHADO		
<b>Nº do processo</b>	012818/2019	<b>Resultado</b>	Recurso provido

Campo Grande (MS), 22 de dezembro de 2021

Rodrigo Giatti Sodré  
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI /DETRAN-MS N. 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	ANDRE VILAMAIOR SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	03900807231	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012954/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ALCEBIADES HOLSBACK		

<b>Registro/PGU:</b>	00030894857	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	022391/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 16 de dezembro de 2021

Maria Moura Borba de Oliveira  
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI /DETRAN-MS N. 94, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	EROTILDES RICARDE MARTINS		
<b>Registro/PGU:</b>	06634953314	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º	<b>Processo:</b>	012488/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	--		

<b>Condutor:</b>	ESTEVAO MAGALHAES BRAGA		
<b>Registro/PGU:</b>	02587046264	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012601/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNA TREVISAN MARTINS		
<b>Registro/PGU:</b>	05540770277	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013481/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SANDRA REGINA ROCHA FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	01982443643	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014301/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO SILVERIO MORAES OLMEDO		
<b>Registro/PGU:</b>	00239099010	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015283/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RICHARD RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	00076384178	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015411/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS GASPECHACKI		
<b>Registro/PGU:</b>	03312198647	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015568/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MARIA SIRLEI DA LUZ BARBOSA		
<b>Registro/PGU:</b>	00978729987	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015808/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	NELSON BARROS DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	02359729322	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016209/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	LEONARDO FERREIRA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	05954472512	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º	<b>Processo:</b>	010600/2016
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	--		
<b>Condutor:</b>	EDER QUEIROZ LINO		
<b>Registro/PGU:</b>	05853153563	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º	<b>Processo:</b>	010693/2016
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	--		
<b>Condutor:</b>	EDGAR DOMINGOS BRUGNEROTTO		
<b>Registro/PGU:</b>	00183615081	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014805/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	CAIO JULIO MARCELIANO		
<b>Registro/PGU:</b>	05194571100	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	009965/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de dezembro de 2021

Maria Moura Borba de Oliveira  
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) e a empresa Claro S.A., conforme segue:

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Edson Isidoro dos Santos CPF: 078.969.358-56

#### SUBSTITUTO:

NOME: Josemir Constantino Bispo CPF: 712.927.801-34

#### REFERENTE:

PROCESSO N. 51/000400/2021 - Contrato n. 004/2021 (GCONT 16858)

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações e teleprocessamento de um sistema de RTV Digital Plus com Up link completo mais segmento espacial no satélite StarOne C2 com banda de 10 Mhz, Taxa de Símbolos 8.333,00KSpS, Taxa de Informação 16.130,00Kbps, Modulação 8PSK, FEC 2/3, Código Concatenado 1/1 e Tecnologia DVB-S2, na posição 70ºw, transmissor UHF digital de alta eficiência, potência mínima de 4,8KW(rms) após o filtro, sistema de controle redundante que possibilite a operação básica de cada transmissor, mesmo em caso de falha do controle principal e sistema irradiante (antena) e demais insumos necessários para o devido funcionamento correto da solução técnica com suporte, instalação e manutenção e demais serviços Telecomunicações e TI, sistema denominado como "up link" completo com abrangência nacional para distribuição via satélite nas dependências da FERTEL, na Cidade de Campo Grande/MS e seus retransmissores e receptores de Satélites "down link" em todos os municípios do estado do MS, de acordo com as especificações e requisitos contidos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no processo n. 51/000.400/2021.

Data de Assinatura: 17/12/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2021.

#### YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente da FERTEL/MS

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### Chamada FUNDECT/SEBRAE-MS n. 28/2021- Living Lab VII Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE-MS para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

(FUNDECT) **torna pública a desistência formal da candidata Kilça Tanaka Botelho**, aprovada na Chamada FUNDECT/SEBRAE-MS n. 28/2021- Living Lab VII Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE-MS para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme publicação no Diário Oficial do Estado n. 10.714 de 22 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

**Nalvo Franco de Almeida Junior**  
Diretor-Presidente da FUNDECT, em exercício.

**Chamada FUNDECT/SEBRAE-MS n. 28/2021- Living Lab VII Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE-MS para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna pública a convocação da proponente aprovada na Chamada FUNDECT/SEBRAE-MS n. 28/2021- Living Lab VII Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE-MS para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul**, convocada de acordo com a ordem de Classificação da lista de espera dos projetos aprovados no âmbito da referida chamada, conforme publicação no Diário Oficial do Estado n. 10.714 de 22 de dezembro de 2021.

**Quadro 01 – Projeto aprovado em lista de espera:**

Ordem de Classificação na lista de espera	Protocolo de Submissão	Título do Projeto	Proponente
4ª	42427.647.29331 .05112021	Ágil kitchen Tech - Inclusão e Gestão	Célia Benites da Silva Gamarra

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

**Nalvo Franco de Almeida Junior**  
Diretor-Presidente da FUNDECT, em exercício.

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.717 do dia 27 de dezembro de 2021, página 46.**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.259/2021-Processo n. 51/010.019/2021.**

**Partes:** Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o Clube de Esporte União ABC - CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, em Campo Grande MS.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "PARTICIPAÇÃO NA TAÇA SÃO PAULO DE FUTEBOL JUNIOR 2022" que visa a participação do Clube de Esportes União ABC, no referido torneio, como representante do estado do Mato Grosso do Sul.

**Valor do Termo:** R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Funcional programática:** 10.51901.27.811.2053.4204.0002 – Convênios.

**UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2021NE000585 de 16/12/2021. **Valor do Empenho:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2.093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

**Vigência:** A partir de 23.12.2021 até 08/02/2022.

**Data da Assinatura:** 23.12.2021.

**Assinatura:** Marcelo Ferreira Miranda CPF nº 445.070.891-15 e Fabio Henrique Vicente da Silva CPF nº 991.575.861-87.

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0044/2016/FUNSAU** **Nº Cadastral 7576**  
**Processo:** 27/100.439/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 0044/FUNSAU/2.016, firmado entre as partes em 15 de dezembro de 2016, por um período de 12 (doze) meses. De 15/12/2021 a 14/12/2022, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.  
**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n.º **33903917**, Fonte n.º **024000000**.  
**Valor:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).  
**Amparo Legal:** A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 08.666/93, artigo 57, inciso II.  
**Do Prazo:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 044/FUNSAU/2.016 até 14 de dezembro de 2022.  
**Data da Assinatura:** 14/12/2021  
**Assinam:** Livio Viana de Oliveira Leite e Marilda Ferreira Mello

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 0247/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16930, PROCESSO Nº.: 27/009.038/2021, VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.479.311/0001-31, inscrição estadual n.º 28.422.607-6, com sede na Tatsuo Suekane, n.º 180 – Dourados/MS – CEP: 79.839-583, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS ATA 013/FUNSAU/2021;**

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de dezembro de 2021.

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde – MS



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0212/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16741, PROCESSO Nº.: 27/101.537/2020, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.259.043/0001-54, com sede a rua Geraldo Agostinho Ramos, n.º 410 – Jardim Paulista, Campo Grande/MS, CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MONITORES) PARA O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 E PROPOSTA Nº03517.102000/1190-21 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **KELLY ROLON BATISTOTE**, matrícula 431445021 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de dezembro de 2021.

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270086502021 NE: 001340 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 176,00  
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

PROCESSO: 270094512021 NE: 001341 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 51,80  
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ; .

PROCESSO: 270092572021 NE: 001342 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 733,80  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; .

PROCESSO: 27/004.734/2021 NE: 001343 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69.384,00  
FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

PROCESSO: 27/004.734/2021 NE: 001343 ANE: 001366 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA





PROCESSO: 27/009.038/2021 NE: 001365 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
 ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
 DATA: 21/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00  
 FAVORECIDO: Oxigênio Modelo Comércio de Gases Ltda ME

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0005/2017/FUNTRAB

Nº Cadastral 8472

**Processo:** 65/300.146/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Valdecy da Silva  
**Objeto:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 005/2017, previsto na Cláusula Oitava do contrato, que expira em 02 de janeiro de 2022, passando a ter seu termo de encerramento em 02 de janeiro de 2023.  
**Ordenador de Despesas:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
**Valor:** O valor mensal do período de prorrogação de locação do contrato será mantido em R\$ 3.009,87 (três mil, nove reais e oitenta e sete centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, art. 26, e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 21/12/2021  
**Assinam:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Valdecy da Silva

### Extrato do Contrato Nº 0008/2021/FUNTRAB

Nº Cadastral 16616

**Número do Laudo:** 363/2021 - JAE/SEINFRA  
**Processo:** 65/009.002/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e ROCHA E NUNES LTDA  
**Objeto:** Locação de imóvel para abrigar arquivo geral, depósito de bens móveis, arquivo, sala dos conselhos, CETER, COETRAE e Qualificação Profissional da FUNTRAB.  
**Ordenador de Despesas:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.65201.11.122.0019.4345.0001, Natureza de Despesa n. 33903910, Fonte n. 0100  
**Valor:** O valor mensal da locação será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei Nacional n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, no que couber, ao disposto na Lei N. 8.666, de 21 de junho de 1993  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 06/12/2021  
**Assinam:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Rocha e Nunes LTDA

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004488, 14 de Dezembro de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019105
Requerente	21.247.048/0001-79 - DONA AMELIA AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10' 0.20" - Longitude: -53° 26' 21.99" - Projeção: SIRGAS 2000

Capacidade Máxima de Acumulação	97.744,00 m <sup>3</sup>
---------------------------------	--------------------------

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004489, 14 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022148
Requerente	52.142.882/0001-23 - FREIRE AGROPECUARIA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 58' 45.63" - Longitude: -53° 22' 17.92" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	68.681,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004490, 14 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022129
Requerente	091.807.709-59 - BRUNO ZANELLA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 12' 35.78" - Longitude: -54° 13' 40.78" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	184,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022130
Requerente	091.807.709-59 - BRUNO ZANELLA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 13' 51.15" - Longitude: -54° 14' 11.81" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	137.008,33 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022131
Requerente	091.807.709-59 - BRUNO ZANELLA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 13' 51.15" - Longitude: -54° 14' 11.81" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	815,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004491, 15 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021264
Requerente	326.325.099-04 - ADEMIR PRIMON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAURILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 16.62" - Longitude: -53° 4' 20.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	923,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004492, 15 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022150
Requerente	52.142.882/0001-23 - FREIRE AGROPECUARIA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 59' 45.46" - Longitude: -53° 22' 9.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	9.786,18 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004493, 15 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022278
Requerente	016.069.428-08 - OSCAR ANTONIO BREDAS JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 7' 23.79" - Longitude: -52° 7' 5.98" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	430,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022281
Requerente	016.069.428-08 - OSCAR ANTONIO BREDAS JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 5' 22.67" - Longitude: -52° 7' 32.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	952,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004494, 15 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021606
Requerente	263.405.908-61 - FLAVIO LEMOS MEIRELLES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 22' 59" - Longitude: -53° 40' 13" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	40.881,90 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004495, 16 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000260
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 48' 28.54" - Longitude: -52° 37' 31.96" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	151.200,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004496, 16 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022279
Requerente	737.890.629-87 - LAUDEMIR JOSÉ ZANELLA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBÁÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 18' 19.94" - Longitude: -53° 55' 58.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	769,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004497, 16 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016983
Requerente	012.863.586-04 - MARCIO ANTÔNIO DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 54' 55.63" - Longitude: -54° 13' 40.84" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	160,20 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004499, 16 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013766
Requerente	17.057.390/0001-39 - LUX SUN PARK HOTEL LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 16.59" - Longitude: -54° 48' 48.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.010,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004500, 16 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019166
Requerente	363.244.850-72 - ELVIO RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 22' 26.35" - Longitude: -55° 38' 0.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	121,32 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019167
Requerente	363.244.850-72 - ELVIO RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 22' 24.67" - Longitude: -55° 40' 53.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	163,80 m <sup>3</sup> /h



Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019168
Requerente	363.244.850-72 - ELVIO RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 23' 48" - Longitude: -55° 41' 39.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	433,44 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019169
Requerente	363.244.850-72 - ELVIO RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 23' 54.57" - Longitude: -55° 42' 25.59" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	738,36 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004501, 17 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020243
Requerente	16.404.287/0710-95 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 59" - Longitude: -53° 39' 59" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	223.200,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004502, 17 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005455
Requerente	01.557.107/0001-06 - CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS DE CONCRETOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 44.72" - Longitude: -54° 32' 39.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	28.255,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004503, 17 de Dezembro de 2021**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022264
Requerente	47.062.997/0001-78 - NEOMILLE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46' 20.53" - Longitude: -54° 57' 44.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.077.120,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004504, 17 de Dezembro de 2021**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022265
Requerente	47.062.997/0001-78 - NEOMILLE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46' 14.19" - Longitude: -54° 57' 44.01" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.077.120,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004505, 17 de Dezembro de 2021**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022266
Requerente	47.062.997/0001-78 - NEOMILLE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46' 27.22" - Longitude: -54° 57' 43.26" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.077.120,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004506, 20 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021621
Requerente	246.557.750-68 - ADELINO JOSE BRAUNER

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 55' 52.17" - Longitude: -54° 19' 56.04" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	144,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004507, 20 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021867
Requerente	761.909.606-00 - FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 1' 53.44" - Longitude: -53° 52' 25.14" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	15.084,18 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004508, 20 de Dezembro de 2021**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022271
Requerente	15.465.016/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47' 36.02" - Longitude: -56° 38' 22.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	40.740,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004509, 20 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022348
Requerente	539.243.638-20 - AMBRÓSIO RUBIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 38' 15.3" - Longitude: -54° 49' 36.9" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	31,68 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004510, 20 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021804
Requerente	703.592.881-20 - CAROLINA MARIA DE WIT SPEKKEN
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 45' 25.33" - Longitude: -55° 4' 41.08" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	95.972,89 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021805
Requerente	703.592.881-20 - CAROLINA MARIA DE WIT SPEKKEN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 45' 23.22" - Longitude: -55° 4' 47.01" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	773,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004511, 20 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021859
Requerente	287.393.588-01 - ILONKA MARGA EIJSINK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 34' 11.62" - Longitude: -53° 30' 12.88" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.209,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021861
Requerente	287.393.588-01 - ILONKA MARGA EIJSINK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 34' 53.63" - Longitude: -53° 29' 38.49" - Projeção: SIRGAS 2000

Vazão Outorgada	515,00 m <sup>3</sup> /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021862
Requerente	287.393.588-01 - ILONKA MARGA EIJSINK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 35' 59" - Longitude: -53° 31' 0.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	250,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004512, 20 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022257
Requerente	273.371.381-72 - INARA MARIA ESTEVÃO CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 57' 47.13" - Longitude: -52° 56' 42.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	33.413,50 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022258
Requerente	273.371.381-72 - INARA MARIA ESTEVÃO CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 57' 47.13" - Longitude: -52° 56' 42.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	901,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022263
Requerente	273.371.381-72 - INARA MARIA ESTEVÃO CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 59' 36.80" - Longitude: -52° 56' 47.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	515,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004513, 20 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022261
Requerente	273.371.381-72 - INARA MARIA ESTEVÃO CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 31.10" - Longitude: -52° 56' 53.26" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	38.512,52 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022262
Requerente	273.371.381-72 - INARA MARIA ESTEVÃO CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 31.10" - Longitude: -52° 56' 53.26" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	715,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004514, 20 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009944
Requerente	105.887.011-49 - OSWALDO PUPO GONELLA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7' 39.50" - Longitude: -54° 46' 19.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.470,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004515, 20 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013499
Requerente	023.563.408-58 - EVALDO JOSÉ BERNARDES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal

Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 56' 8.06" - Longitude: -53° 55' 38.49" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	20,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004516, 20 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000859
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 48' 13.56" - Longitude: -52° 37' 34.34" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	496.800,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004517, 21 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016037
Requerente	26.857.433/0001-51 - CONDOMINIO EDIFICIO CAMILLO BONI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 36" - Longitude: -54° 36' 44" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.320,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004518, 21 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018980
Requerente	898.771.521-34 - CRISTINA BEZERRA DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 48' 12.3" - Longitude: -51° 42' 18.6" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	687,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004519, 21 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022280
Requerente	016.069.428-08 - OSCAR ANTONIO BREDAS JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 6' 54.60" - Longitude: -52° 6' 51.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.000,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004521, 22 de Novembro de 2019**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010451
Requerente	15.529.212/0001-38 - ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 8.85" - Longitude: -54° 37' 9.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.272,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004522, 21 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022223
Requerente	445.122.281-87 - RITA PEREIRA LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 7' 21.80" - Longitude: -54° 47' 20.40" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	37,50 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022225
Requerente	445.122.281-87 - RITA PEREIRA LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI



Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 7' 21.35" - Longitude: -54° 47' 20.76" - Projeção:WGS 84
Vazão Lançada	30,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004523, 22 de Dezembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021726
Requerente	761.909.606-00 - FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 1' 19.50" - Longitude: -53° 51' 40.24" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	2.274,87 m <sup>3</sup>

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

Republica-se a **PORTARIA JUCEMS/GP/Nº. 036/2021, de 17/12/2021, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 10.713, de 21/12/2021, página 102.**

**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 036/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**R E S O L V E:**

Desarquivar o ato de Extinção efetuado em duplicidade, através de registro digital em 06/12/2021, sob o nº 54785377, da empresa DOUGLAS FERREIRA MARAGNO ME - NIRE 5410175222-3, alusivo ao Protocolo 211015245, 06/12/2021, de 17/12/2021, nos termos do art. 40, §1º, da Instrução Normativa nº 81.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 038/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**R E S O L V E:**

Desarquivar o ato de Extinção efetuado em duplicidade, através de registro digital em 17/12/2021, sob o nº 54788239, da empresa CLEIDE AVILA CORREA DA COSTA ME - NIRE 5410155090-6, alusivo ao Protocolo 211049590, de 17/12/2021, nos termos do art. 40, §1º, da Instrução Normativa nº 81.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 13/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos à Entrevista de Verificação e à Avaliação Presencial dos candidatos que se autodeclararam negros e/ou pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, respectivamente, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, a partir das 10 horas do dia 30 de dezembro de 2021, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio [site https://concurso.fapec.org](https://concurso.fapec.org), acessando a respectiva Área do Candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERALDO  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO E À AVALIAÇÃO PRESENCIAL

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO	PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL RECURSAL
684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	Recurso conhecido e provido. Reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável.
681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	Recurso conhecido e provido. Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável.

EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO, RELATIVO À AVALIAÇÃO PRESENCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
687589	BRUNO SIMON FONSECA	Recurso conhecido. Não atendimento aos critérios estabelecidos na Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021. Não demonstração de eventual inconsistência na análise realizada pela Equipe Multiprofissional. Recurso não provido.

EDITAL n. 14/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Item 8 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as relações dos candidatos habilitados e não habilitados a prosseguirem nas demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, incluindo os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas, observando-se que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos classificados dentro dos quantitativos estabelecidos na cláusula de barreira, constante no subitem 8.3 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, habilitados a prosseguirem nas demais fases do Concurso Público.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos classificados fora dos quantitativos estabelecidos na cláusula de barreira, constante no subitem 8.3 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, não habilitados a prosseguirem nas demais fases, sendo considerados, para todos os efeitos, eliminados do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERALDO  
 Delegado-Geral da Polícia Civil  
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 14/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PROSSEGUIREM NAS DEMAIS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
682900	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA	AMPLA CONCORÊNCIA	1º	HABILITADO
640372	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL	AMPLA CONCORÊNCIA	2º	HABILITADO
687951	IGOR DUARTE SOUSA	AMPLA CONCORÊNCIA	3º	HABILITADO
629376	ISABELLE SENTINELLO	AMPLA CONCORÊNCIA	4º	HABILITADO
684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	AMPLA CONCORÊNCIA	5º	HABILITADO
681947	LUCAS ALBE VEPPPO	AMPLA CONCORÊNCIA	6º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
686629	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	AMPLA CONCORÊNCIA	7º	HABILITADO
684657	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI	AMPLA CONCORÊNCIA	8º	HABILITADO
629558	JOAO LUCAS VIEIRA CAETANO	AMPLA CONCORÊNCIA	9º	HABILITADO
633868	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO	AMPLA CONCORÊNCIA	10º	HABILITADO
627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO	AMPLA CONCORÊNCIA	11º	HABILITADO
680655	DANIEL PIRRO CERZOSIMO	AMPLA CONCORÊNCIA	12º	HABILITADO
633364	VITOR GOMES GIACOMINI	AMPLA CONCORÊNCIA	13º	HABILITADO
627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO	AMPLA CONCORÊNCIA	14º	HABILITADO
637408	MARCOS SOARES GOMES	COTISTA NEGRO	15º	HABILITADO
639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES	AMPLA CONCORÊNCIA	16º	HABILITADO
654489	MURILO BAESSA DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	17º	HABILITADO
648934	MATHEUS ALVES VITAL	AMPLA CONCORÊNCIA	18º	HABILITADO
682972	RENATO OLIVEIRA TEODORO DE MELO	AMPLA CONCORÊNCIA	19º	HABILITADO
651136	GUILHERME OLIVEIRA PENA	AMPLA CONCORÊNCIA	20º	HABILITADO
630509	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES	AMPLA CONCORÊNCIA	21º	HABILITADO
627300	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	AMPLA CONCORÊNCIA	22º	HABILITADO
639320	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	23º	HABILITADO
684190	LUCAS PETRY PINTO	AMPLA CONCORÊNCIA	24º	HABILITADO
659475	MARCO ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA	COTISTA NEGRO	25º	HABILITADO
629468	JOAO VICTOR DE JESUS LEITE	AMPLA CONCORÊNCIA	26º	HABILITADO
629287	GLAISON LIMA RODRIGUES	AMPLA CONCORÊNCIA	27º	HABILITADO
688279	RODRIGO GOMES LOUREIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	28º	HABILITADO
683929	BEATRIZ POMPEO	AMPLA CONCORÊNCIA	29º	HABILITADO
636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO	AMPLA CONCORÊNCIA	30º	HABILITADO
628088	CAIO BUOSE BAZOTI	AMPLA CONCORÊNCIA	31º	HABILITADO
632499	LUCCAS RODRIGUES GOMES	AMPLA CONCORÊNCIA	32º	HABILITADO
630681	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA	AMPLA CONCORÊNCIA	33º	HABILITADO
627967	NATALIA REBEL MOCO	AMPLA CONCORÊNCIA	34º	HABILITADO
632788	RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA	AMPLA CONCORÊNCIA	35º	HABILITADO
632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA	COTISTA NEGRO	36º	HABILITADO
681411	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES	AMPLA CONCORÊNCIA	37º	HABILITADO
683261	LUCIENE AKEMI DADALTT	AMPLA CONCORÊNCIA	38º	HABILITADO
627645	CECILIA FLEURY JUBE LEAL	AMPLA CONCORÊNCIA	39º	HABILITADO
687604	LUCAS EDUARDO LINCKE	AMPLA CONCORÊNCIA	40º	HABILITADO
686805	LAIZ RUIZ DE SOUZA	AMPLA CONCORÊNCIA	41º	HABILITADO
635489	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES	AMPLA CONCORÊNCIA	42º	HABILITADO
651497	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES	AMPLA CONCORÊNCIA	43º	HABILITADO
681967	RICELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	AMPLA CONCORÊNCIA	44º	HABILITADO
681332	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES	AMPLA CONCORÊNCIA	45º	HABILITADO
627674	ARIANA DA SILVA GOMES	AMPLA CONCORÊNCIA	46º	HABILITADO
683568	CRISTIANO AZEVEDO PRAIS CALDEIRA BRANT	AMPLA CONCORÊNCIA	47º	HABILITADO
647474	ALEX JUNIOR DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	48º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
679113	LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	49º	HABILITADO
687593	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	50º	HABILITADO
635277	DANIELLE FELISMINO DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	51º	HABILITADO
633109	KAROLINA SOUZA PEREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	52º	HABILITADO
633786	ROMULO TEIXEIRA CARVALHO	AMPLA CONCORÊNCIA	53º	HABILITADO
687705	GUILHERME HENRIQUE SA CARNEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	54º	HABILITADO
646998	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ	AMPLA CONCORÊNCIA	55º	HABILITADO
631336	DENER MURILO DE OLIVEIRA SANTANA	AMPLA CONCORÊNCIA	56º	HABILITADO
638809	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	57º	HABILITADO
629148	BARBARA FACHETTI RIBEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	58º	HABILITADO
627700	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	COTISTA NEGRO	59º	HABILITADO
627963	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA	AMPLA CONCORÊNCIA	60º	HABILITADO
682215	DANIEL SILVESTRI GOULART	AMPLA CONCORÊNCIA	61º	HABILITADO
630342	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE	AMPLA CONCORÊNCIA	62º	HABILITADO
684141	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO	AMPLA CONCORÊNCIA	63º	HABILITADO
684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA	COTISTA NEGRO	64º	HABILITADO
631993	FABIO DALTRO DO O PITANGUY	AMPLA CONCORÊNCIA	65º	HABILITADO
655309	BRUNNA KARLA DIAS MELO	AMPLA CONCORÊNCIA	66º	HABILITADO
630379	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA	AMPLA CONCORÊNCIA	67º	HABILITADO
684637	STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORÊNCIA	68º	HABILITADO
675413	BIANCA CARNEIRO MARTINS	AMPLA CONCORÊNCIA	69º	HABILITADO
668165	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	AMPLA CONCORÊNCIA	70º	HABILITADO
678085	NICOLAS POLICARPO	AMPLA CONCORÊNCIA	71º	HABILITADO
687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	COTISTA NEGRO	72º	HABILITADO
685386	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA	AMPLA CONCORÊNCIA	73º	HABILITADO
634715	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	74º	HABILITADO
639619	CAIO SILVA CAMPOS	AMPLA CONCORÊNCIA	75º	HABILITADO
661564	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	AMPLA CONCORÊNCIA	76º	HABILITADO
675714	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS	AMPLA CONCORÊNCIA	77º	HABILITADO
629079	PAULO MARTINS NETO	AMPLA CONCORÊNCIA	78º	HABILITADO
639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	79º	HABILITADO
628448	MELISSA ALVES BEZERRA	AMPLA CONCORÊNCIA	80º	HABILITADO
627609	PAULA BARRETO ARAUJO	AMPLA CONCORÊNCIA	81º	HABILITADO
627981	THATIANA ISABELA COLOMBO	AMPLA CONCORÊNCIA	82º	HABILITADO
682136	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AMPLA CONCORÊNCIA	83º	HABILITADO
630151	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	84º	HABILITADO
685150	LUIS AUGUSTO PARNOW	AMPLA CONCORÊNCIA	85º	HABILITADO
639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA	AMPLA CONCORÊNCIA	86º	HABILITADO
635007	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	87º	HABILITADO
654536	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO	AMPLA CONCORÊNCIA	88º	HABILITADO
658853	MURIEL PEREIRA ROSA	AMPLA CONCORÊNCIA	89º	HABILITADO
649362	IZABELA BORIN FAVORETO	AMPLA CONCORÊNCIA	90º	HABILITADO
660995	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORÊNCIA	91º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
635338	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	AMPLA CONCORÊNCIA	92º	HABILITADO
686552	EDSON CAETANO DOS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	93º	HABILITADO
634016	TULIO HENRIQUES FONSECA ARAUJO	AMPLA CONCORÊNCIA	94º	HABILITADO
633278	JULIANA AZEVEDO DARELA	AMPLA CONCORÊNCIA	95º	HABILITADO
646036	JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO	AMPLA CONCORÊNCIA	96º	HABILITADO
629525	RAFAEL MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES	AMPLA CONCORÊNCIA	97º	HABILITADO
643706	LAIS MENDONCA ALVES	AMPLA CONCORÊNCIA	98º	HABILITADO
634830	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	99º	HABILITADO
645486	CENIR DA SILVEIRA	COTISTA PCD	100º	HABILITADO
686637	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS	AMPLA CONCORÊNCIA	101º	HABILITADO
684086	VINICIUS AMARAL QUADROS	AMPLA CONCORÊNCIA	102º	HABILITADO
631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA	AMPLA CONCORÊNCIA	103º	HABILITADO
683731	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	104º	HABILITADO
636040	YAN BARBOSA DIAS	AMPLA CONCORÊNCIA	105º	HABILITADO
629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	AMPLA CONCORÊNCIA	106º	HABILITADO
672445	FELIPE LEITE ALVES DE ALMEIDA	AMPLA CONCORÊNCIA	107º	HABILITADO
628727	ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	108º	HABILITADO
629904	MATEUS CROVADOR DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	109º	HABILITADO
645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO	AMPLA CONCORÊNCIA	110º	HABILITADO
633277	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	111º	HABILITADO
644350	VIVIAN RIBEIRO BRANDES	AMPLA CONCORÊNCIA	112º	HABILITADO
628447	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES	AMPLA CONCORÊNCIA	113º	HABILITADO
678684	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	AMPLA CONCORÊNCIA	114º	HABILITADO
658484	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	AMPLA CONCORÊNCIA	115º	HABILITADO
655391	MAURICIO MOURA VARGAS	AMPLA CONCORÊNCIA	116º	HABILITADO
634422	FELIPE AUGUSTO NUNES FERRAZ	AMPLA CONCORÊNCIA	117º	HABILITADO
683923	CIRO CARLOS JALES CARVALHO	AMPLA CONCORÊNCIA	118º	HABILITADO
634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA	COTISTA NEGRO	119º	HABILITADO
634233	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO	AMPLA CONCORÊNCIA	120º	HABILITADO
683643	EDER HENRIQUE DE SANTANA	AMPLA CONCORÊNCIA	121º	HABILITADO
631301	JOSE LUCIANO TALDIVO	AMPLA CONCORÊNCIA	122º	HABILITADO
630580	JOAO PAULO DE MOURA	AMPLA CONCORÊNCIA	123º	HABILITADO
631586	RONALDO MARCOS JACOB	AMPLA CONCORÊNCIA	124º	HABILITADO
637331	ANDERSON VIEIRA MONTEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	125º	HABILITADO
673979	ANA BEATRIZ MARTINS BARROSO DEL MANTO	AMPLA CONCORÊNCIA	126º	HABILITADO
686661	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	127º	HABILITADO
681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	128º	HABILITADO
630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR	COTISTA NEGRO	147º	HABILITADO
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	COTISTA NEGRO	173º	HABILITADO
630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO	COTISTA NEGRO	174º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO	COTISTA NEGRO	178º	HABILITADO
684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA	COTISTA NEGRO	192º	HABILITADO
634252	ROBERTO FONSECA DA CUNHA FILHO	COTISTA NEGRO	200º	HABILITADO
635512	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	223º	HABILITADO
631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	228º	HABILITADO
631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	251º	HABILITADO
683295	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	COTISTA NEGRO	253º	HABILITADO
680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR	COTISTA NEGRO	255º	HABILITADO
632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	263º	HABILITADO
638025	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	COTISTA NEGRO	277º	HABILITADO
672282	THIAGO ALVES CAMPOS	COTISTA NEGRO	300º	HABILITADO
629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	COTISTA NEGRO	309º	HABILITADO
683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	COTISTA NEGRO	312º	HABILITADO
633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA	COTISTA PCD	323º	HABILITADO
683772	GLAUDSON GIL LIMA RODRIGUES	COTISTA NEGRO	325º	HABILITADO
686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	COTISTA NEGRO	326º	HABILITADO
636221	THAIS REGINA ZANATTA	COTISTA PCD	365º	HABILITADO
628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ	COTISTA NEGRO	382º	HABILITADO
685800	MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL	COTISTA NEGRO	390º	HABILITADO

## ANEXO II AO EDITAL n. 14/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
627918	BRUNO ALENCAR RODRIGUES	AMPLA CONCORÊNCIA	129º	NÃO HABILITADO/ ELIMINADO
668485	TADEU COELHO RIBEIRO MAIA	AMPLA CONCORÊNCIA	130º	NÃO HABILITADO/ ELIMINADO
685209	ANDRE ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	AMPLA CONCORÊNCIA	131º	NÃO HABILITADO/ ELIMINADO
627942	ANA FLAVIA MARTINS FRANCOIS	AMPLA CONCORÊNCIA	132º	NÃO HABILITADO/ ELIMINADO
630525	RENAN ANDREY BEIERSDORF REMPEL	AMPLA CONCORÊNCIA	133º	NÃO HABILITADO/ ELIMINADO
687589	BRUNO SIMON FONSECA	AMPLA CONCORÊNCIA	134º	NÃO HABILITADO/ ELIMINADO
631270	NATALIA DOMINGOS FREITAS	AMPLA CONCORÊNCIA	135º	NÃO HABILITADO/ ELIMINADO
628773	JANAINA PERASSOLI BERTHOLDI ESTRELA	AMPLA CONCORÊNCIA	136º	NÃO HABILITADO/ ELIMINADO
659344	FELIPE AZEVEDO BARRETO	AMPLA CONCORÊNCIA	137º	NÃO HABILITADO/ ELIMINADO
630586	BRENDA KRISLEY SERAFIM	AMPLA CONCORÊNCIA	138º	NÃO HABILITADO/ ELIMINADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
677811	YURI DAL SASSO COPETTI	AMPLA CONCORÊNCIA	139º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
632607	BRUNO GABRIEL LEME DE ALMEIDA	AMPLA CONCORÊNCIA	140º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627270	FREDERICO GOMES MESQUITA	AMPLA CONCORÊNCIA	141º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
630489	PRISCILA FERREIRA DA CUNHA	AMPLA CONCORÊNCIA	142º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
679565	BRUNO FILIPE MORAES LOBO	AMPLA CONCORÊNCIA	143º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
632553	NATALIA PASSOS LUNA	AMPLA CONCORÊNCIA	144º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
686542	POLIANA MADLENE SCHMITZ	AMPLA CONCORÊNCIA	145º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
652663	DIEGO SILVA DANTAS	AMPLA CONCORÊNCIA	146º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
633422	MANOELA VIERO	AMPLA CONCORÊNCIA	148º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
629654	MAISA GUIMARAES POMBO	AMPLA CONCORÊNCIA	149º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
668882	LEANDRO DA FONSECA MORAES	AMPLA CONCORÊNCIA	150º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
643815	TAISSA SILVA MEIRELES	AMPLA CONCORÊNCIA	151º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
629152	TATIANA GUIMARAES STOCKLER DE MELLO	AMPLA CONCORÊNCIA	152º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
654967	MARIANE BEZERRA DE MENEZES	AMPLA CONCORÊNCIA	153º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
682182	EVILLYN FEITOSA BAGATINI	AMPLA CONCORÊNCIA	154º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
629309	JOAO CLAUDIO SAKUNO CASTANHO	AMPLA CONCORÊNCIA	155º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
633715	REGIS CORNELIUS CELEGHINI SILVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	156º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
672566	THIAGO SILVA CAVALCANTE	AMPLA CONCORÊNCIA	157º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
635453	MOISES KIM	AMPLA CONCORÊNCIA	158º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627343	GABRIEL COSTA DOURADO DE CERQUEIRA CESAR	AMPLA CONCORÊNCIA	159º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
683884	RAFAEL DO VALE NUNES	AMPLA CONCORÊNCIA	160º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
643804	EDUARDO HENRIQUES DIAS	AMPLA CONCORÊNCIA	161º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
629366	ALLANA GUEDES THEODORO	AMPLA CONCORÊNCIA	162º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
646191	ANDERSON ANTONIO ALVES CORREA	AMPLA CONCORÊNCIA	163º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
634948	WILSON DE GOIS ZAUHY JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	164º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
682501	ALBINO ROMERO JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	165º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
685676	EMMANUEL DO PRADO REZENDE	AMPLA CONCORÊNCIA	166º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
634820	GUILHERME LOZANO DE MORAES	AMPLA CONCORÊNCIA	167º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
633268	LUIZA PEREZ MORAES	AMPLA CONCORÊNCIA	168º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
679800	CESAR AUGUSTO LUNKES	AMPLA CONCORÊNCIA	169º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
682296	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	AMPLA CONCORÊNCIA	170º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
630482	PRISCILLA ORBERG	AMPLA CONCORÊNCIA	171º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627850	LETICIA ARAUJO DE FREITAS	AMPLA CONCORÊNCIA	172º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
658765	GABRIEL BASSAGA NASCIMENTO	AMPLA CONCORÊNCIA	175º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
683116	MATHEUS BRANDAO DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	176º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
687158	VITORIA ANDRADE BARROSO	AMPLA CONCORÊNCIA	177º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
687681	GIULIAN SALVADOR DE LIMA REGIS	AMPLA CONCORÊNCIA	179º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
668733	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORÊNCIA	180º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
645347	MARVIO BLANCO LUDOLF	AMPLA CONCORÊNCIA	181º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
662019	MURILO SILVEIRA DA CUNHA	AMPLA CONCORÊNCIA	182º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
663815	FERNANDO ANTONIO BARBOSA MARRA	AMPLA CONCORÊNCIA	183º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
629396	LUCAS BRISOLA CASABONA CASTILHO	AMPLA CONCORÊNCIA	184º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
684473	JOAO PAULO AMADO GODOY	AMPLA CONCORÊNCIA	185º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
659931	DANILLO THIAGO LOPES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	186º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
629759	HUGO LEONARDO GUIMARAES MATHEUS	AMPLA CONCORÊNCIA	187º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
633528	RENAN GONCALVES DO CARMO	AMPLA CONCORÊNCIA	188º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
657948	MATHEUS CALANDRINI SILVA GRAIM	AMPLA CONCORÊNCIA	189º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
631052	FABRICIO MARCELINO DE LIMA	AMPLA CONCORÊNCIA	190º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
631848	RENATA OLIVEIRA DE MENDONCA	AMPLA CONCORÊNCIA	191º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
684250	THIAGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	193º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
629568	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	194º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
681146	TALLES FREIRE GADELHA	AMPLA CONCORÊNCIA	195º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627304	ARIANE ZANETTE FERREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	196º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
631802	DEBORAH SAYEGH MARTINS	AMPLA CONCORÊNCIA	197º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
632142	NADIA GALEGO FIGUEIREDO	AMPLA CONCORÊNCIA	198º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
644601	FABIANA TOMIAZZI ZUBCOV FERREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	199º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
627640	RAFAEL SOARES FIGUEIREDO	AMPLA CONCORÊNCIA	201º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
634573	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	AMPLA CONCORÊNCIA	202º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
675191	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	AMPLA CONCORÊNCIA	203º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
637179	LEILIANE ALMEIDA DE MORAES MACEDO NOGUEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	204º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
638003	NATHALIA CAVALCANTE GALARZA PEREZ	AMPLA CONCORÊNCIA	205º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
634939	ANNA CLAUDIA COSTA GONCALVES FONSECA	AMPLA CONCORÊNCIA	206º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
681936	VITOR ALEXANDER DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	207º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
682302	MAURICIO ANDRADE TEIXEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	208º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
637620	ALEX YUKIO TOMA	AMPLA CONCORÊNCIA	209º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
628009	ANGELICA NUNES FERREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	210º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
631091	DANILO MIRANDA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	211º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
685132	MARIA JULIA DOS SANTOS NORONHA	AMPLA CONCORÊNCIA	212º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
682668	LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	213º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
629119	ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	214º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
628074	MAIRA DOMINGOS COSTA	AMPLA CONCORÊNCIA	215º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
671503	DENNER LUCAS ALVARES BRITO	AMPLA CONCORÊNCIA	216º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
628491	FABIOLA THAIS SCHWENGBER	AMPLA CONCORÊNCIA	217º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
630062	VITOR HUGO DE PAULA SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	218º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
634199	RAFAELA SOARES DE SOUZA	AMPLA CONCORÊNCIA	219º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
661592	VINICIUS PIRES DOS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	220º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
631105	LEONARDO RIBEIRO TOMADON	AMPLA CONCORÊNCIA	221º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
637594	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	222º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
632042	LUCAS DALLA VALLE	AMPLA CONCORÊNCIA	224º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
635600	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	AMPLA CONCORÊNCIA	225º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
641637	DELANE SILVA DA MATTA BONFIM	AMPLA CONCORÊNCIA	226º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
652459	MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORÊNCIA	227º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
629819	BRUNNO YSMAEL MALUF LUCCAS CORREIA	AMPLA CONCORÊNCIA	229º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
641933	FILIPE CAMARA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	230º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
666022	MARIANA MACHADO GIMENES	AMPLA CONCORÊNCIA	231º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
637199	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	232º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
628054	ILTON LOUVEM FILHO	AMPLA CONCORÊNCIA	233º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
683012	GUILHERME HENRIQUE CESARIO ARANTES	AMPLA CONCORÊNCIA	234º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
664202	ALBERTO JORGE RODRIGUES BEZERRA	AMPLA CONCORÊNCIA	235º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
676361	ALEXSANDRO BARCELOS DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	236º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
635605	LETICIA DE OLIVEIRA PAIVA	AMPLA CONCORÊNCIA	237º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
673606	DOUGLAS RADAELLI FUCINA	AMPLA CONCORÊNCIA	238º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
651922	YURI DOUDEMMENT DE CASTRO	AMPLA CONCORÊNCIA	239º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
670214	VANESSA CHRISTINA ROSA REZENDE	AMPLA CONCORÊNCIA	240º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
680797	ANDERSON ALVES MARTINS	AMPLA CONCORÊNCIA	241º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627326	LETICIA SUASSUNA DE MORAIS GONCALES	AMPLA CONCORÊNCIA	242º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
683350	THAIS DOTTO VIZZOTTO	AMPLA CONCORÊNCIA	243º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627445	WESLEY VICENTE CORDEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	244º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
686029	MATHEUS THOMAS DOTTA	AMPLA CONCORÊNCIA	245º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
637416	JONATHAN HUMBERTO FREITAS FERREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	246º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
648003	IGOR ALBERTO FIGUEIREDO	AMPLA CONCORÊNCIA	247º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
634677	IGOR AUGUSTO CANGUSSU GIL	AMPLA CONCORÊNCIA	248º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
654457	HENRIQUE BUY DOS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	249º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
679944	CARLOS FLORIDO MIGLIOLI	AMPLA CONCORÊNCIA	250º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
681657	CAMYLLA SILVA BATISTA	AMPLA CONCORÊNCIA	252º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
630499	PAULA CAROLINE WISNIEWSKI	AMPLA CONCORÊNCIA	254º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
658475	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	256º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
640615	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA	AMPLA CONCORÊNCIA	257º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
628165	LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	258º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
631107	LAIS LUZ DE MENEZES	AMPLA CONCORÊNCIA	259º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
635793	VINICIUS MAXIMINO DE SOUZA SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	260º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
632592	MURILO SOARES MESQUITA	AMPLA CONCORÊNCIA	261º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
650787	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	AMPLA CONCORÊNCIA	262º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
636793	BRUNA GUILHELMELLI FERRARI	AMPLA CONCORÊNCIA	264º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
665470	SABRINA KIESEL SCHONS	AMPLA CONCORÊNCIA	265º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
670147	KASSIA REGINA POERSCH	AMPLA CONCORÊNCIA	266º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
656786	JOAO PAULO MOREIRA MACIEL DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	267º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
682418	FERNANDO CARDOSO ALVES RESENDE	AMPLA CONCORÊNCIA	268º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
633722	PATRICIA ROCHA FORNAZIERI	AMPLA CONCORÊNCIA	269º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
685188	DANIELA VIEIRA BEZERRA	AMPLA CONCORÊNCIA	270º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
634435	OTAVIO ANUDA CAMARA	AMPLA CONCORÊNCIA	271º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
652354	HIROSHI NAKAGAWA	AMPLA CONCORÊNCIA	272º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
681983	FERNANDO BARBOZA CASAGRANDE	AMPLA CONCORÊNCIA	273º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
639649	REYNALDO GUEDES CORTE REAL JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	274º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
651941	FABIANO DE ABREU	AMPLA CONCORÊNCIA	275º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
688056	FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	276º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
683690	FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG	AMPLA CONCORÊNCIA	278º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
683986	MIKAIL MOSS HORODECKI	AMPLA CONCORÊNCIA	279º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
661625	LUIS EDUARDO BRANDAO TRAJANO	AMPLA CONCORÊNCIA	280º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627294	SUELEN CRISTINE CORREA DOS REIS	AMPLA CONCORÊNCIA	281º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
640274	RENNAN HALIFAZ SANTOS ASSUNCAO	AMPLA CONCORÊNCIA	282º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
687109	NALINA CLARA BRAGA LIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	283º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
676837	RAFAEL PARODI FERRARESSO	AMPLA CONCORÊNCIA	284º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
652516	LUCAS SA BRITO MILECH	AMPLA CONCORÊNCIA	285º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
682074	GABRIEL ROCHA DA GRACA	AMPLA CONCORÊNCIA	286º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
639399	MATHEUS AUGUSTO GONCALVES SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	287º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
632500	FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	288º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
631662	FABIO ROBERTO KUNZ	AMPLA CONCORÊNCIA	289º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627878	BRUNO LUIZ ROLIM HIRATA	AMPLA CONCORÊNCIA	290º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627308	MURILO ARRUDA ARAGAO	AMPLA CONCORÊNCIA	291º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
633251	NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	292º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
685294	FRANCISCO ELIVELTON PEREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORÊNCIA	293º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
687649	MATHEUS AMARAL GUIMARAES	AMPLA CONCORÊNCIA	294º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
643748	LEILA BRANT ASSAF	AMPLA CONCORÊNCIA	295º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
650008	OTAVIO CARLOS SANTOS GALVIOLLI	AMPLA CONCORÊNCIA	296º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
633202	ANDRE ARAUJO DUARTE	AMPLA CONCORÊNCIA	297º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
683644	BRUNA VIANA COSTA MARTINS	AMPLA CONCORÊNCIA	298º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
684257	HARIZE LOUREIRO ZATORRE	AMPLA CONCORÊNCIA	299º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
637646	ALESSANDRA SANTOS BORDONI	AMPLA CONCORÊNCIA	301º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
631783	LARISSA ROCKENBACH	AMPLA CONCORÊNCIA	302º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
628022	MARIANA NEIVA DOS SANTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	303º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
635249	FABIO ADRIANO ROMBALDO	AMPLA CONCORÊNCIA	304º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
645942	MALU MONTEIRO MELO	AMPLA CONCORÊNCIA	305º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
644924	DIOGO AUGUSTO GOMES CARNEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	306º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
647319	HAROLDO PADOVANI TOFFOLI	AMPLA CONCORÊNCIA	307º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
657458	RAYSSA MARTINS LEITE	AMPLA CONCORÊNCIA	308º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
634583	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	AMPLA CONCORÊNCIA	310º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
688319	LUCIANO PRESTES VIANA	AMPLA CONCORÊNCIA	311º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
667540	LUANNA RAISSA CAETANO ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORÊNCIA	313º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
676184	IAGO FARIAS PINTO	AMPLA CONCORÊNCIA	314º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
684011	GUILHERME EBERHARD SOARES	AMPLA CONCORÊNCIA	315º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
685803	JEAN NETH MUNICELLI	AMPLA CONCORÊNCIA	316º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
638576	EVELLYN PINHEIRO RIBEIRO	AMPLA CONCORÊNCIA	317º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
639626	ALINE CHAGAS SILVA LOURENCO DE SIQUEIRA MELLO	AMPLA CONCORÊNCIA	318º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
640215	MATEUS BATISTELA PEREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	319º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
641126	VAGNER DEBASTIANI	AMPLA CONCORÊNCIA	320º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
628181	PRISCILA FALCAO TINOCO DE LUNA	AMPLA CONCORÊNCIA	321º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
629017	IGOR NUNES	AMPLA CONCORÊNCIA	322º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
654614	ANDRE AUGUSTO CORREA CUNHA	AMPLA CONCORÊNCIA	324º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
647308	DANIEL HERBSTER GOUVEIA	AMPLA CONCORÊNCIA	327º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
637836	BRUNO ZAMBON VILLAS BOAS	AMPLA CONCORÊNCIA	328º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
637593	ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	AMPLA CONCORÊNCIA	329º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
639420	NAYARA DA SILVA MAGALHAES	AMPLA CONCORÊNCIA	330º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
628203	BARBARA LOPES GOMES	AMPLA CONCORÊNCIA	331º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
631430	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	332º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
633668	BRUNA EDUARDA GUIMARAES OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	333º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
654665	ROSSANA KELLY SERON DE SIQUEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	334º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
655070	PHILLIP HERBERT BARROS LIMA	AMPLA CONCORÊNCIA	335º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
658467	RONALDO FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	336º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627624	MARIANNA DE CARVALHO ROMERO	AMPLA CONCORÊNCIA	337º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
675610	MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA	AMPLA CONCORÊNCIA	338º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
643487	ANNA CAROLINE SILVA CARVALHO FALCAO	AMPLA CONCORÊNCIA	339º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
672070	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE BASTOS	AMPLA CONCORÊNCIA	340º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
633415	CLEVERSON JOSE COSTA PADILHA	AMPLA CONCORÊNCIA	341º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
667376	MATHEUS MOLINA CALISTO	AMPLA CONCORÊNCIA	342º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
686739	GUSTAVO FRANCISCO MACHADO	AMPLA CONCORÊNCIA	343º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
636321	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	344º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
629322	RHANNELE SILVA DE PIERI	AMPLA CONCORÊNCIA	345º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627837	JULIANA FERNANDES DE SOUZA	AMPLA CONCORÊNCIA	346º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
680160	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	AMPLA CONCORÊNCIA	347º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
631581	ANA PAULA ALVES MAIA SANT ANNA	AMPLA CONCORÊNCIA	348º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
637243	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	AMPLA CONCORÊNCIA	349º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
683693	RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE	AMPLA CONCORÊNCIA	350º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
678801	HEVILA OLIVEIRA SANTOS WANDERLEY	AMPLA CONCORÊNCIA	351º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627847	BRUNO SIQUEIRA GRAINHO	AMPLA CONCORÊNCIA	352º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
683710	LETICIA SILVA DE ABREU	AMPLA CONCORÊNCIA	353º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
645334	GABRIELA SUSIN	AMPLA CONCORÊNCIA	354º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
663924	CAMILA TOLEDO FRANCO	AMPLA CONCORÊNCIA	355º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
683404	IZIDIO LUIZ DANTAS DE FRANCA	AMPLA CONCORÊNCIA	356º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
653071	GABRIELA MAYUMI KAVANO ANTONIASSI	AMPLA CONCORÊNCIA	357º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
644630	GUILHERME SANTOS TRASEL	AMPLA CONCORÊNCIA	358º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
637345	VITOR HUGO CANASSA	AMPLA CONCORÊNCIA	359º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
635409	LESSANDRO SAMIR ANGEL HERZOG	AMPLA CONCORÊNCIA	360º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
632973	KAREN PATRICE ROCHA OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	361º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
634554	THOMAS JEFFERSON CASSIANO HONORATO	AMPLA CONCORÊNCIA	362º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
682243	MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	363º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
686208	LUCAS PEREIRA DE QUEIROZ	AMPLA CONCORÊNCIA	364º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
652141	ICARO SA TELLES ROCHA	AMPLA CONCORÊNCIA	366º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
666495	MAURILIO GOBATTI DE MATTOS JUNIOR	AMPLA CONCORÊNCIA	367º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627564	PRISCILA AZEVEDO ALMADA MELO	AMPLA CONCORÊNCIA	368º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
644983	ANA PAULA TAMY NAKAYA	AMPLA CONCORÊNCIA	369º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
653895	RAPHAEL LUIS SOUZA DE PAULA	AMPLA CONCORÊNCIA	370º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
637204	RODRIGO FLORES DUARTE	AMPLA CONCORÊNCIA	371º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
681729	PEDRO LUIZ TAKAHASHI DE CAMARGO	AMPLA CONCORÊNCIA	372º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
632411	LUIZ FERNANDO BIANCHI PEREIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	373º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
627419	EMERENCIANO JOSE PEREIRA RIBEIRO NETO	AMPLA CONCORÊNCIA	374º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
666361	LUIS BERNARDO POMPEU DA SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	375º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
684041	ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORÊNCIA	376º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
681789	ISABELA TROMBIN PASCHUINI	AMPLA CONCORÊNCIA	377º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
628497	BRUNA LAYSA LIMA DE CARVALHO	AMPLA CONCORÊNCIA	378º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
632844	HUGO ALBERNAZ DE SOUSA	AMPLA CONCORÊNCIA	379º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
679173	SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	380º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
682183	LUCAS FILPO SILVA	AMPLA CONCORÊNCIA	381º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
636706	MARLON ANTONIO ROSA	AMPLA CONCORÊNCIA	383º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
655538	LARISSA SANTOS MENEZES	AMPLA CONCORÊNCIA	384º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
687972	EDERSON NII NAKATA	AMPLA CONCORÊNCIA	385º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
636186	KAICK AMARO DE OLIVEIRA LINO	AMPLA CONCORÊNCIA	386º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
628566	RONYERYSON ROGER FANTINI	AMPLA CONCORÊNCIA	387º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
685257	CAMILA BIAVA RODRIGUES	AMPLA CONCORÊNCIA	388º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
685993	RODOLFO LUIZ TEIXEIRA PENEDO	AMPLA CONCORÊNCIA	389º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO
685431	ROBERTA XAVIER DE CARVALHO	AMPLA CONCORÊNCIA	391º	NÃO HABILITADO/ELIMINADO

## EDITAL n. 15/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 8 e 9 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase II – Prova Escrita Discursiva, sendo que:

1. A Fase II – Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 5 (cinco) horas e será realizada no município de Campo Grande, no dia 9 de janeiro de 2022, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 (sete) horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.1. Durante a realização da Prova Escrita Discursiva, não será permitido ao candidato a realização de consulta a quaisquer tipos de materiais, tais como livros, manuais, impressos ou similares.

1.2. Para a realização da Prova Escrita Discursiva, os candidatos deverão comparecer aos locais designados no edital de convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 6 deste Edital.

2. Para a identificação do candidato na Fase II – Prova Escrita Discursiva, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

2.1. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

2.2. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.



2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará das fases de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias.

2.4. O candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem anterior será excluído do certame.

2.5. No dia de realização das fases, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Fase II – Prova Escrita Discursiva, e que solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Prova, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das fases ou atividades.

3.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.2. A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por um(a) fiscal.

4. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Fase II – Prova Escrita Discursiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

4.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída até o início da aplicação, mediante autorização expressa do respectivo Fiscal.

4.2. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Fase II – Prova Escrita Discursiva em definitivo, após decorrida 3 (três) hora de seu início, mediante autorização expressa do respectivo Fiscal.

4.3. Não será permitido ao candidato retirar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões.

4.4. Após a realização da Fase II – Prova Escrita Discursiva a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, disponibilizará aos candidatos, para consulta, por meio da página oficial do Concurso Público na *Internet*, o exemplar das provas aplicadas.

4.5. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aplicação até que o último deles termine sua prova ou até que se esgote o tempo previsto para sua realização, o que ocorrer primeiro, devendo todos assinarem a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, acompanharem o fechamento do material de aplicação, saindo da sala coletivamente após a conclusão desses procedimentos. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecerem na sala exceder ao estabelecido neste subitem, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento.

5. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas. Em nenhuma hipótese será permitida a retirada das máscaras nos locais de prova, salvo para consumo de água;

e) portar, nos locais de realização da Fase II – Prova Escrita Discursiva, seus próprios copos ou garrafas com água;

5.1. Será permitido à equipe de aplicação das provas, a qualquer momento, realizar a vistoria da parte interna das máscaras;

5.2. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

5.3. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Fase II – Prova Escrita Discursiva, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de “isolamento e distanciamento” social.

5.4. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

6. A Prova Escrita Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por fiscal de sala devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7. Nenhuma das folhas do Caderno de Respostas da Prova Escrita Discursiva poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca ou característica identificadora indevida acarretará a exclusão do candidato do certame.

8. As Folhas de Respostas serão os únicos documentos válidos para a avaliação da Prova Escrita Discursiva. As folhas para rascunho, constantes nos cadernos de provas são de preenchimento facultativo, não terão valor probatório, e deverão ser entregues pelo candidato o término da realização da Prova, juntamente com as Folhas de Respostas. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERALDO  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
 CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A FASE II – PROVA ESCRITA DISCURSIVA

LOCAL DE PROVA: COMPLEXO MULTIUSO I (em frente ao Teatro Glauce Rocha)

ENDEREÇO: Cidade Universitária, Av. Costa e Silva

CIDADE: CAMPO GRANDE

Data: 09/01/2022 Período:Matutino

Duração da Prova: 5h Horário de Início:8h

N.INSC	Nome	SALA	CARTEIRA
CARGO:1000-Delegado de Polícia-			
632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS	01	1
647474	ALEX JUNIOR DA SILVA	01	2
687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	01	3
683295	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	01	4
673979	ANA BEATRIZ MARTINS BARROSO DEL MANTO	01	5
635489	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES	01	6
684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	01	7
678684	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	01	8
637331	ANDERSON VIEIRA MONTEIRO	01	9
633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA	01	10
627674	ARIANA DA SILVA GOMES	01	11
684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA	01	12
668165	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	01	13
629148	BARBARA FACHETTI RIBEIRO	01	14
683929	BEATRIZ POMPEO	01	15
675413	BIANCA CARNEIRO MARTINS	01	16
638025	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	01	17
655309	BRUNNA KARLA DIAS MELO	01	18
639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	01	19
628088	CAIO BUOSE BAZOTI	01	20
639619	CAIO SILVA CAMPOS	01	21
686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	01	22
686661	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	01	23
627645	CECILIA FLEURY JUBE LEAL	01	24
683923	CIRO CARLOS JALES CARVALHO	01	25
627700	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	01	26
680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR	01	27
683568	CRISTIANO AZEVEDO PRAIS CALDEIRA BRANT	01	28
635512	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	01	29
686637	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS	01	30
682136	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	01	31
675714	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS	01	32
680655	DANIEL PIRRO CERZOSIMO	01	33
682215	DANIEL SILVESTRI GOULART	01	34
635277	DANIELLE FELISMINO DA SILVA	01	35
631336	DENER MURILO DE OLIVEIRA SANTANA	01	36
684141	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO	01	37
634715	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA	01	38

LOCAL DE PROVA: COMPLEXO MULTIUSO I (em frente ao Teatro Glauce Rocha)

ENDEREÇO: Cidade Universitária, Av. Costa e Silva

CIDADE: CAMPO GRANDE

Data: 09/01/2022 Período:Matutino

Duração da Prova: 5h Horário de Início:8h

N.INSC	Nome	SALA	CARTEIRA
CARGO:1000-Delegado de Polícia-			
683643	EDER HENRIQUE DE SANTANA	02	1
686552	EDSON CAETANO DOS SANTOS	02	2
683731	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA	02	3
658484	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	02	4
687593	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	02	5

634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA	02	6
631993	FABIO DALTRO DO O PITANGUY	02	7
634422	FELIPE AUGUSTO NUNES FERRAZ	02	8
628447	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES	02	9
672445	FELIPE LEITE ALVES DE ALMEIDA	02	10
683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	02	11
681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	02	12
684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA	02	13
629287	GLAISON LIMA RODRIGUES	02	14
654536	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO	02	15
683772	GLAUDSON GIL LIMA RODRIGUES	02	16
635007	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR	02	17
687705	GUILHERME HENRIQUE SA CARNEIRO	02	18
651136	GUILHERME OLIVEIRA PENA	02	19
630342	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE	02	20
684657	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI	02	21
631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	02	22
640372	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL	02	23
635338	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	02	24
630379	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA	02	25
631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	02	26
687951	IGOR DUARTE SOUSA	02	27
685386	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA	02	28
629376	ISABELLE SENTINELLO	02	29
639320	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	02	30
649362	IZABELA BORIN FAVORETO	02	31
630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO	02	32
629558	JOAO LUCAS VIEIRA CAETANO	02	33
630580	JOAO PAULO DE MOURA	02	34
629468	JOAO VICTOR DE JESUS LEITE	02	35
646036	JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO	02	36
633277	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	02	37

LOCAL DE PROVA: COMPLEXO MULTIUSO I (em frente ao Teatro Glauce Rocha)

ENDEREÇO: Cidade Universitária, Av. Costa e Silva

CIDADE: CAMPO GRANDE

Data: 09/01/2022 Período:Matutino

Duração da Prova: 5h Horário de Início:8h

N.INSC	Nome	SALA	CARTEIRA
CARGO:1000-Delegado de Polícia-			
630509	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES	03	1
631301	JOSE LUCIANO TALDIVO	03	2
633278	JULIANA AZEVEDO DARELA	03	3
627300	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	03	4
633109	KAROLINA SOUZA PEREIRA	03	5
643706	LAIS MENDONCA ALVES	03	6
686805	LAIZ RUIZ DE SOUZA	03	7
630681	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA	03	8
681947	LUCAS ALBE VEPPPO	03	9
681332	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES	03	10
646998	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ	03	11
687604	LUCAS EDUARDO LINCKE	03	12
630151	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA	03	13
684190	LUCAS PETRY PINTO	03	14
632499	LUCCAS RODRIGUES GOMES	03	15
634830	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	03	16
683261	LUCIENE AKEMI DADALTT	03	17
634233	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO	03	18
679113	LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS	03	19
685150	LUIS AUGUSTO PARNOW	03	20
686629	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	03	21
660995	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	03	22
685800	MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL	03	23
659475	MARCO ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA	03	24
630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR	03	25
637408	MARCOS SOARES GOMES	03	26
638809	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	03	27

661564	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	03	28
629904	MATEUS CROVADOR DA SILVA	03	29
681411	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES	03	30
648934	MATHEUS ALVES VITAL	03	31
682900	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA	03	32
633868	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO	03	33
655391	MAURICIO MOURA VARGAS	03	34
628448	MELISSA ALVES BEZERRA	03	35
658853	MURIEL PEREIRA ROSA	03	36
654489	MURILO BAESSA DA SILVA	03	37

LOCAL DE PROVA: COMPLEXO MULTIUSO I (em frente ao Teatro Glauce Rocha)

ENDEREÇO: Cidade Universitária, Av. Costa e Silva

CIDADE: CAMPO GRANDE

Data: 09/01/2022 Período:Matutino

Duração da Prova: 5h Horário de Início:8h

N.INSC	Nome	SALA	CARTEIRA
CARGO:1000-Delegado de Polícia-			
627967	NATALIA REBEL MOCO	04	1
678085	NICOLAS POLICARPO	04	2
627609	PAULA BARRETO ARAUJO	04	3
629079	PAULO MARTINS NETO	04	4
627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO	04	5
629525	RAFAEL MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES	04	6
632788	RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA	04	7
627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO	04	8
629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	04	9
631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA	04	10
682972	RENATO OLIVEIRA TEODORO DE MELO	04	11
681967	RICELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	04	12
629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	04	13
634252	ROBERTO FONSECA DA CUNHA FILHO	04	14
628727	ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR	04	15
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	04	16
639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA	04	17
688279	RODRIGO GOMES LOUREIRO	04	18
633786	ROMULO TEIXEIRA CARVALHO	04	19
631586	RONALDO MARCOS JACOB	04	20
645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO	04	21
628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ	04	22
684637	STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA	04	23
651497	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES	04	24
636221	THAIS REGINA ZANATTA	04	25
627981	THATIANA ISABELA COLOMBO	04	26
632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA	04	27
672282	THIAGO ALVES CAMPOS	04	28
639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES	04	29
634016	TULIO HENRIQUES FONSECA ARAUJO	04	30
628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO	04	31
684086	VINICIUS AMARAL QUADROS	04	32
627963	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA	04	33
633364	VITOR GOMES GIACOMINI	04	34
636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO	04	35
644350	VIVIAN RIBEIRO BRANDES	04	36
636040	YAN BARBOSA DIAS	04	37

LOCAL DE PROVA: COMPLEXO MULTIUSO I (em frente ao Teatro Glauce Rocha)

ENDEREÇO: Cidade Universitária, Av. Costa e Silva

CIDADE: CAMPO GRANDE

Data: 09/01/2022 Período:Matutino

Duração da Prova: 5h Horário de Início:8h

N.INSC	Nome	SALA	CARTEIRA
CARGO:1000-Delegado de Polícia-			
645486	CENIR DA SILVEIRA	05	1

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Fazenda****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N. 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11/013.310/2021**

**OBJETO:** Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para prestação de serviços de transporte de dados, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade, para o governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Recebimento dos envelopes - das 10h às 13h do dia 14 de março 2022 na B3, S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (HORÁRIO LOCAL).

Sessão de abertura - Volume 2 – Proposta Econômica, às 14h do dia 17 de março de 2022 (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, situada à Rua XV de Novembro nº 1110, Centro, São Paulo – SP.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente nos sites <https://www.sefaz.ms.gov.br> e <https://www.epe.segov.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

**FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO**

Secretário de Estado de Fazenda

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****EXTRATO TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 033/SAD/2021-3 – Aquisição de Insumos para exames no laboratório de microbiologia;

**PROCESSO Nº-** 55/000.589/2020;

**OBJETO:** Alterar a marca/modelo dos itens 002, 010 e 012 da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 2080/2092, e parecer técnico elaborado pela FUNSAU fls. 2078, de acordo com o Art. 65, caput da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

**VIGÊNCIA:** a partir da data desta publicação até 06/05/2022;

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 27/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR
002	Alça hospitalar / laboratorial - Tipo: calibrada de 10ul (0,01ml - 1/100); Requisito: estéril, haste flexível, embalada individualmente; Material: poliestireno.	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP	CRALPLAST/ MOD. 182881P	R\$ 0,39
010	Swab - Material da Haste: madeira; Material da Ponta: algodão; Comprimento: 150 mm; Requisito: estéril; Embalagem: individual; Requisito da embalagem: papel de grau cirúrgico.	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP	CRALPLAST/ MOD. 18092	R\$ 19,90
012	Swab - Uso: coleta e transporte de material biológico; Material da Haste: plástico; Comprimento: 150 mm; Requisito: tubo estéril em plástico de polipropileno com meio Stuart, coletor anexado a tampa do tubo, superfície para identificação de paciente e tampa com lacre; Embalagem: individual.	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP	CRALPLAST/ MOD. 23010p	R\$ 258,00

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

**Leonardo Dias Marcello**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

Torna-se sem efeito a HOMOLOGAÇÃO, publicada no Diário Oficial n. 10.717, pág. 57 de 27 de dezembro de 2021, PROCESSO Nº 55/009.540/2021.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 577, de 26 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0163/2021.  
PROCESSO: 27/008.652/2021.

RESULTADO ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	
		UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	EPPENDORF DO BRASIL LTDA	1.900.000,00	1.900.000,00

Demais informações quanto ao Item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SED N. 688 de 30 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para adequações no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2021.  
PROCESSO: 29/021.906/2021.

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado  
Pregoeira EP 02-COLIC/SUCOMP/SAD

### PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.469, de 03 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/ COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a ATA da primeira sessão de concorrência descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.  
CONCORRÊNCIA: 001/2021.  
PROCESSO: 71/037.306/2021.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
– PROCESSO Nº 71/037.306/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA,

CONFORME DEFINIDOS NO ANEXO I – BRIEFING, DE ACORDO COM O §1º DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DISPOSIÇÕES DO ART. 2º DA LEI Nº 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:00 horas, reuniram-se em sessão pública no Auditório do IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Resolução “P” SAD N. 1.469, de 03 de novembro de 2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1.469, de 03 de novembro de 2021, pág. 251, composta pelo(a) Sr(a). Simone de Oliveira Ramires Castro (Presidente), Maria Julieta Grance Martines (Membro), Thais Arianne Farias Cabreira (Suplente); para proceder à Abertura da Primeira Sessão para contratação de serviços de publicidade por intermédio de agências de propaganda, Edital de Concorrência Pública 001/2021. A Presidente abriu a sessão e procedeu o credenciamento. Compareceram à Primeira Sessão Pública as seguintes licitantes, mediante credenciamento nos termos do item 8.1 do Edital: B & W TRÊS PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.204.476/0001-54, representada pela Srª MARIANA BERNARDY BERETTA, RG n. 1033378 – SEJUSP-MS e inscrita no CPF sob n. 991.056.910-87, credenciada na forma do 8.1.2 do edital; OITENTA VINTE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.935.828/0001-43, representada pelo Sr. RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL, RG n. 875030 SSP/MS, e inscrito no CPF sob n. 012.210.301-75, credenciado na forma do 8.1.3 do Edital; Após a confirmação do credenciamento, foram recebidos os invólucros de 01 a 04, e rubricados o fecho dos invólucros 02 e 04. Posteriormente, foi procedida a mistura dos invólucros 01, seguindo-se da abertura e mostrado o conteúdo do invólucro de nº 01 - Proposta Técnica aos licitantes presentes. Cada invólucro 01 aberto foi guardado novamente nos termos do subitem 20.2.2, “b”, na sequência, a caixa foi devidamente rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes. O invólucro nº 03 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Experiência da empresa) foi aberto, conferido seu conteúdo e rubricado pelos membros da Comissão Especial de Licitação e conferidas as assinaturas e rubricados pelos representantes das licitantes, de modo a atender ao subitem 20.2.2, alíneas “c” e “d” do Edital. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados durante a sessão, comunicou - se aos licitantes que os invólucros de nº 01 (via não identificada) e seu conteúdo serão encaminhados à Subcomissão Técnica, para análise. Após análise técnica, ou seja, ao término dos procedimentos listados no item 20.2.6 do Edital, as licitantes serão convocadas na forma do item 20.2.2, alínea “e”, do Edital, para a Segunda Sessão Pública da Concorrência 01/2021. A Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a presente sessão e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Simone de Oliveira Ramires Castro  
Presidente da C.E.L

\_\_\_\_\_  
Maria Julieta Grance Martines  
Membro da C.E.L

\_\_\_\_\_  
Thais Arianne Farias Cabreira  
Membro da C.E.L (suplente)

\_\_\_\_\_  
B & W TRÊS PROPAGANDA LTDA

\_\_\_\_\_  
OITENTA VINTE MARKETING LTDA

Demais informações, acessar: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO/Presidente  
COLIC/SUCOMP/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SED n. 3.211, de 01 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E DE PRODUÇÃO, SOFTWARE DE AUTOMATIZAÇÃO DE ROTINAS E CORREÇÃO DE PROVAS, FORNECIMENTO DE RECURSO DE APOIO AUDIOVISUAL, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARES E INSUMOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, (EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE).



PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2021.  
PROCESSO: 29/035.409/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **30 de dezembro de 2021 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04  
 Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SED n. 3.211, de 01 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2021.  
PROCESSO: 29/011.630/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **28 de dezembro de 2021 às 15:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04  
 Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 01 e 01.1** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0091/2021.  
PROCESSO: 27/101.734/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **03 de janeiro de 2022 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04  
 Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 3.211, de 01 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2021.  
PROCESSO: 29/026.410/2021.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)

01		3.660,00
01.1		3.660,00
02		3.806,00
02.1	RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP	3.806,00
03		5.175,00
03.1		5.175,00
04		7.325,00
05		12.350,00
05.1	FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP	12.350,00
06	AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI	13.800,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04  
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 575, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIAIS E CARREGADORES PARA OS LABORATÓRIOS DE ENTOMOLOGIA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0152/2021.  
**PROCESSO:** 27/007.734/2021.

Item Deserto: 02.

ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA	115,80	11.580,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04  
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO ACORDO OPERACIONAL E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO N.** 31/069.523/2021  
**PARTÍCIPES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA – FENASEG – CNPJ 33.623.893/0001-80.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Acordo a disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/MS, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem os apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Art. 6º da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008; Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020; e demais normas legais pertinentes.

VALOR: Este Acordo não implica transferências de recursos públicos para a FENASEG, nem gera ônus financeiros para o DETRAN/MS e/ou para o Estado do Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado para este Acordo é de 60 (sessenta) meses, iniciando na data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021

ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, Diretor-Presidente, CPF: 138.364.121-87; MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO, Diretor-Presidente, CPF: 330.216.357-68; e ANDRÉ JORGE NASCIMENTO VASCO, Superintendente Geral de Tecnologia da Informação e Negócios, CPF: 011.781.797-02.

### EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.239/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/084.736/2021

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO-MS – CNPJ 03.107.539/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio cobrir despesas com implantação de sinalização viária no aeroporto do Município de Porto Murtinho/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos anexos.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2093/2007 e Resolução SEFAZ nº 2418/2012.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: Funcional Programática n. 10.31201.06.181.2047.3117.0001-SINALIZAÇÃO, Natureza de Despesa nº 33404102-CONVÊNIOS, Fonte nº 0240000000 – Nota de Empenho 2021NE002353.

VALOR: O valor total previsto para a realização deste Convênio é de R\$ 275.725,28 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade do presente Convênio será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste.

DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021

ASSINAM: VALTER JOSÉ BORTOLETTO – Diretor-Presidente em Exercício – CPF: 286.341.011-34 e NELSON CINTRA RIBEIRO – Prefeito Municipal – CPF: 099.689.629-53.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº:** 028/2021-DETRAN-MS

**Processo Administrativo nº:** 31/069.280/2021

**Objeto:** contratação de empresa para a obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Batayporã-MS

**Empresa Vencedora:** SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

**Valor Global:** R\$ 178.679,25 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2021

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**  
Diretor Presidente do DETRAN-MS  
Em Exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº:** 025/2021-DETRAN-MS**Processo Administrativo nº:** 31/054.822/2021**Objeto:** contratação de empresa para realizar obra de revitalização as Agências do DETRAN nos municípios de BONITO, JARDIM e NIOAQUE**Empresas Vencedoras: Lotes 01 e 03:** QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI ME e **Lote 02:** LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA-EPP**Valor Global, conforme quadro abaixo:**

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
01	QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	R\$ 240.065,33
03		R\$ 92.078,57
02	LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA-EPP	R\$ 435.893,59

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2021

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**  
Diretor Presidente do DETRAN-MS  
Em Exercício

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000725**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000725** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E SAO GABRIEL DO OESTE/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 01/12/2021 e 16/12/2021, ATRAVÉS DO PORTAL LEILÕES ONLINE MS, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **GUSTAVO CORRÊA PEREIRA DA SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VLR ARREMATADO
3	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	HSX2102	MS	BNW087220	ALBERONI VASCONCELOS SILVA	11.033
5	FORD/FIESTA	1998/1999	VERDE	HRM9437	MS	C4AW255644	EMERSON MARTINS VILALBA	2.002
6	GM/ASTRA GL	1998/1999	PRATA	HRR1230	MS	NJ0000074	CELSO SUZUKI	2.863
7	GM/CORSA WIND	1995/1996	PRETA	HRG1970	MS	B10NZ31141668	THAIS FERREIRA DE SOUZA	1.934
9	VW/GOL 1.0	2008/2008	PRETA	HTA4152	MS	BNW418986	WELINGTON ANGELO DOS SANTOS	4.777
13	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	DCQ7261	MS	ASF008265	ILSON SOUZA PIRES	4.690
14	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	DIH7729	MS	AFZ735815	CELSO SUZUKI	2.898
15	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	2016/2017	BRANCA	QAD1351	MS	CCRU89663	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	36.050
19	HONDA/CB 300R	2013/2014	VERMELHO	NSC9945	MS	NC49E1E001977	LARISSA MARQUES DE ARAGAO	6.038
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHO	OOQ7396	MS	JC41E1E125416	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR	3.788
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HSQ4714	MS	JC30E1-3189735	DEIGUIMARCIO NOGUEIRA DE ANDRADE	1.904
27	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	DLK7651	MS	KC08E24803061	DANILO DE ARAUJO E SILVA	3.233
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	BYL5627	MS	KC08E18112101	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	2.791
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	NRK0236	MS	E3G9E-019435	FLAVIO DA SILVA IBRAHIM	2.247
35	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTP3960	MS	MC35E-8130192	JEAN CARVALHO EVANGELISTA	2.114
40	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	CZY3220	MS	JC30E12170888	HELIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	2.199

42	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	BRANCA	HTM4014	MS	KC15E29108608	CHRISTOPHER ROSA DE LEMES SILVA	3.012
43	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN1733	MS	KC08E25037927	LUIS GUSTAVO LOPES SOLERA	2.828
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSO4080	MS	KC08E15040547	ALIFFER PINHO DE FRANCA	2.554
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL6848	MS	KC08E18310749	CHARLES SANTANA MAGALHAES	2.702
51	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	OOO4112	MS	KC16E8E575566	ADAUTO PACHECO VARJAO	5.830
52	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSP9534	MS	F466BR130711	ELIAS JUNIOR FIGUEIREDO ESTEVES	927
53	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRK7237	MS	E3G8E-015863	UNILSON DE PAULA SILVA	2.068
54	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK1914	MS	E3G9E-028683	SEBASTIAO HERRERO DE CARVALHO	2.327
55	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	OOI0027	MS	E3L4E-022325	ALFREDO BARBOZA CANEZIN	1.849
56	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	OOT8523	MS	E3L2E-072224	ALESSANDRO ARGUELHO SOUZA	3.800
58	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	VERMELHO	QAC6769	MS	G3G2E-016782	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR	5.609
59	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	VERMELHO	NRV9200	MS	HC14E2D030571	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	3.886
60	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	OOQ6399	MS	HC14E2E034315	RODRIGO MARTINS NOVAIS	4.742
62	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	NRR3547	MS	JC48E2C030703	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	5.154
63	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	HSL9980	MS	HA07E-5009487	DANILO DE ARAUJO E SILVA	2.021
65	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHO	HSO6293	MS	JA04E16007268	MARCELO SCHMIDT DA SILVA	2.980
67	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW1505	MS	HA07E12029700	ADRIANO LEANDRO ROQUE	1.656
68	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HSK4413	MS	HA07E-4020318	ROGERIO GONCALVES DIAS	1.925
69	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	2010/2011	BRANCA	ETG4489	MS	4G94RK6289	EDUARDO CREPALDI RUSSI	23.567
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSV4936	MS	KC08E27050588	RICARDO LELIS FERREIRA	3.459
71	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL3359	MS	KC08E25001767	LARISSA MARQUES DE ARAGAO	2.842
12	VW/GOL 16V	1997/1998	VERMELHO	KAL1967	MS	AFR007861	RODRIGO DE FREITAS VARGAS	2.860
11	VW/GOL 1.0	2004/2005	PRATA	AMC9108	MS	AZN205569	PAULO AMANCIO CALDAS	4.746
1	FORD/FIESTA FLEX	2008/2008	VERMELHO	HTI0661	MS	SMJA88301813	FABIO LUIS DE ABREU	7.647
73	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTH1457	MS	JC41E2A006538	AMILTON PEREIRA ALVES JUNIOR	2.958
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL0684	MS	KC08E18146210	ALIFFER PINHO DE FRANCA	2.543
77	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2007/2008	PRATA	NJD1410	MS	P40021839	ELIEZER INACIO DE OLIVEIRA	12.251
80	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	HSD2915	MS	AZN165797	FABIO LUIS DE ABREU	3.323
82	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	BRANCA	OON1587	MS	310A10112161674	FABIO LUIS DE ABREU	16.454
83	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	HRU5619	MS	146A70116272005	PAULO CESAR RODRIGUES DA ROSA JUNIOR	4.687
86	GM/CORSA GL	1996/1996	BRANCA	HRH2213	MS	B14N231053828	PLINIO MATEUS DA SILVA PALOMBO	2.684
87	GM/CORSA SUPER	1996/1996	PRATA	HRI0403	MS	B10NE31046770	CELSO SUZUKI	1.843
88	GM/CORSA WIND	1999/2000	AZUL	HRN7092	MS	NM0002711	GERALDO ILDEBRAND UTINOI	5.689
89	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	2015/2015	PRETA	OOU4552	MS	327A0112469811	FABIO LUIS DE ABREU	27.520
92	VW/GOL 16V	1999/2000	AZUL	HRN4813	MS	AFR227689	FABIO LUIS DE ABREU	2.147
96	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ7747	MS	JC30E78058545	LARISSA MARQUES DE ARAGAO	2.173
97	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0145	MS	JC30E76938877	JOSAFÁ LEITE DA SILVA	2.588
98	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR8400	MS	JC41E2A084519	SILVANA RODRIGUES TEIXEIRA	3.523
99	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM8871	MS	JC41E1A568623	LEANDRO PASCHOAL ANUNCIACAO	3.126
100	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO0525	MS	JC41E1B791858	FABIO LUIS ANDRADE DE VASCONCELOS	3.317
102	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	HSZ8408	MS	KC08E58017589	GIULIANO MARTINS FIGUEREDO	3.245
104	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	NFL4174	MS	KC08E25052396	CELSO SUZUKI	3.521
106	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	VERMELHO	QA08106	MS	KC22E1K021684	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	8.376

107	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	HTH0986	MS	KC16E29010310	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	3.701
108	HONDA/NXR125 BROS KS	2014/2014	PRETA	OOI6075	MS	JD23E1E503519	ARAMILCO MARTINS DE ALMEIDA	5.112
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	NRG7567	MS	E3G7E-006331	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.829
110	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTL9966	MS	G347E-106614	IGELTON DE OLIVEIRA DA SILVA	2.416
111	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRATA	HSP3884	MS	E381E-019793	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.010
113	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	LARANJA	OOT4871	MS	E3L4E-052245	ANDRE LUIS VIEIRA DE MELO	4.436
114	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	QAI2192	MS	G3G2E-045492	JOSE EDUARDO GOMES RIBEIRO	5.049
117	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	AZUL	HSK1280	MS	MC35E4011209	EMERSON MARTINS VILALBA	2.148
119	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7394	MS	JC41E2A014138	FABRICIO SANTOS DE LIMA	2.684
120	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5332	MS	JC30E78789891	LEANDRO PASCHOAL ANUNCIACAO	2.786
121	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0178	MS	JC30E78121170	ANDERSON RODRIGUES BORGES	2.336
122	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0742	MS	JC30E78166352	LUCIANO COSTA DE MORAIS	2.242
123	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NAD5137	MS	JC41E2A125529	DEUMIR ARAUJO DE ALMEIDA	3.120
124	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI0396	MS	JC41E1B429128	VANDERSON DA SILVA LISBOA	2.965
125	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRR2080	MS	JC41E1C450473	ANA PAULA ELIAS DO NASCIMENTO	3.020
126	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ3474	MS	JC30E23115905	EDMILSON FARINHA ALMEIDA	2.939
127	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	HSW5183	MS	JC41E2A110097	DEVANILSON ALVES BENTO	3.678
128	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK2322	MS	JC30E24034322	RENATO ALVES ALLE	2.352
130	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM7907	MS	KC15E5A041180	FLAVIO DE OLIVEIRA ROSARIO	4.276
131	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM6571	MS	KC15E5A008444	SERGIO ANTONIO PEREZ	4.060
132	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	HSV2G99	MS	KC08E57060108	UNILSON DE PAULA SILVA	3.473
133	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSU4972	MS	KC08E58001955	EUCLIVANIR DA SILVA SOUZA	3.310
134	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSR7542	MS	KC08E26839079	LUCAS FERREIRA	3.126
135	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSJ6560	MS	KC08E27001686	FLAVIO DE OLIVEIRA ROSARIO	3.155
136	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRO8780	MS	KC16E5B528521	LUIS GUSTAVO LOPES SOLERA	4.666
137	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM3416	MS	KC08E25034675	FLAVIO DE OLIVEIRA ROSARIO	3.639
139	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRETA	QAX3F48	MS	KC22E0M000976	ERALDO GRACIANO JUNIOR	9.048
140	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	QAT4422	MS	KC22E0K132537	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	8.489
141	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	QAL9308	MS	KC25E0J028467	JORGE GRIGORIO DOS SANTOS JUNIOR	6.682
143	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOI6301	MS	KC16E8E581500	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	5.922
144	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	NRR4986	MS	KC16E8C457073	PAULO ROBERTO DA SILVA	3.990
145	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	NRR3778	MS	KC16E8C440709	EMERSON MION DE MELLO	5.247
146	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	NRG0213	MS	KC16E2A044125	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	4.416
147	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2020/2021	AZUL	S/PLACA	--	KD08E1M001712	DEYVID FERNANDO GANDOLFO	13.919
148	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	S/PLACA	--	JB01E0J078666	SERGIO ANTONIO PEREZ	5.344
149	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	BRANCA	HTM0415	MS	E3G8E-023878	WASHINGTON SHIMIZU	2.967

150	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTM2972	MS	E3D1E-069482	PEDRO ANDRADE DE ARRUDA	2.811
151	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	NRG7928	MS	E3D1E-058052	CARLOS ANDRE SCHMAEDECKE	2.874
154	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ8164	MS	E382E-146352	ROGERIO DE MELO COSTA	2.367
155	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSM5955	MS	E338E-104557	DOUGLAS MATOS DUVAL	1.740
156	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	OOQ8712	MS	E3L2E-057680	ANDRE LUIS VIEIRA DE MELO	4.083
157	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV7496	MS	JA04E27080827	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	3.766
158	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHO	NRO3907	MS	JC48E2C008202	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	5.137
159	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	VERMELHO	NRR3126	MS	E3F6E-020217	PEDRO ANDRADE DE ARRUDA	2.976
162	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRG2432	MS	JC42E2A372719	FABIO CORREA ESTEFENS	4.300
166	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	PRETA	NRT0071	MS	F4B8-BR103696	JOAO CARLOS HOMERO CHERMONT JUNIOR	2.691
169	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG4799	MS	KC15E5A207256	LUIS GUSTAVO LOPES SOLERA	4.575
170	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	HTK7522	MS	G347E-089256	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	3.946
171	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO6128	MS	JC30E75106590	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.300
172	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	BRANCA	NRK1736	MS	KC16E7B501571	FLAVIO DE OLIVEIRA ROSARIO	4.765
174	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN2829	MS	JC30E75025945	CELSO SUZUKI	2.632
175	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR2955	MS	JC30E76890656	JOHNNY PEREIRA LEITE	2.084
176	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRETA	HTF8664	MS	SMRB9099946	CARLOS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	6.753
177	FORD/KA FLEX	2012/2013	PRETA	NRW2939	MS	SMRBD446055	ERALDO GRACIANO JUNIOR	15.636
178	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2006	VERMELHO	HSG4406	MS	K60055002	LUIZ CARLOS FRIOZI	6.889
179	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	HTP4502	MS	KC16E2A012883	CELSO SUZUKI	4.328
173	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN9403	MS	KC08E16008139	LEANDRO PASCHOAL ANUNCIACAO	2.800
165	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSO8049	MS	HA07E-5047864	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	2.884
164	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0855	MS	HA07E-X054614	JOFFER PATRICK CACERES JARDIN NEVES	1.550
163	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AZUL	NRK4569	MS	JC48E3B005678	JOYCE DA SILVA LEQUE	6.543
161	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTR3917	MS	JC42E2A329895	CLAUDIO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	4.782
160	HONDA/BIZ 125	2018/2018	LARANJA	QAJ4383	MS	JC48E3J205952	FLAVIO DE OLIVEIRA ROSARIO	7.601
153	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRETA	HSR4206	MS	E381E-022519	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.803
152	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2017/2017	BRANCA	QAG3651	MS	G3F4E-019419	WASHINGTON SHIMIZU	10.061
138	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	NRX4327	MS	KC16E6D529515	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	5.794
129	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	HSQ3625	MS	JC30E23617843	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	2.844
118	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	BRANCA	HSP7284	MS	JC30E76861424	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.228
115	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015/2015	BRANCA	OOT7152	MS	G3B9E-073249	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR	6.250
105	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM1826	MS	KC08E15117347	FERNANDA FREITAS DA SILVA	2.872
101	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSO0768	MS	KC08E56007678	RENATO ALVES ALLE	3.142
95	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NRG5440	MS	NC43E1B009113	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	6.264
94	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	OOI2766	MS	E3G7E-052015	MARLON DIAS	3.106
93	VW/KOMBI	1999/1999	BRANCA	CST8752	MS	UGA034134	VALDECIR BALBINO DA SILVA	7.845
91	PEUGEOT/207HB XR	2008/2009	PRETA	HTF7012	MS	10DBSS0013424	JOSE BERNARDO NETO	8.898
90	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	2010/2010	PRETA	HTV3414	MS	K7ML734Q003709	ANDRE FERNANDES DA SILVA	8.169
85	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	PRETA	KAL3827	MS	6V0145580	JOAO CLAUDIO CLEMENTE	3.978
84	GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	HRG2798	MS	7A0003742	PAULO AMANCIO CALDAS	6.342
81	VW/GOL 16V PLUS	2001/2002	PRATA	HRU8319	MS	AZP017728	SIONILIA DOS ANJOS DE MELO	4.232
79	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRATA	NRF7841	MS	CPB726972	CRISTIAN RONNY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16.265

78	I/FORD FIESTA STREET	2002/2002	PRATA	HRG4011	MS	C4E2M108081	ARION AISLAN DE SOUSA	4.657
76	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSM2060	MS	E337E-083466	DANIEL ADOLFO RODRIGUES	1.369
75	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSV2092	MS	E382E-107542	ROGERIO DE MELO COSTA	1.098
72	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	HSF2289	MS	BTY025271	RODRIGO DE FREITAS VARGAS	4.310
66	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	KZL0665	MS	JA04E17042379	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.623
64	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRW7648	MS	HA07EY223447	SOARES & TORQUATO LTDA - ME	1.871
61	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	HSS0431	MS	JA04E26885950	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.393
57	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOQ3127	MS	E3L2E-053116	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.432
50	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	AZUL	S/PLACA	--	KC22E0N103035	ELIANDRO CERIOLI	9.573
49	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	S/PLACA	--	KC22E0J201988	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	8.088
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTE7797	MS	KC08E18339539	JEFEERSON DE ARAUJO ORTEGA	1.759
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	HTE7255	MS	KC15E19013785	ROGERIO GONCALVES DIAS	2.910
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB5790	MS	KC08E18119973	PAULO ROBERTO DA SILVA	1.780
41	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK9716	MS	KC16E7B604462	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.590
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRV4498	MS	JC41E1D116732	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.451
38	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NRG9043	MS	JC41E2B516149	LARISSA MARQUES DE ARAGAO	3.028
37	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9457	MS	JC30E78573345	GILMAR DA SILVA GREGORIO	2.614
36	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	HSL9976	MS	MC35E-5010424	DANILO DE ARAUJO E SILVA	2.464
34	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK7090	MS	E3G9E-044394	IVANI FERREIRA ME	3.516
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRG8496	MS	E3G9E-002309	LARISSA MARQUES DE ARAGAO	2.210
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	NRO8768	MS	E3G9E-081472	DANILO DE ARAUJO E SILVA	2.160
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSM1894	MS	KC08E15075798	GILMAR DA SILVA GREGORIO	2.845
26	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	CINZA	HSS5698	MS	KC08E6-7000250	GILMAR DA SILVA GREGORIO	2.551
24	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHO	OOI5077	MS	JC41E1E123650	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.480
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	NRK0358	MS	JC41E1B312716	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.478
21	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR6611	MS	JC41E1A622722	LARISSA MARQUES DE ARAGAO	2.379
20	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9382	MS	JC30E78064209	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.624
18	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM9947	MS	JC41E2A014655	AMILTON PEREIRA ALVES JUNIOR	3.055
17	SHINERAY/50Q	2015/2016	PRETA	QAC9595	MS	1P39FMAFA171532	ANDERSON JOSE ALVES MEDEIROS	1.133
10	VW/GOL 1.0	2006/2007	PRATA	HSI7133	MS	BNW141845	VICENTE PAULO COLADO VILASBOA	9.626
8	GM/CORSA WIND	2001/2002	PRATA	HQH8704	MS	3B0008983	THAIS FERREIRA DE SOUZA	3.313
4	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2008/2008	PRATA	HTA7756	MS	310A2011*8109702*	MAURO LUIZ MARTINES DAURIA	15.958
180	FIAT/STRADA WORKING	1998/1999	BRANCA	HRM9206	MS	5599539	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA	5.058
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE</b>								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
168	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	HSS6840	MS	JA04E17000572	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.873

Valter José Bortoletto  
Diretor Presidente do DETRAN-MS  
**Em substituição**



## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.307, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar **Rogério Eduardo Ruas Chelotti**, matrícula nº 477172021, a se ausentar do País, com destino a Madri, Espanha, no período de 17 a 25 de janeiro de 2022, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul na Feira Internacional de Turismo (Fitur), com o objetivo de promover a reinserção de Mato Grosso do Sul como destino turístico, bem como de consolidar relacionamentos e buscar espaço nos portfólios internacionais, num momento em que as fronteiras começam a reabrir, conforme justificativas constantes do Ofício nº 641/GAB/FUNDTUR/2021.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 683 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 049/2021, registro GCONT n. 16637, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 05.583.680/0001-37, (Processo n. 11/015.612/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 049/2021
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
115762021	Willian Albert Galev	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente
Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 049/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 684 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 055/2021, registro GCONT n. 16810, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria

de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC Tecnologia da Informação EIRELI - CNPJ n. 01.534.855/0001-65, (Processo n. 11/011.315/2020):

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 055/2021 – Lotes 07 e 08</b>
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 055/2021 – Lotes 07 e 08</b>
86358021	Claudia de Cassia Brito Ishikawa	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 055/2021 – Lote 10</b>
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 055/2021 – Lote 10</b>
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 685 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 057/2021, registro GCONT n. 16824, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 24.598.492/0001-27, (Processo n. 11/011.315/2020):

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 057/2021 – Lote 02</b>
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 057/2021 – Lote 02</b>

114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 058/2021, registro GCONT n. 16826, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83, (Processo n. 11/011.315/2020):

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 058/2021 – Lotes 01 e 03</b>
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 058/2021 – Lotes 01 e 03</b>
114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 058/2021 – Lote 04</b>
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 058/2021 – Lote 04</b>
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 058/2021 – Lote 05</b>
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 058/2021 – Lote 05</b>
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 058/2021 – Lote 06</b>
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 058/2021 – Lote 06</b>
98185021	Maria Carolina Iung de Lima	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 058/2021 – Lote 09</b>
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato n. 058/2021 – Lote 09</b>
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 73/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, a inclusão da contagem do tempo de serviço e média do triênio, para efeito de promoção funcional por merecimento, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no anexo do Edital n. 62/2021, de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.713, de 21 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/014568/2021):

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais  
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo na classe	Média do Triênio
133734022	Wally Renata Guerra	Sejusp	A	19/1/2016	1.442	56,24

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.717, de 27 de dezembro de 2021, página 105.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.432, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de Reforma Parcial da Escola Estadual. Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 16 de dezembro de 2021 (C.I. N. 1091/DGIAPE/SED/2021).

Processo n.	OES	Favorecido
29/055.682/2021	120/2021	S.C. CONSTRUÇOES EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de Adequação de Ambientes e Reforma dos Banheiros da Secretaria de Estado de Educação – SED, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 27 de dezembro de 2021 (C.I. N. 1093/DGIAPE/SED/2021).

Processo n.	OES	Favorecido
29/064.977/2021	126/2021	OADA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.439, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241.242 e 256 da lei estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/028227/2020, PA n. 03/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 3.058, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, pág. 104, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/028227/2020, PA n. 03/2021, a contar de 10 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.440, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/009660/2019, PAD n. 17/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.524, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.282, de 18 de setembro de 2020, pág. 131, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/009660/2019, PAD n. 17/2020, a contar de 15 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 744, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 454/2021 - GCONT 16711, Processo 27/008364/2021- Empresa AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, objetivando aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 743 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionado abaixo para a função de FISCAL, substituta, do Contrato n. 073/2015 - GCONT5745, Processo 27/003615/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Fujii Participações em Sociedades comerciais LTDA, objetivando a locação de um imóvel comercial, matrícula n. 82462, localizado na Rua Coronel Ponciano, n. 3233, Vila Alba, Cidade Dourados, com efeitos a contar da data deste, complementando a resolução mencionada:

Contrato	Processo	Resolução P de designação de gestor/ fiscal
073/2015 - GCONT5745	27/003615/2015	RESOLUÇÃO "P" SES N.630/2021
Fiscal do Contrato		Matricula
Substituto	Leonila Missio	59904021

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 745, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 455/2021 – GCONT 16710, Processo 27/006510/2021– Empresa CM HOSPITALAR S.A. - MAFRA HOSPITALAR, objetivando aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 746, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 456/2021 – GCONT 16709, Processo 27/007701/2021– Empresa PHARMA LOG- LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 747, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 370/2021 - GCONT 16789 - Processo n. 27/008255/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Drive A Informática LTDA, objetivando aquisição de equipamentos de informática, a contar da data de assinatura do contrato:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	56325024
Substituto	SUSI MEIRE CABREIRA GARCIA MASSULO	89859021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	94273021
Substituto	LUIZ FABIANO CÂMARA	88990021

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 379/2021 - GCONT 16631 - processo 27/008419/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Drive A Informática LTDA, visando a aquisição de computadores, notebooks e tablets, para atender às necessidades da Rede Hemosul, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	121562021
SUBSTITUTO	JOÃO BARBOSA DA SILVA	69126021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	EDÂVANIA BORCHES CORRÊA	129487024
SUBSTITUTO	EDVALDO ROCHA AREDES	65285021

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 718, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 467/2021 - GCONT 16767 - G2 Produtos Médicos Hospitalares LTDA e n. 468/2021 - GCONT 16768 - Webmed Soluções em Saúde oriundos do Processo n. 27/009547/2021, objetivando aquisição de bolsa de coleta de sangue com equipamentos em comodato, para atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede Hemosul/MS, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	65603026
SUBSTITUTO	EDVALDO ROCHA AREDES	65285021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	128357024
SUBSTITUTO	JULIO CESAR SANT'ANA DA SILVA	73876026

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 742, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 081/2018 - GCONT 9872 - Processo n. 27/000654/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Respirare Locação de Equipamentos Respiratórios LTDA-ME, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de aparelho respiratório modelo trilogy 100, para atender às necessidades de paciente cadastrado na Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES/MS, com efeitos a contar da publicação desta.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	427573021



FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 755, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 575, de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.664, de 27 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Função
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Pregoeira
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
472845022	Silvia Alves Conciani	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
473182021	Luanna Marcielli Holanda dos Santos	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 653, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.692, de 30 de novembro de 2021, páginas 179 e 180, que designou a servidora Miriam Tokeshi Muller, matrícula n. 5268024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para acumulando as suas funções, desempenhar a função de Direção Executiva e Assessoramento DCA-8 em substituição do titular Luiz Henrique Ferraz Demarchi, matrícula n. 117546022, foi feita a seguinte apostila:  
Onde consta: "... no período de 3 a 17 de janeiro de 2021..."  
Passe a constar: "... no dia 3 a 17 de janeiro de 2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE dezembro DE 2021.

GERALDO RERESSENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 610, de 27 de dezembro de 2021.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Aplicar a Pena de **03 (três) dias de Suspensão** ao servidor **LUCIANO ARANTES MARQUES**, matrícula nº 109843022, cargo/função Agente de Segurança Socioeducativa, por violação dos deveres constantes no art. 218, inciso I, e da proibição prevista no art. 219, inciso IV, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo Administrativo Disciplinar n.º 31/070785/2021).

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 609/2021 - de 27 de dezembro de 2021.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**REMOVER** ex-officio **ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO**, matrícula 124292023, Cargo/Função Agente De Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, da Delegacia Geral da Polícia/DGPC/MS, para a Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, com validade **a contar da data da publicação (OF 2094/GAB/DGPC/2021)**.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" N. 141/DRSP/PMMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, em atenção a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000885/2021, de 09 de dezembro de 2021, encaminhada pelo Ofício 638/PP/PGE/2021, de 13 de dezembro de 2021, relativo aos Autos n. 0803358-90.2020.8.12.0110 e, consoante a Portaria "P" N. 81/DEIP/PMMS, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.712 de 20 de dezembro de 2021, resolve:

**ANULAR** a Portaria "P" n. 25/DRSP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, veiculada na página 71 do Diário Oficial n. 10.086 de 04 de fevereiro de 2020, que anulou a promoção a Graduação de Terceiro Sargento QPPM, do policial militar **FRANCISCO TARGINO DA CRUZ - Mat. 77296021**; por consequência **REESTABELECE**, os efeitos do número de ordem 149 da Portaria "P" N. 62/DRSP/PMMS, de 08 de setembro de 2016, publicada Diário Oficial n. 9.245 de 09 de setembro de 2016, páginas 42 e 43, permanecendo o Militar Estadual na Graduação de Terceiro-Sargento QPPM a contar de 02 de setembro de 2016.

Campo Grande - MS, 27 de dezembro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 167, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

**INCLUIR**, na condição de dependente legal do CB QBMP-1.a **FABIANO ANDRADE PAES LEMES**, matrícula n. 4.627-021, a sua filha **CECÍLIA MENEZES ANDRADE**, CPF 107.923.721-66, natural de Campo Grande-MS, nascida em 18 de junho de 2020, filha de Andryelle de Menezes Lemes Andrade conforme Certidão de Nascimento nº 061838 01 55 2020 1 00105 058 0036374 04 conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/076599/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do 1º TEN QOBM JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula n. 432.340-021, seu filho MIGUEL FERREIRA DE ALENCAR, CPF n. 106.800.901-26, natural de Campo Grande-MS, nascido em 2 de abril de 2020, filho de Joelhe Rodrigues de Alencar e de Lilyan de Souza Ferreira, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2020 1 01218 300 0410277 99 expedida pelo Cartório 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil, sede em Campo Grande-MS, conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/090190/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 185, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do 2º SGT QPBM ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA, matrícula n. 128.479-022, a sua filha SARA MANJA DA SILVA, CPF 112.924.441-35, natural de Campo Grande-MS, nascida em 1 de setembro de 2021, filha de Alessandro Inácio da Silva e de Vanessa da Silva Manja, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2021 1 01264 213 0423990 61, expedido pelo Cartório 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil, sede em Campo Grande-MS, conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/090348/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 186, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

REGISTRAR a alteração do nome do CB QBMP-1.a FABIANO ANDRADE, matrícula n. 4.627-021, que passa a assinar FABIANO ANDRADE PAES LEMES, conforme Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2019 2 00284 163 0059694 73, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil da Comarca de Campo Grande-MS e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/076890/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 817, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia do Interior/MS, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Degerone Lúcio.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 818, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto de 10 de dezembro de 2021, publicado no, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia/RO nº 246.2- Edição Suplementar, de 15 de dezembro de 2021, página 03;

**RESOLVE:**

Lotar, a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, **MARLI GARCIA DAS CHAGAS**, Agente de Polícia, matrícula n. 300060593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/MS.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1101, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº. 105384022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, no cargo de Diretor de Operações/DOP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, durante o impedimento do titular **ACIR RODRIGUES**, matrícula nº. 8760023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1102, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº. 64281025, Agente Penitenciário

Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão dos Estabelecimento Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, durante o impedimento do titular **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº. 105384022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº 468338022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, durante o impedimento do titular **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº. 64281025, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1104, 23 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEYTON LUIZ SANTOS GOMES**, prontuário nº. 123823025, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a função de "Assistente II, de Chefe de Núcleo de Assistência a Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, em substituição ao titular **ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ** prontuário nº. 468186022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1105, 23 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO**, prontuário nº. 431326027, Agente Penitenciário

Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a função de "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, em substituição ao titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** prontuário nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1106, 23 de dezembro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES**, prontuário nº. 477636022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a função de "Chefe de Núcleo", do Núcleo de Compras da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, durante o impedimento do titular **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO**, prontuário nº. 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.099, de 27 de dezembro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/091.134/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022 Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.100, de 27 de dezembro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/091.144/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a)

Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL nº 410, de 22 de dezembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.733/2021**.

Edital: <b>TP 145/2021</b> - Número GCONT: <b>16788</b> Objeto: <b>EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RAINHA DOS APÓSTOLOS, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>MARCOS DA SILVA GERENTE</b> - Matrícula: <b>473 735 022</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>16.160/D</b> Matrícula: <b>479 756 021</b>
Fiscal Substituto: <b>JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>5175/D</b> Matrícula: <b>473 852 022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2021.

### **PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

### PORTARIA "P" AGESUL nº 411, de 22 de dezembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.374/2021**.

Edital: <b>CO 087/2021</b> - Número GCONT: <b>16834</b> Objeto: <b>CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE VAZANTES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - LOTE 07 (EXTENSÃO DE 102M),</b>
Gestor do Contrato: <b>AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE GERENTE</b> - Matrícula: <b>437 987 022</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>LUCAS FERREIRA BIANCHI GODDY ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/SP - <b>506945712</b> VISTO/MS - <b>28415</b> - Matrícula: <b>468 352 021</b>
Fiscal Substituto: <b>IGOR TARDIANI FLORES ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>20156/D</b> - Matrícula: <b>481 576 021</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro

próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 412, de 22 de dezembro de 2021.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.402/2021**.

<p>Edital: <b>CO 0089/2021</b> - Número GCONT: <b>16831</b>          Objeto: <b>EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - RUA CANADÁ E ADJACÊNCIAS - VILA MORUMBI (ETAPA A) EM CAMPO GRANDE - MS.</b></p>
<p>Gestor do Contrato: <b>MARCOS DA SILVA GERENTE</b> - Matrícula: <b>473 735 022</b></p>
<p>Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>16.160-D</b> Matrícula: <b>479 756 021</b></p>
<p>Fiscal Substituto: <b>JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>5175-D</b> Matrícula: <b>473 852 022</b></p>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 413, de 22 de dezembro de 2021.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.448/2021**.

<p>Edital: <b>TP 170/2021</b> - Número GCONT: <b>16835</b>          Objeto: <b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES DE CONCRETO: 1. PONTE SOBRE RIO TARUMÃ (15X6), COORD: 21°32`37.06"S 57°50`2.35"O; 2. PONTE SOBRE RIO AMONGUIJÁ (45X6), COORD: 21°39`10.01"S 57°30`40.65"O, LOCALIZADAS EM ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.</b></p>
<p>Gestor do Contrato: <b>PHABLO GUSTAVO DE SANTANA GERENTE</b> - Matrícula: <b>481 579 021</b></p>
<p>Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>LUCAS FRANCO LEONEL ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS - <b>15442/D</b> - Matrícula: <b>491 144 021</b></p>
<p>Fiscal Substituto: <b>GUILHERME RANGEL DE LIMA ENGENHEIRO MECÂNICO</b> - CREA/MS - <b>16681/D</b> - Matrícula: <b>485 845 021</b></p>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL



**PORTARIA "P" AGESUL nº 414, de 22 de dezembro de 2021.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.704/2021**.

Edital: **TP 168/2021** - Número GCONT: **16827**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DOIS IRMÃO DO BURITI E GUIA LOPES DA LAGUNA/MS. E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM GUIA LOPES DA LAGUNA E JARDIM/MS.**

Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA GERENTE** - Matrícula: **473 735 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **64822/D** - Matrícula: **485 886 021**

Fiscal Substituto: **JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **5175/D** - Matrícula: **473 852 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 415, de 22 de dezembro de 2021.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.775/2021**.

Edital: **TP 180/2021** - Número GCONT: **16911**

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. TARUMÃ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA GERENTE** - Matrícula: **473 735 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **BRUNO DE MACEDO BARBATO ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS - **11.639/D** - Matrícula: **438 316 022**

Fiscal Substituto: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO** - CAU/MS - **A90563-1** - Matrícula: **482 830 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 324, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Portaria "P" AGRAER N. 294, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.705, de 13 de dezembro de 2021, que dispensou Josilene Figueiredo Sanches de Lima da função de Chefe do Setor de Crédito Fundiário.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 325, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Portaria "P" AGRAER N. 295, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.705, de 13 de dezembro de 2021, que designou Ricardo Dias Peruca da função de Chefe do Setor de Crédito Fundiário.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Jose Alexandre Ramos Trannin, matrícula n. 4459022, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal e o servidor Sebastião da Silva, matrícula n. 34386023, cargo Técnico de Serviços Organizacionais, para função de Fiscal Substituto subordinados à sua respectiva Gerência / Assessoria, para o Contrato 011/2021, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, processo nº. 71/022.631/2021.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à sua Gerência/ Assessoria quando necessária providência da Diretoria.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO N. 400, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio

de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/000907/2021).

**CARGO: Agente de Serviço Agropecuário**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	III	IV	4/12/2021

**CARGO: Agente Fiscal Agropecuário**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
123851022	Ione Rosa do Nascimento	III	IV	18/12/2021

**CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
36610021	Adriana de Barros Fontes Bittencourt	III	IV	1/12/2021
24108021	Claudia Luciana Lima de Castro	III	IV	11/12/2021
120342021	Gustavo Michelin de Almeida	III	IV	1/12/2021
123401021	Henrique Santana Elesbão	III	IV	11/12/2021
126225021	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida	III	IV	4/12/2021
88865021	Marcelo Roberto Zanin	III	IV	11/12/2021
132769021	Marco Antonio Fialho Correa	III	IV	18/12/2021
127471021	Michelle Carmo de Almeida	III	IV	6/12/2021
44400025	Roxana Maria de Guadalupe Bettini Yarzon	IV	V	24/12/2021
116137021	Silvio André Isler	III	IV	11/12/2021

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

EDITAL N. 007/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO MS – IAGRO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso VIII, do Decreto nº 15.519, de 14 de setembro de 2020, prorroga os prazos definidos no cronograma de execução do concurso de remoção, através do Edital n.006/2021, de 02 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.699, de 7 de setembro de 2021:

**DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO**

Publicação da classificação preliminar – 12 de janeiro de 2022

Recurso sobre classificação preliminar – 13 e 14 de janeiro de 2022

Publicação da classificação final – 21 de janeiro de 2022

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente/IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 800 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO RAMOS**, matrícula nº 93905021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para responder pelo expediente da Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em virtude de férias da titular Elijane de Jesus Nantes Coelho, matrícula nº 107071025, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 801 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito	08/12/2021 a 07/03/2022	90	Sim
486409021	Ariadne Moura da Silva Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito	13/12/2021	01	Não
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	04/12/2021 a 01/02/2022	60	Sim
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	01/09/2021 a 30/09/2021	30	Sim
489118021	Juliana Cristina Mudolon Faria	Gestão e Assistência	06/12/2021 a 12/12/2021	07	Não
305460021	Kelly Adriana Zanete	Assistente de Atividades de Trânsito	02/12/2021 a 10/12/2021	09	Não
123297024	Mayara Escobar Franco Pedrozo	Gestão Intermediária e Assistência	13/12/2021 a 19/12/2021	07	Não

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 802 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Conceder licença para o trato de interesse particular – TIP, ao servidor **JEAN PHELPE RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº 429138022, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos II, Código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, por um período de até 03 (três) anos, com validade a contar de 08 de novembro de 2021, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/702754/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 803 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
130898021	AGENOR MARIANI DA SILVA	02.08.2021 a 01.08.2024
354682021	ALEXANDRE ASSIS QUEIROZ	17.07.2021 a 16.07.2024
30973021	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO	17.08.2021 a 16.08.2024
101098021	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	02.08.2021 a 01.08.2024
566021	ANTÔNIO ALBERTO COSTA JÚNIOR	25.05.2021 a 24.05.2024
427021021	ANTÔNIO PAIM VICENTE	02.08.2021 a 01.08.2024
410095021	CÁSSIO HENRIQUE FÉLIX TESSARI	17.08.2021 a 16.08.2024
102033021	CESAR AURÉLIO BIFARONE	10/08/2021 a 09/08/2024
24453021	CÉZAR GOMES JÚNIOR	02.08.2021 a 01.08.2024
426775021	CLAIFIK SANTOS PEREIRA	17.08.2021 a 16.08.2024
97809021	CLAUDIO ROBERTO LONGATO	02.08.2021 a 01.08.2024
36262021	CLÉCIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	25.05.2021 a 24.05.2024
124028021	CRYSTIANO PINHO SANTOS DE ALMEIDA	25.05.2021 a 24.05.2024
425131021	DEISE SANDES TÚLIO	25.05.2021 a 24.05.2024
9806021	DENILSON LEITE GUIMARÃES ALIENDRES	17.08.2021 a 16.08.2024
426963021	DHEINEM THIAGO DA SILVA	25.05.2021 a 24.05.2024
425133021	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	25.05.2021 a 24.05.2024
425136021	EDIVALDO ALEXANDRE PEREIRA VELILHA	25.05.2021 a 24.05.2024
425322021	ÉVERTON GABRIEL FERREIRA LUCAS	25.05.2021 a 24.05.2024
425123021	FABIANA ORNELES ICASSATTI	25.05.2021 a 24.05.2024
85504021	FRANQUE ROOSELVET VILALVA	25.05.2021 a 24.05.2024
425360021	GEIZIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL	02.08.2021 a 01.08.2024
425583021	GIOVANI DO NASCIMENTO GONÇALVES	02.08.2021 a 01.08.2024
38426024	GREGÓRIO FERREIRA	17.08.2021 a 16.08.2024
328936021	HELTON GOMES DOS SANTOS	25.05.2021 a 24.05.2024
425178021	IGOR ROSA MARTINS	25.05.2021 a 24.05.2024
419225021	JEAN SANTOS	25.05.2021 a 24.05.2024
41607021	JÉFFERSON LEANDRO ALVES FERREIRA DE SENA	25.05.2021 a 24.05.2024
359255021	JOHN MARLON SOARES VERÍSSIMO	17.08.2021 a 16.08.2024
109836021	JONIVAN RAMOS DE FREITAS	25.05.2021 a 24.05.2024
425219021	JOSÉ FERNANDO RODA GOMES	25.05.2021 a 24.05.2024
114703021	JOSÉ RENATO DE MELO	25.05.2021 a 24.05.2024
434048021	JOSÉ ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	02.08.2021 a 01.08.2024
426995021	KELCIO GONÇALVES DOS SANTOS	17.07.2021 a 16.07.2024
28641021	LUIZ PAULO ALVES TORRES	17.08.2021 a 16.08.2024
38451021	MARCELO RODRIGO DURÉ MARTINEZ	25.05.2021 a 24.05.2024
90619021	MARIO COENGA MEIRELES	02.08.2021 a 01.08.2024
78872022	MARQUES ANDREY CAMARGO	02.08.2021 a 01.08.2024
5726021	MAURÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	25.05.2021 a 24.05.2024
425327021	ODAIR LOPES CABRAL	25.05.2021 a 24.05.2024
106425021	PAULO CÉZAR DOS SANTOS MAIDANA	02.08.2021 a 01.08.2024
426209021	PAULO VICTOR DE SOUZA SOARES ACULHA	25.05.2021 a 24.05.2024
6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	25.05.2021 a 24.05.2024
102893021	RENÊ MARTINS GIMENES	17.08.2021 a 16.08.2024
426081021	ROBERTO GONÇALVES FREITAS	02.08.2021 a 01.08.2024
54559024	ROBERTO SEVERIANO SANTANA	02.08.2021 a 01.08.2024
121222021	ROGER DE ARAÚJO PEREIRA	25.05.2021 a 24.05.2024
396877021	ROGÉRIO DE ALMEIDA MARQUES	17.08.2021 a 16.08.2024

122281021	ROGÉRIO DE LIMA CHIARELI	25.05.2021 a 24.05.2024
130025021	ROGÉRIO FONTES BAZAN	25.05.2021 a 24.05.2024
19157021	RONALDO PEREIRA OZUNA	25.05.2021 a 24.05.2024
115580021	ROSALINO CANTEIRO	02.08.2021 a 01.08.2024
121785021	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	25.05.2021 a 24.05.2024
98413021	SÉRGIO BISPO SILVA	25.05.2021 a 24.05.2024
425544021	TATIANE BELARMINO DA SILVA	25.05.2021 a 24.05.2024
425197021	THIAGO TADEU ESPINDOLA LAMEADO	25.05.2021 a 24.05.2024
77865021	VERGINIO ALVES MORAES JÚNIOR	25.05.2021 a 24.05.2024
13182021	WARLEY ALVES FLORES	17.08.2021 a 16.08.2024
426702021	WELLINGTON ALEXANDRE CAMARGO GONÇALVES	25.05.2021 a 24.05.2024
425207021	WILLIAM GABRIEL MAZACOTTE DELGADO	25.05.2021 a 24.05.2024
109574021	WILSON TEIXEIRA	11.10.2021 a 10.10.2024

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 804 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar a servidora **SOILA DE SOUZA ELIAS**, matrícula nº 82792022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Dois Irmãos do Buriti, em virtude do afastamento do titular Douglas Esthefano de Rezende Vareiro, matrícula nº 468782021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA- 11, conforme especificação constante no quadro:

Período	Motivo
02/12/2021 a 05/12/2021	Licença Paternidade
06/12/2021 a 20/12/2021	Férias
03/01/2022 a 17/01/2022	Férias

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P" FCMS/N.º 088/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art. 38 da Lei n. 4.491, de 03 de abril de 2014 e art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (processos n. 51/000704/2021).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
5140021	Alexandre Prado Sogabe	Gestor de Atividades Culturais	09/12/2016 07/12/2021	III	IV	08/12/2021

13004022	Josiane Fatima Gaboardi	Gestor de Atividades Culturais	18/12/2016 16/12/2021	III	IV	17/12/2021
123869022	Katieka Dias Klain	Gestor de Atividades Culturais	18/12/2016 16/12/2021	III	IV	17/12/2021
133204022	Melly Fatima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	22/12/2016 20/12/2021	III	IV	21/12/2021
97708022	Rejane Benetti Gomes	Gestor de Atividades Culturais	18/12/2016 16/12/2021	III	IV	17/12/2021

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 089/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** a servidora ANA CLAUDIA OGUSUKU FRAIHA, matrícula n.º 3045025, Cargo em comissão de Gestão e Assistência – DCA-11, para desempenhar a função de Gerente de Administração e Finanças/GAF, no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, em virtude das férias da titular Maria Madalena Rodrigues, matrícula n.º 22791028.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.004/FCMS/2021  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O diretor presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 27 DE dezembro DE 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO  
Diretor-presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
ANEXO DO EDITAL N. 004/FCMS/2021  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Nota
127657021	CLAUDIA LA PICIRELLI DE ARRUDA CARLANA	100,00
73885021	CANDELARIA LEMOS	70,00
129274022	DAIANA SCHIO	87,13
38263022	DANIEL SAMPAIO GOMES REINO	87,21

Matrícula n.	Nome	Nota
96169021	ELVYS FERREIRA DA SILVA	100,00
31062022	JEFFERSON BENICIO GOMES RIBEIRO	86,00
104524023	KARINA MEDEIRO DE LIMA	86,16
94624021	LUCIANO ALMEIDA RODRIGUES	70,00
133204022	MELLY FÁTIMA GOES SENA	100,00
126750023	IVALDO WANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR	86,63
125671022	REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO	100,00
117850024	RICARDO CORREA GOMES	86,23
114550022	RITA NATALIA SERENZA FERREIRA ALVES	100,00
131970021	TATIANE ANTONIA ROBALDO GUIMARAES	99,03

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO  
Diretor-presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" IMASUL N. 149, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
51166023	Oswaldo Antonio Riedlinger dos Santos	111582021	Erlisson Rocha de Souza	Gerente da Gerência de Recursos Florestais	03/01/2022 a 17/01/2022
20744021	Gislaine de Lima Brito Freitas	68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	Responsável pela Central de Atendimento	03/01/2022 a 01/02/2022
107095022	Leonardo Tostes Palma	124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	Gerente da Gerência de Unidades de Conservação	07/01/2022 a 21/01/2022

### CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

### EDITAL Nº 06/IMASUL/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme consta no anexo único deste Edital, dando por encerrado o Ciclo V – Ano 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ANDRE BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS



ANEXO DO EDITAL Nº 06/IMASUL/2021  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matricula nº	Servidor	Cargo	Nota (ADI)
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	Agente Condutor de Veículos I	96,02
109324021	Adeildo Moreira Albuquerque	Guarda-Parque	95,27
118458021	Adriana dos Santos Damiao	Fiscal Ambiental	91,74
93781023	Adriana Godoi	Técnico Ambiental	100,00
93877021	Adriana Lopes Moreira Da Silva	Fiscal Ambiental	99,93
115069023	Adriana Souza Lima	Guarda-Parque	94,24
470927021	Adriano Fernandes Anário	Assistente III	100,00
93778026	Ailton Oliveira Nogueira	Analista de Tecnologia da Informação	100,00
1151025	Alba Teresinha De Souza Silva	Assessor	100,00
102647023	Alcebiades Alves Nogueira Cunha	Assistente III	90,00
120381021	Alesandro Copatti	Fiscal Ambiental	95,03
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	Gestor de Desenvolvimento Rural	88,48
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Técnico Ambiental	90,00
100661021	Aline Bitencourt de Oliveira Duarte	Fiscal Estadual Agropecuário	95,61
437295028	Allyson Favero	Assistente I	94,92
68767021	Alyne Alves Lessa	Analista Ambiental	92,95
1672023	Amauri Augusto da Silva	Pesquisador	90,00
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	Analista Ambiental	96,68
84897021	Ana Luiza Sanguino	Fiscal Ambiental	97,65
480127021	Ana Paula Lazarin de Goehr	Gestor de Processo	96,24
456686022	Anderson Alessandro Pereira Azevedo	Assistente I	73,88
126425021	Andrea Carvalho Macieira	Analista Ambiental	99,63
111636021	Andreia Pieretti da Silva	Analista Ambiental	97,53
30485024	Angelica Haralampidou	Fiscal Ambiental	96,12
81644022	Antônio Pereira da Silva Filho	Agente de Atividades Ambientais	91,40
93961021	Auristela Silva dos Santos	Fiscal Ambiental	99,63
55721021	Benito Nestor Leite Junior	Guarda-Parque	89,04
12019026	Brigido Cristaldo	Assistente II	97,15
132519024	Camila Damasio	Assessor	93,96
478475021	Carla Larissa Kovalski Dias	Assessor	98,31
63027022	Celina Aparecida Dias	Fiscal Ambiental	95,53
87900022	Claudete De Fatima Padilha de S. Bruschi	Analista Ambiental	94,22
132058021	Claudia Regina Almeida Medina	Técnico de Desenvolvimento Rural	95,74
62543022	Claudia Regina Coutinho Netto	Fiscal Ambiental	89,09
112875022	Claudia Vergara Torrealba	Assistente I	93,93
7414021	Cleuza Maria Gomes Viana	Fiscal Ambiental	88,90
113294021	Corina de Carvalho	Gestor de Processo	90,00
23770025	Daniel Baeta de Assis	Fiscal Ambiental	93,00
56960024	Daniel Souza de Barros	Assessor	90,00
72158021	Daniela Barbieri Novaes	Fiscal Ambiental	96,71
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	Fiscal Ambiental	95,67
120905021	Daniela Rocha dos Reis	Analista Ambiental	96,94
435410022	Daniele Nascimento da Silva	Gestor de Processo	93,25
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	Fiscal Ambiental	96,59
435725021	Darcio dos Santos Oliveira	Técnico em Recursos Humanos	97,19
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	Fiscal Ambiental	98,30
24161021	Dianessa Tiago Martins	Assistente I	91,39
103932025	Diego do Carmo Brito	Assessor	92,13
112878021	Dina Mara Figueiredo	Fiscal Ambiental	90,00
318967021	Diogo Borges de Arruda	Assessor	95,10
65105023	Dirce Martins de Oliveira	Fiscal Ambiental	97,08
94793022	Divino Alberto Lima dos Santos	Assistente II	95,67
112978021	Edilce Amaral Maia	Técnico em Serviços Ambientais	95,30

16214021	Edmur Lavezo Gomes	Fiscal Ambiental	100,00
47914025	Edson Antônio Ferreira	Agente Condutor de Veículos I	97,03
434612022	Eduardo Barros Bittencourt	Assessor	93,52
72835021	Elaine Becker Kerber	Técnico Sócio Organizacional Rural	92,05
112598021	Eliane Aparecida Seles De Carvalho	Agente Condutor de Veículos I	94,81
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro de Barros	Fiscal Ambiental	94,86
89897023	Eliane Maria Garcia	Fiscal Ambiental	94,55
28768022	Elisabeth Arndt	Fiscal Ambiental	93,26
60616023	Elizabeth Burkhardt	Fiscal Ambiental	96,03
42390021	Ellayne Fatima Loureiro de Freitas	Fiscal Ambiental	98,02
104851021	Elton Miranda Ramos	Guarda-Parque	92,52
58741021	Elza Maria Cardoso	Fiscal Ambiental	86,08
25745021	Emilio Morito Sakuma	Fiscal Ambiental	97,28
430697022	Enos Firmino de Oliveira	Assessor	96,21
111582021	Erlisson Rocha de Souza	Fiscal Ambiental	90,00
126061022	Fernanda Faleiros Lopes	Fiscal Ambiental	94,65
430566021	Fernanda Walery da Silva Sousa	Assistente II	94,48
4174022	Fernando Vicente Ferreira	Agente Condutor de Veículos I	97,78
117972021	Flavia Neri de Moura	Fiscal Ambiental	96,56
68720025	Francisca Pereira da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	97,02
481260021	Frederico Antonio Basmage Vasconcelos	Assessor	95,84
483075021	Gabriella Benitez da Silva	Assistente II	97,03
485833021	Geovanna Maia da Silva	Assistente II	93,93
480489021	Graciela Chamos da Silva	Assistente II	97,77
482205021	Guilherme Balbuena Ribeiro Gimenez	Assistente II	98,75
469787021	Gustavo Aparecido Lopes Ribeiro	Assessor	90,00
58924021	Heitor Correa Lopes	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,43
25489021	Helena Maria De Amorim Tomczak	Fiscal Ambiental	96,70
86068021	Heleno da Silva Mira	Técnico em Serviços Ambientais	97,10
98535021	Heloisa Pincela Vasconcelos	Fiscal Ambiental	99,63
432001021	Heriberto Gimenes Junior	Coordenador	99,76
61133021	Herus Brufao Ravaza	Fiscal Ambiental	90,00
120976021	Igor Camilo Silva	Fiscal Ambiental	85,76
14113028	Ilone Margarete Monteiro de Melo	Técnico em Recursos Humanos	97,39
479758021	Inaya Lobo Fava	Assessor	89,52
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	Agente de Atividades Ambientais	94,15
47373026	Isabel de Menezes Barboza	Assistente I	95,97
57440023	Isabela Goncalves Soares Moretti	Assistente I	99,76
35724021	Jânio Fagundes Borges	Fiscal Ambiental	91,85
472780021	João Alexandre Da Silva E Sousa	Assistente II	91,68
76181026	Joao Batista	Assistente II	100,00
42670022	Joao Ferreira da Rocha	Técnico Ambiental	90,71
49482021	Joao Mendes Silva Junior	Fiscal Ambiental	97,85
115165021	Joniel Guimarães de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,00
79462021	Jose Antônio dos Santos Fernandes	Técnico Ambiental	96,14
33905021	Jose de Anchieta Gomes	Assistente II	87,80
73900022	Jose de Arimateia Filho	Assistente I	97,37
12965024	Jose Geraldo Enciso Puga	Assessor	81,17
20248023	José Gomes de Arruda	Fiscal Ambiental	97,57
65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	Fiscal Ambiental	96,85
480505021	Julia Garay	Assistente II	91,80
476554021	Juliana de Carvalho Cassemiro	Gestor de Processo	78,50
97024021	Jun Nukariya	Fiscal Ambiental	58,73
88296022	Katiuscia Balbuena Coene	Guarda-Parque	96,72
103604022	Katriny Dangui Nichelle	Assessor	95,93
112543023	Kelson Ribeiro dos Santos	Analista Ambiental	88,32
132544021	Kely Monteiro Leite	Agente Condutor de Veículos I	96,83
104341021	Leandro Camillo de Lelles	Fiscal Ambiental	95,98

431787023	Leandro Pedro de Oliveira Haddad	Motorista de Veículos Leve	96,52
116734021	Leticia Azevedo de Souza	Fiscal Ambiental	95,34
127371023	Lidiane de Jesus Souza Chaves	Assessor	97,01
68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	Agente de Atividades Ambientais	99,68
106159022	Lisane Mendes e Silva Knauf	Fiscal Ambiental	99,84
119148021	Lizany Lechner da Silva	Gestor de Processo	91,47
374957022	Luan Silva do Nascimento	Assessor	90,00
435259021	Lucas Augusto da Silva Miranda	Assistente I	97,90
473170021	Lucas Cazati	Assessor	96,40
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	97,08
123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	Guarda-Parque	92,83
133809021	Luciano Jikimura	Fiscal Ambiental	94,29
465749021	Luciano Martins Delboni	Gestor de Processo	94,75
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	Fiscal Ambiental	97,79
107706021	Luis Armando Andino Matas	Guarda-Parque	92,53
107302023	Luis Miguel da Cunha Fernandez de La Reguera	Assessor	93,52
41182022	Luiz Carlos Teixeira	Técnico Ambiental	90,00
112316023	Marcelle Carmen Garcia Braga	Assessor	90,00
339076021	Marcelle Freitas Miranda	Gestor de Processo	90,00
14676021	Marcelo Cancini de Souza	Analista Ambiental	95,24
64531021	Marcelo Moraes de Freitas	Fiscal Ambiental	96,08
91427022	Marcia Carolina Nunes da Cunha Goncalves	Fiscal Ambiental	97,56
58511022	Marcia Cristina de Alcantara Silva	Fiscal Ambiental	91,29
68838022	Márcia Delmondes de Jesus	Fiscal Ambiental	94,94
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	Analista Ambiental	89,05
119773023	Marcia Regina dos Santos	Atendente Infantil	94,18
76281021	Marcia Sulek de Carvalho	Fiscal Ambiental	89,30
53207022	Marco Aurelio Carneiro	Fiscal Ambiental	96,19
24255021	Marcos Tadeu Pedroso	Guarda-Parque	89,15
109916023	Maria Aparecida de Lima Benteo	Agente de Atividades Ambientais	93,64
79787023	Maria Aparecida dos Santos	Técnico Ambiental	98,35
84133022	Maria de Lourdes Lino de Araujo	Técnico de Compras e Suprimentos	96,95
125774022	Maria de Lourdes Oliveira Dias	Gestor de Processo	97,45
22680024	Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	Coordenador	95,35
39193021	Maria Helena Salomao	Fiscal Ambiental	84,44
81975022	Maria Igina Duarte Veiga	Assistente II	95,95
5459023	Maria Lucia Yukie Uemura	Técnico de Compras e Suprimentos	99,48
99657024	Mariana Macieira Borges	Gestor de Processo	91,70
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	Fiscal Ambiental	95,95
22160022	Marilea Cordeiro Manvailler	Técnico Ambiental	96,82
60116023	Marileize da Silva Brasil	Assessor	97,52
68253023	Marilucia Canisso Valesse	Fiscal Ambiental	96,36
99465023	Mario Antonio de Brito	Fiscal Ambiental	92,42
35814021	Mario Marcio Gomes De Siqueira	Fiscal Ambiental	78,24
119928022	Marlon Cezar Cominetti	Fiscal Ambiental	91,68
80929023	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	Fiscal Ambiental	99,86
483198021	Matheus Henrique da Silva Santos	Assistente II	96,52
17964026	Mauro Buba	Analista de Sistemas - Master	96,45
467448022	Mayara Schueroff Siqueira	Assessor	97,39
115742023	Michelle Helena Caseiro do Canto Estrela	Assessor	95,98
72320025	Nara Teodoro Pontes	Fiscal Ambiental	94,21
33237021	Nathieli Keila Takemori Silva	Analista Ambiental	95,48
103126023	Nelson Iwao Ikeda	Fiscal Ambiental	89,83
47422022	Nilson Andre dos Santos	Agente Condutor de Veículos I	96,75
71055022	Ocimar dos Santos Zerial	Gestor de Processo	96,99
10577025	Odilon Luiz Rigo	Assessor	91,68
50166022	Oliir Antonio Hall	Fiscal Ambiental	91,22
435264022	Pâmela Aparecida Correia Sanches	Assistente I	98,79

39086023	Patricia Staszuk Corsini	Fiscal Ambiental	87,53
57140022	Paulo Henrique Feitosa Nobre	Assistente I	100,00
99940021	Randal Dutra	Fiscal Ambiental	96,58
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Técnico Ambiental	90,12
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	Técnico em Serviços Ambientais	93,78
8966021	Reginaldo de Oliveira	Guarda-Parque	95,67
448522021	Renata de Oliveira Bais	Assistente II	96,23
71324022	Renato Antônio Barbosa	Fiscal Ambiental	90,00
47310022	Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira	Fiscal Ambiental	68,05
478476021	Ricardo Rech	Assessor	98,73
105478022	Rodiney Lima de Freitas	Gestor de Processo	88,83
82466021	Romullo Oliveira Louzada	Fiscal Ambiental	93,49
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	Fiscal Ambiental	96,43
106271022	Rosangela Alencar de Queiroz	Fiscal Ambiental	97,66
133168022	Roseane Soares Ramos Benites	Fiscal Ambiental	94,58
116988021	Sandra Batistoti	Gestor de Processo	96,88
91500022	Sandra Regina Dambros	Fiscal Ambiental	97,65
59759022	Sebastião Carlos Reco	Agente Condutor de Veículos I	96,80
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	Fiscal Ambiental	90,88
32937025	Selene Peixoto Albuquerque	Fiscal Ambiental	90,90
106187022	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	90,35
74054023	Solange Mikui de Almeida Domingues	Analista Ambiental	97,21
86161021	Thauana Coderitch de Matos	Assessor	90,00
99163022	Thiago Moser Pereira	Analista Ambiental	96,83
67619022	Valmir Martins De Assis	Técnico em Serviços Ambientais	93,93
118897021	Valmiro Narciso Rodrigues	Motorista de Veículos Pesados	95,77
27277022	Valquiria Nunes Castanho Cansanção	Gestor de Processo	97,45
48833024	Vera Lucia Farias	Técnico em Serviços Ambientais	98,40
54091021	Victor Augusto Abrão Duenhas	Fiscal Ambiental	97,70
92529021	Vilma Quintana	Assistente II	95,51
99261021	Vitor Leandro Narciso	Gestor de Processo	97,56
13202024	Walter Arriaza Weise	Agente Condutor de Veículos I	93,00
9420026	Walter Yoshiro Kadoi	Analista Planejamento e Orçamento	96,28
25528021	William da Silva Palma	Analista Ambiental	99,40
80629025	Willian Cesar De Castro Rodrigues	Analista Planejamento e Orçamento	98,77
39412026	Willian Pedro Karamalac De Godoy	Fiscal Ambiental	95,88

<b>Matricula nº</b>	<b>Líder</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota (ADI)</b>
118775021	Adriano Souza Coelho	Analista Ambiental	93,07
98204023	Ana Paula Felicio	Fiscal Ambiental	94,70
98396021	André Borges Barros de Araújo	Direção Superior Especial e Assessoramento	97,38
90392021	Delson Sandim Afonso	Fiscal Ambiental	97,02
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	Fiscal Ambiental	96,01
109091022	Flavio Luiz Vidal dos Santos	Procurador	98,02
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	Técnico Ambiental	92,72
20744021	Gislaine De Lima Brito Freitas	Fiscal Ambiental	99,86
63835021	Josamar Vieira de Franca	Fiscal Ambiental	94,52
93689021	Leonardo Sampaio Costa	Fiscal Ambiental	95,05
107095022	Leonardo Tostes Palma	Fiscal Ambiental	93,39
98348026	Luciany Torres Dias	Analista Ambiental	97,53
22797021	Luiz Carlos Vargas Da Silva	Fiscal Ambiental	97,76
60299023	Luiz Mario Ferreira	Fiscal Ambiental	97,99
97047021	Marcelo Brasil De Brasil	Fiscal Ambiental	94,79
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Fiscal Ambiental	90,27

51166023	Osvaldo Antonio Riedlinger Dos Santos	Fiscal Ambiental	90,92
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	Gestor Ambiental	97,90
14529021	Rafael Alex Barbosa	Fiscal Ambiental	98,10
124369021	Raffael Felipe Pretto	Fiscal Ambiental	95,69
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Fiscal Ambiental	93,72
82842022	Roberto Silveira Barbosa	Gerente de Administração e Finanças	99,09
78329023	Rosangela Aparecida De Souza	Analista Ambiental	96,54
106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	Técnico Ambiental	98,63
78104021	Sara De Souza Maciel Nogueira	Gestor Ambiental	97,82
92150021	Sergio Luis Bianchini	Fiscal Ambiental	92,59
83367023	Solange Tatiana Fatima Sposito	Fiscal Ambiental	95,05
83689021	Thais Barbosa De Azambuja Caramori	Fiscal Ambiental	97,76
61807022	Vander Melquiades F De Jesus	Fiscal Ambiental	94,63
45831022	Vania Pereira De Oliveira Rizzardo	Gestor Ambiental	97,96
20279022	Wanderley Barbosa De Moraes	Fiscal Ambiental	85,93

**EDITAL Nº 07/IMASUL/2021  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme consta no anexo único deste Edital, dando por encerrado o Ciclo V – Ano 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO DO EDITAL N. 07/IMASUL/2021  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

<b>Matrícula n.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nota</b>
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	100,00
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	100,00
122753023	Evandro Candido Moreira	100,00
111651023	Fabiano Martins Libraiz	100,00
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	100,00
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	100,00
9954024	Jose Roberto Veloso	100,00
53062023	Lelisvaldo Silva Magalhaes	100,00
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	100,00
123248023	Marlon Erick Quevêdo	100,00
67141023	Reinaldo Pereira Borges	100,00
114413023	Wagner Araujo Do Amaral	100,00

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EDITAL DPGE Nº 021/2021 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCA** os membros Titulares da Comissão de Concurso, para Análise dos Recursos contra o resultado preliminar de inscrição que foram **INDEFERIDOS** pela Fundação Getúlio Vargas no XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2021, às 9h00min, de forma remota, conforme link que será encaminhado antecipadamente.

REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Eliana Etsumi Tsunoda
Cláudia Bossay Assumpção Fassa
Mateus Augusto Sutana e Silva

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/MS
Luiz Rene Gonçalves do Amaral

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**

Defensora Pública-Geral

### DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021

**Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual**  
**Amparo Legal: Resolução nº 114/DPGE, de 21 de janeiro de 2015**

SERVIDOR	ORIG.	DEST.	SAÍDA	CHEG.	N. AUT.	QT	VALOR	DATA PG	O.B
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande	Corumbá	02/12/2021	02/12/2021	331/2021	0,5	141,62	06/12/2021	780
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande	Paranaíba	01/12/2021	01/12/2021	330/2021	0,5	141,62	06/12/2021	783
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande	Jardim	09/12/2021	10/12/2021	342/2021	1,5	283,24	10/12/2021	792

Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande	Corumbá	02/12/2021	02/12/2021	329/2021	0,5	141,62	06/12/2021	781
Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande	Paranaíba	01/12/2021	01/12/2021	328/2021	0,5	141,62	06/12/2021	782
Carla gavilan Carvalho Nantes	Campo Grande	Aparecida do Taboado	29/11/2021	30/11/2021	343/2021	1,5	637,29	10/12/2021	793
David de Souza Meira	Campo Grande	Nioaque	27/11/2021	27/11/2021	346/2021	0,5	141,62	17/12/2021	826
Patrik Maia	Campo Grande	Nova Andradina	09/12/2021	10/12/2021	338/2021	1,5	424,86	08/12/2021	786
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande	Nova Andradina	09/12/2021	10/12/2021	339/2021	1,5	424,86	08/12/2021	785

**Defensores Públicos Estaduais****Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIG.	DEST.	SAÍDA	CHEG.	N. AUT	QT	VALOR	DATA PG	O.B
Andréa Pereira Nardon	Jardim	Bonito	09/11/2021	09/11/2021	306/2021	1 S/ Pernoite	231,50	02/12/2021	1747
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande	Dourados	26/10/2021	27/10/2021	305/2021	1	336,89	02/12/2021	1748
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande	Teresina	26/06/2019	27/06/2019	312/2019	1 e 1 S/ Pernoite	1.336,34	02/12/2021	1749
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande	Brasília	02/12/2021	02/12/2021	341/2021	1 S/ Pernoite	550,26	09/12/2021	1824
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande	São Paulo	25/11/2021	27/11/2021	334/2021	2 e 1 S/ Pernoite	1.572,16	13/12/2021	1845
Cristiano Ronchi Lobo	Coxim	Campo Grande	26/11/2021	27/11/2021	345/2021	1	545,15	17/12/2021	1949
Danilo Hamano Silveira Campos	Miranda	Aquidauana	17/11/2021	17/11/2021	307/2021	1 S/ Pernoite	276,30	07/12/2021	1784

Marcos Francisco Perassolo	Campo Grande	Porto Alegre	24/11/2021	27/11/2021	333/2021	3	2.482,35	07/12/2021	1785
Maria Rita Barbato	Campo Grande	Recife	17/11/2021	19/11/2021	325/2021	2 e 1 S/ Pernoite	2.234,12	02/12/2021	1745
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista	Bonito	04/11/2021	04/11/2021	344/2021	1 S/ Pernoite	347,62	17/12/2021	1950
Rafael Duque de Freitas	Coxim	Rio Negro	14/10/2021	14/10/2021	312/2021	1 S/ Pernoite	350,98	02/12/2021	1746
Rafael Duque de Freitas	Coxim	Sonora	04/08/2021	04/08/2021	311/2021	1 S/ Pernoite	336,05	07/12/2021	1781
Rafael Duque de Freitas	Coxim	Rio Negro	28/10/2021	28/10/2021	314/2021	1 S/ Pernoite	350,98	07/12/2021	1782
Rafael Duque de Freitas	Coxim	Sonora	04/10/2021	04/10/2021	336/2021	1 S/ Pernoite	336,05	07/12/2021	1783
Rafael Duque de Freitas	Coxim	Campo Grande	25/10/2021	27/10/2021	313/2021	2	1.557,56	07/12/2021	1786
Rodrigo Antônio Stochiero Silva	Campo Grande	Três Lagoas	25/01/2018	25/01/2018	132/2018	1 S/ Pernoite	202,63	09/12/2021	1825
Rodrigo Antônio Stochiero Silva	Campo Grande	Três Lagoas	20/10/2021	21/10/2021	337/2021	1	887,15	13/12/2021	1844
Seme Mattar Neto	Ivinhema	Campo Grande	26/11/2021	27/11/2021	332/2021	1 e 1 S/ Pernoite	842,79	13/12/2021	1843

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**  
**Ordenadora de Despesa**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS**

**Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de DEZEMBRO/2021:**

**Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93**

**UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS**

**PROCESSO: 330000012021 NE: 000297**

**F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 10000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO**

**DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.231.490,45**

**FAVORECIDO: VENCIMENTOS**





**FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS**

**PROCESSO: 330000012021 NE: 000316**

**F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO**

**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 386.043,17**

**FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 330000012021 NE: 000317**

**F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO**

**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 836.880,38**

**FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO ; .**

**PROCESSO: 330000012021 NE: 000318**

**F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO**

**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.053.677,53**

**FAVORECIDO: ASSIST. MEDICO-HOSP**

**PROCESSO: 330000012021 NE: 000319**

**F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO**

**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 207.994,97**

**FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE**

**PROCESSO: 330000012021 NE: 000320**

**F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO**

**DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.742.242,36**

**FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS**

**PROCESSO: 330000022021 NE: 000322**

**F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO**

**DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 532.197,87**

**FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS**

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**

**Ordenador de Despesas**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS**

**Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de DEZEMBRO/2021:**

**Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93**

**UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS**

**PROCESSO: 33/007080/2020 NE: 000887 ND: 33903977**

**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44.054,38**

**FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME**

**PROCESSO: 330070482020 NE: 000888 ND: 33904000**

**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.057,65**

**FAVORECIDO: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**PROCESSO: 330070842020 NE: 000889 ND: 33903900**

**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.044,37**

**FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI**

**PROCESSO: 330070172021 NE: 000890 ND: 33903900**

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 330070152021 NE: 000891 ND: 33903900  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 330070142021 NE: 000892 ND: 33903900  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 330070162021 NE: 000893 ND: 33903900  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 330071002020 NE: 000894 ND: 33904000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI

PROCESSO: 330070492019 NE: 000895 ND: 33904000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000896 ND: 33904000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.002,78  
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000897 ND: 33904000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 222.048,83  
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070292019 NE: 000898 ND: 33904000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.806,90  
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070462020 NE: 000899 ND: 33904000  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.450,00  
FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 33/007107/2020 NE: 000900 ND: 33903916  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.037,49  
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330071012020 NE: 000901 ND: 33903900  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.272,27  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 33/007096/2017 NE: 000902 ND: 33904012  
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.601,71  
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

**PROCESSO: 330071402016 NE: 000903 ND: 33903700**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.628,80**  
**FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.**

**PROCESSO: 33/007034/2018 NE: 000904 ND: 33904083**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 47.261,47**  
**FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP**

**PROCESSO: 330070532018 NE: 000905 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.938,17**  
**FAVORECIDO: ELEVAENGE COM. A. TÉC. EM ELEVADORES LTDA**

**PROCESSO: 330070272017 NE: 000906 ND: 33903700**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 157.144,54**  
**FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**

**PROCESSO: 330070672016 NE: 000907 ND: 33903600**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.015,60**  
**FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO**

**PROCESSO: 330071082017 NE: 000908 ND: 33903600**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.308,45**  
**FAVORECIDO: CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES**

**PROCESSO: 330070072015 NE: 000909 ND: 33903600**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00**  
**FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI**

**PROCESSO: 330070922020 NE: 000910 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00**  
**FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME**

**PROCESSO: 330070912017 NE: 000911 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 52.802,14**  
**FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA**

**PROCESSO: 330070332021 NE: 000912 ND: 33903600**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00**  
**FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA**

**PROCESSO: 330070242021 NE: 000913 ND: 33909300**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.336,34**  
**FAVORECIDO: DIARIAS**

**PROCESSO: 330071122016 NE: 000914 ND: 33903000**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.851,27**  
**FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**

**PROCESSO: 330070552018 NE: 000929 ND: 33903000**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

**DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00**  
**FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA**

**PROCESSO: 330070552018 NE: 000930 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00**  
**FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA**

**PROCESSO: 330000012021 NE: 000932 ND: 33909300**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.323.786,92**  
**FAVORECIDO: VENCIMENTOS**

**PROCESSO: 33/007074/2019 NE: 000933 ND: 33903910**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.353,95**  
**FAVORECIDO: FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

**PROCESSO: 330070642020 NE: 000935 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00**  
**FAVORECIDO: T & W Gestão de imóveis Ltda**

**PROCESSO: 33/007050/2017 NE: 000936 ND: 33903910**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.157,53**  
**FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

**PROCESSO: 330070052015 NE: 000937 ND: 33903600**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.272,75**  
**FAVORECIDO: MARIA CHRISTINA NENO ROSA MARCONDES**

**PROCESSO: 330070512019 NE: 000938 ND: 33903600**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.545,15**  
**FAVORECIDO: Zélia Bonfim das Virgens**

**PROCESSO: 330070512019 NE: 000939 ND: 33903600**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 927,09**  
**FAVORECIDO: Ludmila Bonfim das Virgens**

**PROCESSO: 330070552019 NE: 000940 ND: 33903600**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.603,79**  
**FAVORECIDO: EDES TADEU PALMAS**

**PROCESSO: 330070472021 NE: 000941 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.248,55**  
**FAVORECIDO: BLESSED ENGENHARIA LTDA**

**PROCESSO: 33/007094/2021 NE: 000942 ND: 33903004**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.313,36**  
**FAVORECIDO: CARRA E CARRA LTDA**

**PROCESSO: 330071122016 NE: 000943 ND: 33903000**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,42**  
**FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**

**PROCESSO: 330071122016 NE: 000944 ND: 33903000**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 273,75**  
**FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**

**PROCESSO: 330071122016 NE: 000945 ND: 33904000**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 425,00**  
**FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA**

**PROCESSO: 330071122016 NE: 000946 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 671,00**  
**FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA**

**PROCESSO: 330070702021 NE: 000947 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.490,00**  
**FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA S.A.**

**PROCESSO: 330070742019 NE: 000948 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.784,50**  
**FAVORECIDO: FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

**PROCESSO: 330070242021 NE: 000949 ND: 33909300**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 202,63**  
**FAVORECIDO: DIARIAS**

**PROCESSO: 330070212021 NE: 000950 ND: 33901400**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.588,63**  
**FAVORECIDO: DIARIAS**

**PROCESSO: 330070892015 NE: 000959 ND: 33903600**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.759,56**  
**FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO**

**PROCESSO: 33/007038/2020 NE: 000960 ND: 44905191**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 237.037,02**  
**FAVORECIDO: DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME**

**PROCESSO: 330080072021 NE: 000975 ND: 33903200**  
**F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00**  
**FAVORECIDO: GDD EDITORA GRÁFICA LTDA**

**PROCESSO: 330080072021 NE: 000976 ND: 33903200**  
**F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00**  
**FAVORECIDO: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**

**PROCESSO: 33/007089/2021 NE: 000977 ND: 33903916**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.697,06**  
**FAVORECIDO: Tesla Indústria e Comercio de Elevadores LTDA**

**PROCESSO: 33/007089/2021 NE: 000978 ND: 33903916**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 266,50**  
**FAVORECIDO: THF ELEVADORES LTDA - ME**

**PROCESSO: 330070682021 NE: 000979 ND: 44905200**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.663,00**  
**FAVORECIDO: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**

**PROCESSO: 330070682021 NE: 000980 ND: 33903000**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.463,96**  
**FAVORECIDO: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**

**PROCESSO: 330070152021 NE: 001025 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00**  
**FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

**PROCESSO: 330070742019 NE: 001026 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 928,22**  
**FAVORECIDO: FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

**PROCESSO: 330071122016 NE: 001027 ND: 33903000**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00**  
**FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**

**PROCESSO: 330071122016 NE: 001028 ND: 33904000**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00**  
**FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA**

**PROCESSO: 330070632015 NE: 001029 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 702,72**  
**FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME**

**PROCESSO: 330070492016 NE: 001031 ND: 33903600**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.727,85**  
**FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS**

**PROCESSO: 330070802020 NE: 001039 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.731,44**  
**FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME**

**PROCESSO: 330070772020 NE: 001052 ND: 33903900**  
**F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**  
**DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5,80**  
**FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A**

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**  
**Ordenador de Despesas**

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Brasilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo: Nº. 3767 / 2021, Modalidade: Pregão Presencial Nº 71 / 2021 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios - “Merenda Escolar”, a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE) , em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. MRECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 07:30 horas, do dia 11/01/2022, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia - MS, 27/12/2021. Aline Gomes Barbosa – Núcleo de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo: Nº. 3773 / 2021 Modalidade: Pregão Presencial Nº 72 / 2021 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 07:30 horas, do dia 13/01/2022, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia - MS, 27/12/2021. Aline Gomes Barbosa – Núcleo de Licitações

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 11/2021 - Processo Administrativo nº 16.183/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (LAJOTA) E PARALELEPÍPEDO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa J.R.F ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.656.027/0001-06, com o valor global de R\$ 1.528.519,30 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

Corumbá/MS, 23 de Dezembro de 2021.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul- Edição nº10.716 de 23/12/2021, Pág. 279;

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2021

Onde se lê: Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021.

Leia se: Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul- Edição nº10.716 de 23/12/2021, Pág. 280;

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2021

Onde se lê: Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli - Epp.

Leia se: Marissol Leal de Jesus – Carvalho e Imada Ltda Me.

### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 11/2021 - Processo Administrativo nº 16.183/2021. Objeto:



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (LAJOTA) E PARALELEPÍPEDO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa J.F.R ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.656.027/0001-06, com o valor global de R\$ 1.528.519,30 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

Corumbá/MS, 27 de Dezembro de 2021.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 - SISP**  
Processo – 217.471/2017.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

Cláusula Primeira – Fica renovado o contrato administrativo nº 024/2017 – SISP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo administrativo nº 217.471/2017, Concorrência Pública nº 006/2017, os quais se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/12/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/  
Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017 - SISP**  
Processo – 218.276/2017.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Primeira – Fica renovado o prazo de vigência do contrato administrativo supracitado, por 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 218.276/2017 – Tomada de Preços nº 16/2017.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/12/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/  
Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

## **Prefeitura Municipal de Ivinhema**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019-Proc. Admin. n.: 132/2019-Tomada de Preços n.: 007/2019-PARTES Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI-CLÁUSULA PRIMEIRA - alteração da CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em partes do Bairro Água Azul no Município de Ivinhema/MS, conforme, Convênio n. 870487/2018/MCIDADES/CAIXA, Processo 1056158-78, Programa: Planejamento Urbano – Obras e Serviços de Engenharia, no Município de Ivinhema/MS-ALTERAÇÃO:2.1. A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2021-FUNDAM. LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 209/2019, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 15 de dezembro de 2021-ASSINAM: Juliano Barros Donato - Prefeito Municipal, pela Contratante e Luciana Mendes Saraiva de Abreu pela Contratada.

## **Prefeitura Municipal de Nova Andradina**

### **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2021**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 186/2021, Processo nº 202/2021. Objeto:** Aquisição de materiais de fixação para atender ao setor de infraestrutura do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/01/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 27 de dezembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 187/2021, Processo nº 199/2021. Objeto:** Aquisição de materiais de construção para atender ao setor de infraestrutura do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/01/2022 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 27 de dezembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 188/2021, Processo nº 134/2021. Objeto:** Aquisição e instalação de vidros em janelas e afins, para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/01/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 27 de dezembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 20/2021 do processo nº 99442/2021, FLY Nº 0333. 009021/2021, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios**

perceíveis (carnes) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br).

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado dia **12/01/2022 às 08h30min horas (Horário de Brasília/DF)** na forma digital, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina MS, 27 de Dezembro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Pregoeira

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2021**

**CONTRATANTES:** o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e a empresa **LOANA DE ALMEIDA 96486988134.**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

**DO OBJETO:** Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) Computadores Portáteis de Sistema Operacional simplificado e 20 (vinte) gabinetes de recarga com capacidade para até 40 (quarenta) unidades, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de nosso Município, conforme solicitação nº 1184/2021 e CI nº 308/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. (Processo 96394/2021 – Fly n.: 0333.0005973/2021)

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 1.444.000,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais e sessenta centavos).

Empenho n.: 2131/2021.Proj./Ativ.: 2.051 – Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais. Elemento de Despesas – 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 (0001). Equipamentos e Material Permanente, Código Reduzido 80, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 13 de dezembro de 2021.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**LOANA DE ALMEIDA 96486988134**  
Loana De Almeida  
Contratado

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2021**

**PARTES:** o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA** e a Empresa **CONSTRUTORA ALVORADA - EIRELI**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA nas Ruas Antônio Duarte e Espírito Santo, no Bairro Argemiro Ortega, no Município de Nova Andradina - MS**, através da solicitação da CI. Nº 143/2021/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1368/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que será prestado em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.

**DO VALOR:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 363.025,13 (trezentos e sessenta e três mil vinte e cinco reais e treze centavos);**

**DOS PRAZOS:** vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho nº 2151/2021. Proj./Ativ. 1035 – Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Obras e Instalações – Consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red (06)

Nova Andradina – MS., 14 de Dezembro de 2021.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**CONSTRUTORA ALVORADA - EIRELI**  
Rafael Antonio Giroto  
Contratado

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 054/2020, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 15 Novembro entre a Rua Pedro Celestino e a Rua 13 de junho no Município de Porto Murtinho/MS, no âmbito do Convênio nº 806427/2014 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 054/2020, por mais 12 (DOZE) meses, iniciando-se em 23/12/2021 e término em 22/12/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**DATA:** 22 de dezembro de 2021.

**ASSINAM:**

PAULO FRANCISCO CARVALHO - pela contratante

THIAGO AMARAL CAMARGO - pela contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 053/2020, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 15 Novembro entre a Rua 13 de junho até o canal de Macro Drenagem, paralelo a Rua 1 no Município de Porto Murtinho/MS, no âmbito do Convênio nº 806078/2014 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 053/2020, por mais 12 (DOZE) meses, iniciando-se em 23/12/2021 e término em 22/12/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**DATA:** 22 de dezembro de 2021.

**ASSINAM:**

PAULO FRANCISCO CARVALHO - pela contratante


THIAGO AMARAL CAMARGO - pela contratada

**Prefeitura Municipal de Selvíria****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 116/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Varrição, Limpeza, poda de arvores e recolhimentos de resíduos gerados, com a limpeza das vias públicas no município de Selvíria - MS pelo período de 12 (doze) meses. Data da realização do Pregão: FICA CANCELADO o certame por motivos administrativos, informações no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS ou no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria - MS, 27 de dezembro de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 029/2021		
VALIDADE: 13/10/2025		
A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, conforme atribuições da Lei Nº 1665/01 e Decreto Nº 150/01 (Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental/SILAM), e demais normas pertinentes, nos termos do Processo Nº 14.857/2021, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA à:		
RAZÃO SOCIAL:	NOME FANTASIA:	CNPJ:
<b>CULAU &amp; CIA LTDA</b>	<b>DOLCE CAFÉ</b>	<b>12.481.125/0001-60</b>
LOCALIZAÇÃO: <b>RUA FREI MARIANO, 572, CENTRO, CORUMBÁ/MS</b>		
ATIVIDADE / EMPREENDIMENTO LICENCIADO: <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES</b>		
ATIVIDADE(S) DO CNPJ COMPREENDIDA(S) NA LICENÇA: <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial; 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias; 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.</b>		
<b>CONDIÇÕES GERAIS:</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Esta Licença aprova ambientalmente a atividade licenciada, terá validade por <b>04 (quatro) anos</b>, a partir da data de emissão, e deverá permanecer em lugar visível do empreendimento, para efeito de fiscalização;</li> <li>2. Protocolizar na FMAP, 01 (uma) via da publicação da concessão da Licença no Diário Oficial do Estado e/ou em jornal local/regional, no prazo máximo de <b>30 (trinta) dias</b>, subsequentes à data da concessão da Licença;</li> <li>3. A alteração na Titularidade e/ou Razão Social da empresa deverá ser comunicada à FMAP/SILAM;</li> <li>4. Qualquer alteração e/ou diversificação da atividade deverá ser comunicada, analisada e autorizada pela FMAP;</li> <li>5. Esta Licença aprova a viabilidade ambiental do empreendimento e não dispensa ou substitui a obtenção de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações exigidos pela legislação Federal, Estadual, Municipal ou de particulares;</li> <li>6. A Renovação da Licença deve ser requerida com antecedência mínima de <b>30 (trinta) dias</b> ao seu vencimento;</li> <li>7. Obter e manter atualizados os Alvarás/Certificados que atestam o funcionamento da atividade, pois a Licença produz seus efeitos somente via comprovação regular junto a Vigilância Sanitária, AGETRAT e Corpo de Bombeiros;</li> <li>8. Esta Licença poderá ser suspensa/cancelada, sem prejuízo de medidas punitivas, administrativas e judiciais se ocorrer: I. Violação ou inadequação de Condicionantes ou normas legais; II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram sua concessão; III. Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde; IV. Utilização e manutenção inadequadas dos sistemas de controle ambiental apresentados.</li> </ol>		
<b>CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Esta licença substitui a LAS 032/2017 e autorizará a operação do empreendimento para a atividade de <b>"FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES"</b> em um lote com <b>área total de 500m²</b>;</li> <li>2. Os resíduos sólidos da atividade deverão ser acondicionados e estocados transitariamente em abrigos que atendam as recomendações da NBR 11.174 da ABNT, e destinados a sistema de tratamento ou destinação final de resíduos sólidos licenciados para o seu recebimento, tratamento e destino final;</li> <li>3. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas que causem incômodo à vizinhança, e a queima de resíduos ao ar livre, de qualquer natureza e estado dentro da área do empreendimento ou em área de terceiros;</li> <li>4. Eliminar ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores), como acúmulos de água que propiciem a proliferação do mosquito <i>Aedes Aegypt</i> transmissor da dengue, zika, <i>chikungunya</i>, dentre outras moléstias;</li> <li>5. Apresentar o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros em até <b>06 (seis) meses</b> após a emissão da Licença.</li> </ol>		
<b>CORUMBÁ/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2021.</b>		
 <b>KLEYTON ARRUDA POZZA</b> Coordenador SILAM/FMAP		 <b>RICARDO RODRIGUES LEITE FILHO</b> Gerente do SILAM/FMAP
 <b>ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID</b> Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal		

## FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA



### EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionado, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00173-1	JARDIM DA MOOCA	013/017	MARIA EUNICE DOS REIS LIRA
250/00056-1	JARDIM DA MOOCA	006/030	CARLOS ROBERTO OSTEMBERG DA SILVA

Campo Grande/MS, 07 de Dezembro de 2021. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

<b>LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 028/2021</b>		
<b>VALIDADE: 13/10/2025</b>		
A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, conforme atribuições da Lei Nº 1665/01 e Decreto Nº 150/01 (Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental/SILAM), e demais normas pertinentes, nos termos do <b>Processo Nº 14.856/2021</b> , expede a presente <b>LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA</b> à:		
RAZÃO SOCIAL:	NOME FANTASIA:	CNPJ:
<b>GENIR JOSE CULAU - ME</b>	<b>RESTAURANTE DOCE CAFÉ</b>	<b>20.336.644/0001-62</b>
LOCALIZAÇÃO: <b>RUA FREI MARIANO, 554, CENTRO, CORUMBÁ/MS</b>		
ATIVIDADE LICENCIADA: <b>RESTAURANTE COM SONORIZAÇÃO AO VIVO OU MECÂNICA</b>		
ATIVIDADE(S) DO CNPJ COMPREENDIDA(S) NA LICENÇA: 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffé; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.		
<b>CONDIÇÕES GERAIS:</b>		
1. Esta Licença aprova ambientalmente a atividade licenciada, terá validade por <b>04 (quatro) anos</b> , a partir da data de emissão, e deverá permanecer em lugar visível do empreendimento, para efeito de fiscalização;		
2. Protocolizar na FMAP, 01 (uma) via da publicação da concessão da Licença no Diário Oficial do Estado e/ou em jornal local/regional, no prazo máximo de <b>30 (trinta) dias</b> , subsequentes à data da concessão da Licença;		
3. A alteração na Titularidade e/ou Razão Social da empresa deverá ser comunicada à FMAP/SILAM;		
4. Qualquer alteração e/ou diversificação da atividade deverá ser comunicada, analisada e autorizada pela FMAP;		
5. Esta Licença aprova a viabilidade ambiental do empreendimento e não dispensa ou substitui a obtenção de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações exigidos pela legislação Federal, Estadual, Municipal ou de particulares;		
6. A Renovação da Licença deve ser requerida com antecedência mínima de <b>30 (trinta) dias</b> ao seu vencimento;		
7. Obter e manter atualizados os Alvarás/Certificados que atestam o funcionamento da atividade, pois a Licença produz seus efeitos somente via comprovação regular junto a Vigilância Sanitária, AGETRAT e Corpo de Bombeiros;		
8. Esta Licença poderá ser suspensa/cancelada, sem prejuízo de medidas punitivas, administrativas e judiciais se ocorrer: I. Violação ou inadequação de Condicionantes ou normas legais; II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram sua concessão; III. Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde; IV. Utilização e manutenção inadequadas dos sistemas de controle ambiental apresentados.		
<b>CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:</b>		
1. Esta Licença substitui a LAS 033/2017 e autorizará a operação do empreendimento para a atividade de <b>"RESTAURANTE COM SONORIZAÇÃO MECÂNICA E AO VIVO"</b> em um lote com <b>área total de 500m²</b> ;		
2. Os resíduos sólidos devem ser acondicionados e estocados transitoriamente em abrigos, conforme NBR/ABNT 11.174, e destinados a sistema de tratamento ou destinação final de resíduos sólidos devidamente licenciados;		
3. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas que causem incômodo à vizinhança, e a queima de resíduos ao ar livre, de qualquer natureza e estado dentro da área do empreendimento ou em área de terceiros;		
4. Eliminar ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores), como acúmulos de água que propiciem a proliferação do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> transmissor da dengue, zika, <i>chikungunya</i> , dentre outras moléstias;		
5. Atender a NBR 10151, respeitando os valores obtidos no Relatório de Exposição ao Ruído/RAER, anexado neste processo de licenciamento;		
6. Caso o responsável pela fiscalização verifique um ruído ambiente (Lamb), na ausência da fonte sonora do empreendimento, superior ao limite estabelecido para o horário e região, ficará estabelecido como limite, o Lamb aferido durante ação fiscalizatória, conforme disposto no item 6.2.4 da NBR 10151;		
7. A utilização de sonorização mecânica/ao vivo fica limitada no período de 18h às 23:59h de quarta-feira a domingo.		
8. Apresentar o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros em até <b>06 (seis) meses</b> após a emissão da Licença.		
<b>CORUMBÁ/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2021.</b>		
 <b>KLEYTON ARRUDA POZZA</b> Coordenador SILAM/FMAP		 <b>RICARDO RODRIGUES LEITE FILHO</b> Gerente do SILAM/FMAP
 <b>ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID</b> Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal		

## FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.309/0001-73, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS III**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e está representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
233/00108-3	BOSQUE DAS ARARAS	023/003	UILIO CANDIDO DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 07 de Dezembro de 2021. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por **LAURA MARCIA VERAS MOUORA GOMES**, brasileira, casal, administradora, CPF nº 365.204.541-68 e RG nº 457.201 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, contrato nº 254/37-1, prop. 38, firmado em 16.11.2017, procede à **INTIMAÇÃO** do **compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado: PAULO EGIDIO REZENDE DO CARMO**, CPF nº 006.996.771-73, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, residente nesta capital, na Rua Jaguariuna, nº 577, Moreninha. Ref.: Lote 14, quadra 08, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculada sob nº R.02/255.805**, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificada pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2021.

**Eulalio Sanabria Florentin**

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital de Convocação, a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FETRICOM/MS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. **26.856.732/0001-71**, ambas com sede na Rua Maracaju, n. 878, centro, em Campo Grande/MS, Cep.: 79.002-212, de acordo com o Estatuto Social da entidade sindical, convoca todos os trabalhadores das empresa **ENESA ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº.48.785.828/0083-75; **ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.451.582/0017-46; **FORTES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.132/0001-13 e **IMETAME METALMECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº.31.790.710/0001-96, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data 04/01/2022, na obra da fábrica de papel e celulose em processo de construção no município de Ribas do Rio Pardo/MS, de propriedade da empresa Suzano, localizada na Rodovia 262, na altura do KM 220, em primeira convocação, com maioria dos trabalhadores associados ou não, às 16hs00min. e, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, às 17hs00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Deliberar acerca da negociação coletiva entre as empresas e a entidade sindical, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho com vigência no período de outubro de 2021 à fevereiro de 2022; **2)** Deliberar acerca da contribuição para custeio de despesas da entidade sindical, em decorrência de negociação coletiva, a ser descontada pelas empresas nos contracheques dos trabalhadores, ressalvado o direito de oposição individual escrita e pessoal do trabalhador não filiado junto a entidade sindical; **3)** Deliberar o percentual da contribuição para custeio de despesas das entidades sindicais, a ser descontada mensalmente pela empresa nos contracheques dos trabalhadores filiados a entidade sindical, com expressa autorização para o desconto; **4)** Deliberar acerca de movimentos de criação/fundação de outra entidade sindical com abrangência territorial em Ribas de Rio Pardo/MS, que possam prejudicar a representatividade da categoria pela Federação dos Trabalhadores nas Ind. Da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul. A assembleia geral ocorrerá com a presença de trabalhadores, com os cuidados necessários para evitar a involuntária disseminação da COVID-19, bem como observadas as recomendações das autoridades de saúde em combate a pandemia, sendo que a participação do trabalhador no evento será condicionada ao uso obrigatório de mascaras, bem como será exigida prévia higienização das mãos com álcool em gel e mantido o distanciamento mínimo entre os presentes no ambiente. Campo Grande – MS, 27/12/2021. José Abelha Neto. Presidente.